



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 7

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1946

DECRETO-LEI N.º 8.546 — DE 3
DE JANEIRO DE 1946

Esclarece o Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945 e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Os artigos 3.º, 4.º e 6.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, passam a ter a seguinte redação:

Art. 3.º Os professores de curso primário terão o vencimento inicial correspondente ao do padrão A, atualmente fixado em Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) e aumentos quinquenais correspondentes a 20 % desse vencimento inicial.

§ 1.º Será computado para efeito do aumento quinquenal todo e qualquer tempo de serviço líquido prestado efetivamente no exercício do cargo de professor, inclusive a título interino ou extranumerário, na Prefeitura do Distrito Federal.

§ 2.º A partir do dia imediato em que o professor de curso primário houver completado um novo quinquênio, ser-lhe-á adicionado ao vencimento a cota de aumento correspondente.

§ 3.º Serão incorporadas ao vencimento inicial, a partir da data desta lei, tantas cotas de aumento quantos forem os quinquênios apurados na forma do parágrafo anterior, até ao limite máximo de cinco quinquênios.

Art. 4.º Para o reajustamento dos quadros atuais às disposições do artigo anterior proceder-se-á do seguinte modo:

a) os professores de curso primário que pertençam atualmente ao padrão F, passarão a perceber, a partir de 1 de janeiro de 1946, os vencimentos correspondentes ao padrão H, atualmente fixado em Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) computando-se seu tempo líquido de serviço para o aumento quinquenal a que se refere o artigo 3.º desta lei;

b) nos demais casos, os professores de curso primário têm os vencimentos fixados em Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) em mais tantos aumentos quinquenais quantos forem os quinquênios apurados na forma do § 1.º do art. 3.º desta lei.

ATOS DO GOVERNO

c) a apuração do tempo para a formação de quinquênios até o ano de 1945, inclusive, será feita pela divisão do tempo de serviço líquido por 1.825 dias, considerando-se a favor do professor o resto da divisão para a concessão de um novo quinquênio;

d) na contagem do tempo de serviço líquido não serão computadas as faltas e licenças, excetuadas as dos arts. 154 e 159 do Estatuto.

Art. 6.º Os membros do magistério, constantes da tabela I anexa, que completarem 25 (vinte e cinco) anos de serviços líquidos, poderão ser aposentados, a pedido ou *ex-officio*, com os vencimentos da atividade.

§ 1.º Os atuais diretores de estabelecimentos que, na data desta lei, exercerem o cargo em caráter efetivo e contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço líquido, poderão ser aposentados, a pedido ou *ex-officio*, com os vencimentos do padrão M.

§ 2.º A aposentadoria a pedido poderá ser concedida independentemente de inspeção de saúde.

§ 3.º A aposentadoria *ex-officio* será justificada por inspeção médica que prove achar-se o membro do magistério inválido para o exercício do cargo.

Art. 2.º Reajustados os vencimentos dos professores primários de acordo com o disposto nesta lei e no Decreto-lei n.º 8.121, só será concedido aumento quinquenal ao professor que, possuindo menos de 10 (dez) anos de tempo de serviço líquido, provar ter exercido estágio de, pelos menos, 2 (dois) anos em zona rural e 3 (três) em zona suburbana remota e de difícil acesso, ou 4 (quatro) em zona rural.

Parágrafo único. Para efeito do estágio referido, o Secretário Geral de Educação e Cultura submeterá à consideração do Prefeito, anualmente, a classificação das escolas que devam constituir cada uma dessas zonas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Dória

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.421 — DE 8 DE
JANEIRO DE 1946

Isenta a Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico, do imposto que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 8.466, de 27 de dezembro de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica isenta a Associação das Filhas de Maria Imaculada para

o Serviço Doméstico, com sede nesta Capital, do pagamento do imposto de transmissão relativo ao imóvel sito na Rua Voluntários da Pátria n.º 143, antigo 59, que adquire para ampliação de sua Escola Santo Adolfo, enquanto esta funcionar com o caráter de gratuidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1946, 58.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de janeiro de 1946

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 7 de janeiro de 1946

Apostila:

Tendo em vista o que consta no processo n.º 41.225-45-ASA, fica retificado para Instrutor de Disciplina,

padrão 63 o cargo de Instrutor de Disciplina Padrão 62 — Guilomar Pizarro da Costa, matrícula 02.912.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 7 de janeiro de 1946

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n.º 8 da Secretaria do Interior e Segurança (00.150). — Autoriz.

Otávio Moreira Pena (12.120). — O recorrente adquiriu, em 1935, da Prefeitura, dois lotes de terreno na Avenida Delfim Moreira, com a obrigação de construir prédios até 3 pavimentos, dentro de dois anos, sob pena de multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais. A 19 de fevereiro de 1936, vendeu o lote n.º 2 a Alice Costa, declarando a existência de tal cláusula, escrita nos editais e apregoada na hasta; a compradora, e seu procurador, que se diz também favorecido por uma promessa de venda do lote n.º 1, em maio de 1937, requereram, em conjunto e como proprietários, o levantamento de edifício de sete andares nos dois lotes. Processada a licença, na antiga Diretoria Geral de Engenharia, foi afinal concedida em outubro de 1937; passou-se, porém, o prazo, sem que as partes iniciassem a construção; pedida a renovação, o Diretor de Obras teve, por acaso, denúncia da existência do ônus, pedindo a 21 de outubro de 1938 audiência da Diretoria do Patrimônio, que informou a respeito, esclarecendo os antecedentes do caso. Por isso, e declarando ter sido a licença concedida com desconhecimento da restrição, o mesmo Diretor pediu o parecer da Procuradoria que, por intermédio do Dr. Sabóia de Medeiros, concluiu pela cassação da licença, o que foi determinado por despacho de 13 de janeiro de 1939. A tal propósito, se entremeteu a discussão sobre o efeito do Decreto n.º 6.000, quanto a processos de licença em trânsito; embora eu acompanhe a conclusão daquele emérito jurisconsulto no sentido da aplicação imediata das leis edilícias, não haveria como complicar o presente debate com esse aspecto, sem maior influência para o desfêcho do caso. A licença foi cassada pela descoberta do erro, em que laborou o serviço de obras, apreciando pedido feito em nome de terceiros e sem conhecimento dos antecedentes ocorridos em outro setor da administração municipal. Mesmo os tratadistas que sustentam a irrevogabilidade do ato administrativo, admitem sua reforma, diante da verificação de ilegalidade ou de vício de vontade, e assim já tem decidido o Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, não se pode exagerar o personalismo do Estado a ponto de considerar todos os serviços e servidores conhe-

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na edição do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever ao verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Exterior:		Semestre	Cr\$ 28,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

	Págs.
DECRETO-LEI: N.º 8.546, de 3-1-26	161
ATOS DO PREFEITO	
DECRETO: N.º 8.421, de 3-1-46	161
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente	161
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente: do Departamento de Fiscalização	165
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do	

	Págs.		Págs.
Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização ..	165	Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	169
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento Técnico-Profissional e do Departamento de Saúde Escolar	168	SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	175
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do		SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, da Comissão Especial do Túnel do Leme, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do	
		Departamento de Limpeza Urbana, do Departamento de Transporte e do Departamento de Águas e Esgotos	177
		TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 706.ª sessão ordinária	182
		MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	186
		TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais de Viação e Obras	187
		EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais do Interior e Segurança, Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras, Banco do Brasil	190

(Continuação da página anterior)

dores de todas as circunstâncias dos casos complexos, submetidos a outros setores pela lei de divisão de trabalho; a propósito, escrevi largo voto no Supremo Tribunal Federal (agravo n.º 11.619 in Diário de Justiça, Suplemento 1944, pág. 4.373). Mas aqui nem seria possível conhecer o fato, diante do licenciamento, em conjunto, dos dois lotes, em nome de outros postulantes. A despeito de reclamações de Alice e Silvestre, calçadas de preferência sobre o aspecto do direito transitório e da alusão a negócios feitos com terceiros, a decisão foi mantida, após novo parecer de Sabóia de Medeiros; a 18 de novembro de 1939 o Prefeito rejeitou o último apelo de reconsideração. Em 1943, o recorrente e Alice Almeida Costa venderam os lotes a Oto Lynch Bezerra de Melo, ressalvando as obrigações existentes contra a Prefeitura, e, no mesmo ano, o comprador fez promessa de venda dos mesmos a Eduardo Beral Sardinha, assumindo, porém, a responsabilidade das multas aplicáveis a tal propósito. Eduardo Beral Sardinha ainda quis fazer um prédio de um só pavimento, o que foi indeferido em face do Decreto n.º 6.000 de 1937. Nesse interím, a Prefeitura levantou a conta das multas e pretendeu iniciar sua cobrança executiva, paralizada, a pedido do recorrente, para ensejar o exame de exoneração administrativa, que vem pleiteando sem êxito. Insiste, agora, na reforma dos despachos anteriores, estelando-se no ar-

gumento principal da novação, extintiva da obrigação. De acordo com os reiterados pareceres da Procuradoria, é, porém impossível enxergar na espécie novação, que exige principalmente o *animus novandi*, a intenção expressa de novas, a consciência da transmissão. Ora a concessão de licença a terceiros, por um serviço diverso, não denotaria sequer o conhecimento dos antecedentes, quanto menos a intenção de transigir, que um simples funcionário não teria aliás, capacidade para fazer legitimamente; seria necessário um claro e preciso entendimento entre as partes e não uma presumida renúncia, que o direito repudia.

Por outro lado, a revogação da licença, como transparece do processo, não proveio da aplicação, aliás legítima, da nova postura, pois isto as próprias autoridades de engenharia excluíram a título de equidade, e sim pela descoberta de fato novo, lealmente explicada nas informações. Ainda que em face do documento defetoso de 2 de julho de 1937, tivessem sido exibidas as escrituras de venda e promessa a Alice e Silvestre, que se diziam proprietários do terreno a ser edificado, os engenheiros da repartição de Obras não poderiam entrar no exame jurídico das mesmas e exigir, exorbitantemente, o título anterior, onde constariam as referências a obrigações contraídas naquelas, sem maior explicação. O título é exibido na seção de Obras para apurar se alguém não vai construir no terreno alheio sem autorização, envolvendo, quicá, responsabili-

dade da Prefeitura. Que a novação e de todo inadmissível na hipótese basta atender a que, depois de tudo isso, em 1943, nas transferências feitas a Oto Lynch eram declarados como em plena subsistência, as obrigações contraídas perante a Prefeitura, em 1935. Quanto à insubsistência da multa por falta de interesse pecuniário da municipalidade, envolveria alegação sem fundamento, como demonstra ainda o parecer do Procurador Dr. Aldo de Moura. De qualquer modo, não subsistiria o argumento, ainda quando não existisse o *quid econômico*: uma das virtudes da cláusula penal é alcançar a plena execução de obrigações sem caráter econômico, até de simples amenidade. Na espécie, a Prefeitura quiz fomentar as construções no local em breve prazo e, no entanto, passados dez anos ainda está o terreno baldio e muito lutaram as autoridades para que ele fosse cercado: o processo demonstra as evasivas e as alegações improcedentes, em torno do assunto definitivamente resolvido desde 1939 e insuscetível de indefinidas súplicas, de reconsideração. Assim, está de pé a obrigação contraída e seu cumprimento deve ser exigido pela Prefeitura. Há, porém, que caracterizar a obrigação, que se apresenta nitidamente como *ob* ou *propter rem*, intermediária entre a obrigação comum e ônus real, seguindo, como este a própria coisa, sem que a substituição do devedor, processada à revelia do credor, possa prejudicá-lo, máximo quando constante do registro imobiliário. Assim, na espécie, há que

distinguir as responsabilidades: a do recorrente só pode caber em relação ao lote 1, desde 9 de setembro de 1937 a 28 de junho de 1943; daí até o início de construção em forma legal a obrigação pesa sobre o adquirente Oto Lynch: em relação ao lote 2, a dívida é apenas de Alice Costa, sucedida igualmente, em 1943, por Oto Lynch. Quanto à situação de Silvestre Araújo não é rigorosamente conhecida no processo, mas sendo ele mero promitente só particularmente poderia destinar as obrigações, acaso contraídas com o recorrente. Em face do exposto, dou provimento em parte ao recurso, mandando precisar as obrigações de cada um e cobrá-las executivamente, em forma regular verificando previamente o termo final, isto é, o início da construção regular, que se alega já se ter verificado em nome de Eduardo Sardinha: Napoleão Level (00.009). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 544.896,00, relativo ao imóvel n.º 114, da Rua do Lavradio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial na mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Lino Alves da Fonseca Júnior (00.078). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 147.840,00, relativo ao imóvel n.º 457, da Rua Nerval de Gouveia, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos

términos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Albino de Souza Cruz (00.072). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 844.800,00, relativo ao imóvel n.º 144, da Avenida Rio Branco, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Martins Júnior (00.004). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 51.688,00, relativo ao imóvel n.º 225, da Rua Carvalho de Sousa, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Eduardo Alves da Rocha (00.076). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 349.296,00, relativo ao imóvel n.º 60 da Avenida Paulo de Frontim, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Martins Júnior (00.005). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 75.292,80, relativo ao imóvel n.º 223, da Rua Carvalho de Sousa, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Francisco Bastos Ribeiro (00.077). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 84.656,00, relativo ao imóvel n.º 461, da Rua Nerval de Gouveia, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Domingos Alves Sperle (00.008). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 13.248,00, relativo ao imóvel n.º 340, da Rua Carolina Machado, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Abram Alter Chemick (00.070). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 71.966,40, relativo ao imóvel n.º 156, da Rua Afonso Cavalcante, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel Ramalho Estêves (00.079). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 88.320,00, relativos ao imóvel n.º 47, da Rua Coronel Rangel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antero (menor) (00.072). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na

importância de Cr\$ 70.656,00, relativo ao imóvel n.º 51, da Rua Coronel Rangel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antero (menor) (00.074). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 77.721,60, relativo ao imóvel n.º 49, da Rua Coronel Rangel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 8 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 64.566 — Silvío Augusto Duarte Reis — Cancelo o auto n.º 272-5, de 18-10-945 em face do informado.

N.º 64.565 — Silvío Augusto Duarte Reis — Cancelo o auto n.º 272-7, de 19-10-45 em face do informado pelo D. E. D.

N.º 64.531 — Simplicio Gonçalves — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 60.083 — Salomão Corrêa — Indeferido, em face do disposto no artigo 208 a) do Decreto 6.000.

N.º 61.042 — Comércio e Indústria Química Cruzeiro Ltda. — Cancelo o auto 143-58, de 19-11-945, em face do informado.

N.º 61.028 — Eulália dos Santos — Deferido.

N.º 59.860 — Farmácia Cruzeiro Ltda. — Reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.

N.º 60.624 — José Bartholo da Silva — Deferido.

N.º 60.623 — Ary Nêves — Deferido.

N.º 64.211 — Costa Monteiro & Cia. Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 63.989 — Serafim Moreira — Mantenho o auto.

N.º 63.982 — Banco Comercial e Agrícola Fluminense S. A. — Mantenho o auto.

N.º 63.977 — Petros Dedzskis — Mantenho o auto.

N.º 64.564 — Rafael Bocá — Deferido.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

Processo n.º 18.442, de 27-12-45 — 1-D.F., de Volmer Augusto da Silveira, estabelecido à Rua Frei Caneca n.º 82, 1.º andar. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Processo n.º 18.444, de 27-12-45 — 1-D.F., de Luis Simão Rodrigues Tinoco, localizado à Rua General Caldwell n.º 239. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Processo n.º 18.4656, de 31-12-45 — 1-D.F., de João Dias Leal, com escritório à Rua Barão de Iguatemi n.º 65. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Processo n.º 18.456, de 31-12-45 — 1-D.F., de Jaime Rosenfeld, estabelecido à Avenida Gomes Freire número 103. — Deferido, não sendo permitido fundo branco.

cer e obedecidas as prescrições legais.

Alberto José da Silva Medeiros .. (00.071). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 61.248,00, relativo ao imóvel número 195, da Rua Afonso Cavalcante e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Dia 8
Alvaro de Sousa Gomes e outros (19.205). — De acordo com os pareceres do Dr. Secretário de Administração.

Processo n.º 41.914, de 18-10-45 — D.F.S., de Francisco Gomes da Rocha, proprietário de caminhões de café. — Compareça para esclarecimento da metragem e número de cartazes que pretende colocar.

Processo n.º 8, de 2-1-46, de Gás Neon Pannon Ltda., estabelecida à Rua do Lavradio n.º 190. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa, quanto aos concertos no anúncio "Standard", requiera separadamente.

Processo n.º 30, de 3-1-46, de Antônio Augusto Elias, estabelecido à Rua do Lavradio n.º 16. — Deferido, uma vez que não haja alteração.

Autos de constatação:

José de Aguiar Dantas, estabelecido no Largo da Carioca n.º 5, 9.º andar, por ter feito funcionar um motor em seu consultório, sem licença. (Auto de Constatação n.º 277-026, de 2-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Mecânica Amazonas Ltda., localizada à Rua dos Arcos números 10-14, 2.º andar, terem sem licença assentado quatro motores. (Autos de Constatação n.º 277-025, de 2-1-46, multa de Cr\$ 500,00).

Papelaria Império Ltda., localizada à Rua Visconde de Maranguape número 42, terem sem licença instalado um girau nos fundos da loja. (Auto de Constatação n.º 277-024, de 2-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Autos de Flagrante:

Domingos Alexandre Cunha, estabelecido à Rua do Lavradio n.º 1, terceira porta, por ter-se localizado com o negócio de relojoaria, sem alvará de licença. (Auto de Flagrante n.º 154-020, de 2-1-46, multa de Cr\$ 300,00).

Mecânica Amazonas Ltda., estabelecida à Rua dos Arcos números 10-14, 2.º andar, visto terem se localizado com oficina mecânica, sem alvará de licença. (Auto de Flagrante número 154-029, de 2-1-46, multa de Cr\$ 300,00).

Editais:

José de Aguiar Dantas, Largo da Carioca n.º 5, 9.º andar, legalizar no prazo de 10 dias, o motor instalado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Mecânica Amazonas Ltda., Rua dos Arcos números 10-14, no prazo de 10 dias, legalizar as colocações feitas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Papelaria Império Ltda., Rua Visconde de Maranguape n.º 42 no prazo de 10 dias legalizar o girau colocado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação:

Armando Blanche, estabelecido à Avenida Rio Branco n.º 138, 5.º andar, por não ter trazido para registro dentro do prazo legal o alvará de obras, guia n.º 49-38.223, pago em 10 de outubro de 1945 e expedido para o prédio de sua propriedade. (Auto de Constatação n.º 277-049, de 4 de janeiro de 1946, multa de Cr\$ 100,00).

Serafim Moutinho da Silva, estabelecido à Rua Frei Caneca n.º 177, visto não ter colocado taboleta no prédio em que está executando obras. (Auto de Constatação n.º 277-039, de 4-1-46, multa de Cr\$ 100,00).

H. da Cruz Ferreira, estabelecido à Avenida Presidente Vargas n.º 2.398, por estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para os exercícios de 1943, 1944 e 1945. (Auto de Constatação n.º 277-035, 036 e 037, de 4-1-46, 3 multas de Cr\$ 100,00).

Leizer Levinson, estabelecido à Rua Marquês de Sapucaí n.º 309 por ter construído sem licença, dois girais, um na frente e outro nos fundos de sua loja. (Auto de Constatação número 277-038 de 4-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Barbosa Viana, estabelecido à Rua Frei Caneca n.º 208, por ter construído sem licença, divisões de madeira na loja de seu prédio. (Auto de Constatação n.º 277-042, de 4-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Bernardino José de Sousa, localizado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 7.º andar, por não ter cumprido a intimação n.º 094-139, de 10-11-45, que ordenava a reparar o passeio em frente ao seu prédio. (Autos de Constatação n.º 277-043, de 4-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Empresa Gráfica 10 Cruzeiro S. A., localizada à Rua do Livramento número 191, por não ter dado cumprimento a intimação n.º 139-088, de 25 de setembro de 1945, que obrigava no prazo de 30 dias a tomar providências a fim de garantir a segurança dos moradores da vila, sito à Rua do Livramento n.º 181. (Auto de Constatação n.º 277-048, de 4-1-46, multa de Cr\$ 150,00).

Eugênio Marcelo Ribeiro Moreira, encontrada à Avenida Beira Mar número 242 apto. 160, por estar funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença dos exercícios de 1943 e 1945. (Auto de Constatação número 277.045, da mesma data e multa, assim como Auto de Constatação n.º 277.052).

A. Ribeiro de Lemos & Cia. Ltda., estabelecida à Rua de Santana n.º 97, por ter colocado um balcão para escritório e assoalhado o piso do meso, sem licença. (Auto de Constatação n.º 277-046, de 4-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Paiva Pacheco, estabelecido à Rua de Santana n.º 142 por ter construído 2 girais sem licença. (Auto de Constatação n.º 277.047, de 4-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

José Pinto Duarte, Rua do Riachuelo n.º 216 visto ter sem licença fechado um vão da porta de comunicação para a área. (Auto de Constatação n.º 277-050, de 4-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Autos de Flagrante:

Joaquim Mourão Júnior, Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 3.º andar, sala 308, estar funcionando com alvará fora de vigor em virtude de ter-se transferido de local. (Auto de Flagrante número 154-038, de 4-1-46, multa de Cr\$ 200,00).

Paulo Amaral Santos, Rua Debrét n.º 79, n.º andar, salas 610, 612 e

612-A ter-se localizado com escritório de corretagens sem alvará (Auto de Flagrante n.º 154-037, de 4-1-46, multa de Cr\$ 300,00).

Edital:

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" Sociedade Anônima representada por seu diretor Leão Gondim de Oliveira, Rua do Livramento n.º 191, obrigada a, no prazo de 10 dias, dar cumprimento ao lado de vistoria sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Autos de Constatação:

N.º 272.056, de 2-1-46 — A. Castro & Oliveira. — Por ter sem licença, colocado 13 mesas e 30 cadeiras em frente ao seu negócio de bar e restaurante à Avenida N. S. de Copacabana n.º 308. Multa de Cr\$ 2.800,00.

N.º 272.057, de 2-1-46 — João Batista de Castro Neto. — Por ter sem licença colocado 15 metros de tapume sobre o passeio do logradouro público fronteiro ao prédio em construção à Rua Hilário de Gouveia, esquina da Av. N. S. Copacabana n.º 528. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Flagrante:

N.º 153.009, de 3-1-46 — Henri Jean Lignard Bregard, rep. por Barros Filho & Cio. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 60, de 13 de dezembro de 1945, que ordenava o pagamento do imposto de exibição de um letreiro existente à Avenida Princesa Isabel n.º 72. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.010, de 3-1-46 — Teodorico de Magalhães Castro. — Por não ter dado cumprimento à intimação número 063, de 13-12-45, que ordenava o pagamento do imposto de exibição de um letreiro existente à Avenida N. S. de Copacabana n.º 6. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.011, de 3-1-46 — Vinivius Minenestti. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 64, de 13 de dezembro de 1945, que ordenava o pagamento do imposto de exibição dos letreiros, etc., existentes à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 24. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.012, de 3-1-46 — Rodolfo Ferreira. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 57, de 13-12-45, que ordenava o pagamento do imposto de exibição de 1 placa existente à Av. N. S. Copacabana n.º 643. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.013, de 3-1-46 — Tinturaria Alvear Ltda. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 59, de 13-12-45, que ordenava o pagamento do imposto de exibição de 1 saliência existente à Rua Santa Clara n.º 151. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.014, de 3-1-46 — União Construtora S. A. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 18-10-45, que ordenava a construção do passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, à frente do terreno de sua propriedade à Rua Barão da Torre n.º 33-A. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 153.015, de 3-1-46 — Júlio Monteiro Gomes. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 71, talão n.º 174, de 15 de dezembro de 1945, que ordenava o pagamento do imposto de colocação no exercício de 1945 de letreiros e vitrines existentes à Avenida Atlântica n.º 638. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.016, de 3-1-46 — Mendes Figueiredo & Cia. Ltda. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 49, talão n.º 174, que ordenava o pagamento do imposto de exibição do exercício de 1945, de um anúncio existente à Avenida N. S. Copacabana n.º 876. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.017, de 3-1-46 — Mendes Figueiredo & Cia. Ltda. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 50 de 11-12-45, que ordenava o pagamento do imposto de um anúncio existente à Rua Barão de Ipanema n.º 22. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.018, de 3-1-46 — Júlio Monteiro Gomes. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 72, de 15-12-45, que ordenava o pagamento do imposto de exibição de diversos letreiros e vitrines existentes à Avenida Atlântica n.º 638. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 153.019, de 3-1-46 — Júlio Monteiro Gomes. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 73, de 15-12-45, que ordenava o pagamento do imposto de exibição do exercício de 1945 de diversos letreiros e vitrines, existentes à Avenida Atlântica n.º 638. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de Constatação:

N.º 272.059, de 4-1-46 — Cristiano Teixeira Lobão. — Por estar sem licença construindo um prédio à Rua "A" n.º 184 — Bairro Peixoto. Multa de Cr\$ 400,00.

OITAVO DISTRITO FISCAL VILA ISABEL

Autos com multa:

Antônio Pereira Açogueiro — Rua Rosa e Silva n.º 112 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º § 1.º Decreto n.º 385, de 4-2-02.

Antônio Pereira, açogueiro — Rua Rosa e Silva n.º 112 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Antônio Pereira Açogueiro — Rua Rosa e Silva n.º 112 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

Dr. José Heraclito do Rêgo — Rua Antônio Salema n.º 42 — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

Cooperativa Nacional de Avicultura — Avenida Maracanã n.º 252 — Multada em Cr\$ 200,00 por infração do art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Cooperativa Nacional de Avicultura — Avenida Maracanã n.º 252 — Multada em Cr\$ 200,00 por infração do art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Cooperativa Nacional de Avicultura — Avenida Maracanã n.º 252 — Multada em Cr\$ 200,00 por infração do art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Antônio Dumalaks — Rua Rocha Pombo junto e depois do n.º 55 — Multado em Cr\$ 200,00 por infração dos arts. 477 e 717 § 1.º e 2.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Antônio Dumalaks — Rua Rocha Pombo junto e depois do prédio número 55 — Multado em Cr\$ 100,00, por infração dos arts. 490 e 497 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

João Tôrres — Rua Teodoro da Silva n.º 357 — Multado em Cr\$ 100,00 por infração dos arts. 490 e 497 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Roberto Chapeta — Rua Caçapava entre os ns. 174 e 184 — Multado em Cr\$ 100,00 por infração dos artigos 490 e 497, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Roberto Chapeta — Rua Caçapava entre os ns. 174 e 184 — Multado em Cr\$ 200,00, por infração dos artigos 717 e 477 § 1.º e 2.º do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

Espólio de Manuel Ferreira da Silva — Rua Barão de São Francisco n.º 490 casa I — Multado em Cr\$ 400,00, por infração do art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

M. Lucinda e Gonçalves — Rua Major Avila n.º 97 — Multado em Cr\$ 200,00 por infração do art. 646 parágrafo único do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

Paulino Francisco Mário — Rua Barão de Itaipu n.º 131 — Multado em Cr\$ 300,00, por infração do artigo 73 Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Espólio de Maria das Dores Guerreiro — Rua Babilônia n.º 45 — Multado em Cr\$ 100,00 por infração do art. 178 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Domenica Paladino — Rua Gorzaga Bastos n.º 372 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 73 do mero 6.000, de 1-7-37.

Espólio de Maria das Dores Guerreiro — Rua Babilônia n.º 45 casa XX — Multado em Cr\$ 100,00 por infração do art. 178 do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

Espólio de Maria das Dores Guerreiro — Rua Babilônia n.º 45 — Multado em Cr\$ 100,00 por infração do art. 178 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Espólio de Maria das Dores Guerreiro — Rua Babilônia n.º 45 casa XX — Multado em Cr\$ 100,00, por infração dos arts. 336 e 337 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Jorge Mariani Machado — Rua Sá Viana n.º 172 por infração do artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

E. P. Churro — Rua Araújo Lima n.º 22 — Multado em Cr\$ 100,00 por infração do art. 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

Bernardino Ribeiro — Rua Ubi número 58 — Multado em Cr\$ 100,00, por infração do art. 99 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

9.º DISTRITO (MEYER)

Autos de constatação:

N.º 275-275 de 2-1-46 — Antero Ferreira e Mateus — Rua Castro Lopes n.º 53 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter instalação mecânica no local acima, sem ter pago os emolumentos do exercício de 1945.

N.º 54-275 de 3-1-46 — Manuel Gomes de Oliveira — Rua Vitor Meireles n.º 83 — Multado em Cr\$ 300,00 por estar fazendo obras sem licença no local acima.

Autos de flagrante:

N.º 88-143 de 3-1-46 — S. Cardoso — Rua Assis Carneiro n.º 53-A número 89-143 de 3-1-46 — Lojas Pidade Tecidos Ltda — Rua Manuel Vitorino n.º 943 — Autuados em Cr\$ 50,00 cada um por terem em exposição fora das humbreiras das portas, artigos referentes aos seus negócios nos locais acima indicados.

Editais:

Antero Ferreira e Mateus — Rua Castro Lopes n.º 53 — O Chefe do 9.º D.F., faz saber que no local acima existe instalação mecânica funcionando em ter pago os emolumentos do exercício de 1945 e, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do funcionamento da citada instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Manuel Gomes de Oliveira — Rua Vitor Meireles n.º 83 — O Chefe do 9.º D.F., faz saber que no local acima estão fazendo obras sem licença. e pelo que na conformidade

dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 e art. 713 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Manuel Gomes de Oliveira — Rua Vitor Meireles n.º 83 — O Chefe do 9.º D.F., faz saber que no local acima citado, estão fazendo obras sem a respectiva licença, e pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Intimações:

Ns. 89 e 90-177 — Duarte & Vasques Ltda. — Rua Arquias Cordeiro n.º 440 (2 intimações) e ns. 91 e 92-177 — Gonçalves & Travessa — Rua Arquias Cordeiro n.º 306 sobrado (2 intimações) — Todos intimados para no prazo de 8 dias efetuarem o pagamento dos impostos referentes a vitrines e letreiros existentes nos locais acima indicados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 por cada intimação.

N.º 93-177 — Millôr Fernandes — Rua Isolina n.º 59 e n.º 94-177 — Arménio de Oliveira Teixeira — Rua Ibiquera n.º 132 — Intimados para no prazo de 8 dias efetuarem o pagamento das guias de emolumentos de obras, referentes aos locais acima mencionados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 por cada intimação.

Zyskind Krapidel — Rua 24 de Despachos e exigências:

Maio n.º 648 (petição n.º 1 de 1946); Vital Ramos de Castro — Rua Arquias Cordeiro n.º 324 (petição número 10 de 1946); Vitorino dos Santos Carvalho — Rua Coração de Maria n.º 92 (petição n.º 4 de 1946); Sociedade Anonyme de Gás do Rio de Janeiro — Rua Aristides Caire número 9-A a 15-A (petição n.º 2 de 1946); Eurico Avila de Sousa — Rua Assis Carneiro n.º 34 (petição n.º 5 de 1945); José Pedro de Miranda Sousa Gomes — Rua Alvaro de Miranda n.º 32-A (petição n.º 6 de 1946); e Maria José Carrapatoso D'Alexandre — Rua Dr. Garnier n.º 720 (petição n.º 9 de 1946). — Expeça-se guia.

Mota Elias & Cia. Ltda. — Rua Arquias Cordeiro n.º 330 (petição número 3 de 1946) e Mário Avelar & Cia. Ltda. — Rua Arquias Cordeiro n.º 310 (petição n.º 8 de 1946). — Paga uma averbação dê-se a baixa.

Edital:

O Chefe do 9.º Distrito de Fiscalização — Meyer, faz saber que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Fiscalização as guias abaixo mencionadas, ficam declaradas pelo presente, inutilizadas, para todos os efeitos as referidas guias.

Guia n.º 181.143 de 22-12-945, fornecida ao Sr. Antônio dos Santos Coelho. Guias ns. 921.077/078/079, de 14-12-945, fornecidas à Sra. Eliza César Moss.

11.º DISTRITO — PENHA

Auto de Constatação:

N.º 276.004 — Manuel da Rosa — Rua Coronel Camisão n.º 310. — Autuado visto ter sem licença, construído um telheiro. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 (digo, s/n. em frente ao n.º 310).

N.º 276.005 — Manuel Azevedo Carneiro — Rua Lobo Júnior n.º 1.528. — Autuado visto ter construído um quarto destinado a guarda de garrafas vasias e objetos de seu uso nos fundos do local acima, sem licença.

Multa de Cr\$ 150,00 do art. 805, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Auto de flagrante:
N.º 148-027 — Rodolfo Magalon — Rua Evangelina n.º 47. — Autuado visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 20-9-45, que ordenava no prazo de 10 dias a sua legalização ou demolição da dependência construída sem licença. Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

Edital:
Manuel da Rosa — Rua Coronel Camisão n.º 310. — O Chefe do 11.º Distrito de Fiscalização, Penha, faz saber que neste imóvel foi construído um telheiro sem a necessária licença, contra o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2 de 1903. Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2 de 1903, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Manuel Azevedo Carneiro — Rua Lobo Júnior n.º 1.528, fundos. — O Chefe do 11.º Distrito de Fiscalização, Penha, faz saber que nos fundos deste prédio foi construído um quarto sem licença, contra o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2 de 1903. Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903.

Autos de multa:
Lahir de Almeida Barros — Rua Uranos n.º 1.009 — Arts. 1/34 do Decreto n.º 4.618. Multa de Cr\$ 200,00.
Avelino de Sousa Bastos — Estrada do Engenho da Pedra n.º 601 — Artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903. Multa de Cr\$ 500,00.

Luis Pedro do Nascimento — Rua Dias Raposo n.º 111 — Arts. 73/805 do Decreto n.º 385 de 4-2-903. Multa de Cr\$ 300,00.

João Valentim — Rua Grauna número 50 — Arts. 732/804, § 199, alínea e, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 150,00.

Francisco José Pereira — Rua Aquiri n.º 366 — Art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903. Multa de Cr\$ 500,00.

Lahir de Almeida Barros — Rua Uranos n.º 1.009 — Art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903. Multa de Cr\$ 200,00.

Albino da Silva Moreira — Rua Crato n.º 140 — Art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Constatação:

N.º 276-002 — Antônio de Almeida Júnior. Rua Quito n.º 57. — Autuado visto ter construído sem licença muro divisorio e uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto-lei 6.000 de 1-7-1937.

N.º 276-003 — Hermínia de Meneses Rafaed. Rua Guainazes n.º 50-A. — Autuado visto estar construindo uma dependência sem licença nos fundos do prédio da rua Guainazes n.º 50-A. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto-lei n.º 6.000 de 1-7-1937.

Auto de Flagrante:
N.º 148-026 — Abraam Carfman, R. Belisário Pena n.º 194. — Autuado visto não ter cumprido o Edital datado de 20-7-945 o qual determinava que fós-

fos no oppowap seip oi ap ozaid ou esgalizado o girau construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Dec. 385 de 4-2-1903.

Edital:
Antônio de Almeida Júnior. Rua Quito n.º 57 — fundos. — O Chefe do 11.º Distrito de Fiscalização Penha faz saber que neste imóvel foi construído um muro divisorio e uma dependência, sem licença, contra o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-1937. Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Dec. 385 de 4-2-1903.

Hermínia de Meneses Rafaed. — Rua Guainazes n.º 50-A. — O Chefe do 11.º Distrito de Fiscalização Penha faz saber que nos fundos deste prédio estão construindo uma dependência sem a necessária licença, contra o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-1937. Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-1903.

Hermínia de Meneses Rafaed. — R. Guainazes n.º 50-A. — Fiscalização Penha faz saber que nos fundos deste prédio estão sendo feitas obras sem licença, pelo que na conformidade dos arts. 2.º de Dec. 385 de 4-2-1903 e 719 do Dec. 6.000 de 1-7-1937. Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto-lei n.º 6.000 de 1-7-1937.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1946.
— Mariana da Cunha Soares, matrícula 45.370.

15.º DISTRITO — SANTA CRUZ

Auto de Flagrante:
N.º 34.-096 de 31-12-45, lavrado contra — Inácio Soares Montanri, proprietário do prédio n.º 199 da rua Felipe Cardbso, "por ter desrespeitado o prescrito no Edital de 12-6-945, da obrigação de legalizar as obras da construção do prédio acima citado, construído sem a necessária licença.

Autos de Multa:
N.º 1, de 2-1-946, contra Alberto Guimarães, por infração do art. 646, Parágrafo único do Dec. 6.000, de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 805 do citado decreto.

N.º 2, de 2-1-946, contra Antônio Joaquim Fernandes Braga, estabelecido no prédio n.º 475 da rua Alvaro Alberto, por infração do art. 646, Parágrafo único do Dec. 6.000 de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 500,00 do artigo 805 do citado decreto.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 31 de dezembro de 1945
Boletim n.º 166

Apresentação:

Por haverem terminado o período de férias, apresentaram-se ao serviço no dia 24-12-45, o Oficial de Vigilância, classe 71, Mozart da Costa Pinto, matrícula 6.075 e o Oficial Administrativo, classe 71, Lia Palhares Parodi, mat. 4.062.

Registro de licença:

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153 do Decreto-lei número 240 de 1938, combinado com o mes.

Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o Escriturário, ref. 23, Ventina de Sousa Carvalho, mat. 16.738, por 45 dias, a partir de 23-12-45.

Expediente de 2 de janeiro de 1946

BOLETIM n.º 1

Apresentação:

Por haverem terminado o período de férias, apresentaram-se ao serviço no dia 2 do corrente mês:

Os Oficiais Administrativos, ref. 61, Maria Alba Clara Peloso, mat. 12.023 e Luis Valverde, mat. 6.200.

O Chefe de Serviço, letra M, Rubem do Paço Matoso Mala, mat. 6.166.
Os Estatísticos, ref. 61, José Turano, mat. 6.181 e Mário Barroso da Silva, mat. 6.185.

Os estatísticos Auxiliares, ref. 34, Teresina Misselli Pessoa de Barros, matrícula 36.140, Belba Maria Tavares, mat. 36.120, Eurípedes Barsanulfo Luz, mat. 36.129, José Maria da Mota, mat. 36.182 e Nelson Guedes Lagoa, mat. 36.136.

Os Escriturários, ref. 36, Odete Novela da Silva, mat. 16.740, Ierece Parada Guimarães, mat. 6.186, Osvaldo Lage Saíão, mat. 6.183 e o Servente, padrão 23, Amâncio Pereira da Silva, mat. 1.135.

Registro de licença:

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 156 do Decreto-lei número 240 de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o Trabalhador, padrão 13, Paulo Ferreira Lima, mat. 1.137, por 181 dias, a partir de 28-12-45.

Apresentação:

Pelos memorandos ns. 5 e 9, de 2 do corrente mês, do Setor do Pessoal do Serviço de Administração, foram apresentados respectivamente, a este Departamento, o Dactilógrafo, ref. 41, Caciilda Cavalcante Gomes, mat. 44.828 e o Operador Mecanográfico, ref. 41, Rute Pereira de Sousa, mat. 36.649, por haver cessado os impedimentos em que se achavam.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Gastão de Azevedo Costa (Processo n.º 16). — Autorizo a entrega.

Expediente de 3 de janeiro de 1946

Boletim n.º 2

Transferência:

Pela Portaria n.º 1, de 3 do corrente mês do Sr. Diretor deste Departamento, foi transferido do Serviço de Estudos e Análises (3-GE), para o Serviço de Divulgação (9-GE), o Servente, padrão 21, José Maria de Carvalho, mat. 31.941.

Apresentação:

Por haver terminado o período de férias, apresentou-se ao serviço no dia 2 do corrente mês o Engenheiro, referência 82, Zozimo de Sá Mariani, mat. 1.130.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Mota Mesquita (Proc. 2.417). — Deferido, mediante o pagamento do selo do expediente.

Benjamin Gonçalves Figueiredo (Proc. 2.418). — Idem.

Francisco Teixeira Bastos (Processo n.º 2.419). — Idem.

João José de França (Proc. 2.420). — Idem.

Orlando Pociano Merrot (Proc. número 2.431). — Idem.

Ricardo Dias Henriques (Processo n.º 2.423). — Idem.

Minton Roxo Soldo Falcão (Processo n.º 2.424). — Idem.

Anglo Mexican Petroleum Company Limited (Proc. 2.432). — Idem.

Companhia Swift do Brasil S. A. (Proc. 2.438). — Idem.

Regis & Agostoni Ltda. (Proc. 2.445). — Idem.

Antônio Araújo Mendes (Processo n.º 2.453). — Idem.

Expediente de 4 de janeiro de 1946

Boletim n.º 3

Transferência:

Pela Portaria n.º 3, de 4 do corrente mês do Sr. Diretor deste Departamento, foi transferido do Serviço de Preparo e Coleta (1-GE), para o Serviço de Estatística Sanitária (6-GE), o Estatístico, ref. 61, Mário Barroso da Silva, mat. 6.185.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Barros Filho & Comp. (Processo número 2.431). — Deferido, mediante pagamento do selo de expediente.

Expediente de 7 de janeiro de 1946

Boletim n.º 4

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luis do Espírito Santo (Processo número 2.422). — Deferido, mediante pagamento do selo de expediente.

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (Processo n.º 28). — Idem.

Jurua de Freitas Lima (Processo n.º 29). — Idem.

Th. Marinho de Andrade (Processo n.º 38). — Idem.

Joaquim Gomes (Processo n.º 41). — Idem.

Valdir de Matos Garcia (Processo n.º 45). — Idem.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de janeiro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Apostilas:

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo, retificando para Médico classe 96 o cargo dos funcionários a que os mesmos se referem, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo 51.601-45-ASA.

N.º do decreto de provimento (1940) — Nome

12.118 — Eduardo Floriano de Le-

15.758 — Lino Alderico de Melo e Silva.

15.755 — Aloysio Francisco de Castro.

15.760 — Otávio Barbosa de Couto e Silva.

12.056 — Ary Pinheiro de Oliveira Lima.

15.757 — João Alfredo Corrêa de Oliveira Neto.

6.443 — Hélio Fraga.

15.756 — Cassio Annes Dias.

15.775 — Alcides Lintz.

15.763 — Antônio Luiz de Almeida Boaventura.

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo, retificando para Oficial Administrativo classe 75 o cargo dos funcionários

que os mesmos se referem, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 28.910-45-ASA.

N.º do decreto de provimento (1940) — Nome

5.782 — Ernesto Labarthe.

5.698 — Joaquim Manoel Pereira

Júnior.

5.697 — Augusto Mallet Soares

Júnior.

5.969 — Arthur Augusto Borges Júnior.

5.680 — Eduardo Ferreira Leite.

5.785 — Jorge Monteiro Valente.

Foi exarada apostila no Decreto de provimento 14.760, de 1940, em nome de Clovis Geledan, retificando para Encarregado de Serviço padrão 52, o cargo a que o mesmo se refere, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no processo 19.552-45-ASA, e o que consta do processo 33.499-45-ASA.

Foi exarada apostila no decreto de provimento 1.529, de 1940, em nome de Eponina Dutra, retificando para 1.º de janeiro de 1940 a data a que o mesmo se refere tendo em vista o que consta no processo 19.348-45-ASA.

Foram exaradas apostilas nos Decretos de provimento de Roberto Ferreira Lage (Matrícula 271) e de Nicolau Rosa de Souza (Matr. 272) — números 19.916 e 19.917, respectivamente — reclassificando-os no padrão 04, a partir de 1.º de janeiro de 1940, convertido no padrão N a partir de 9 de agosto de 1945, e face do Decreto-lei 7.249 da mesma data, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 43.191-45-ASA.

Retificação de nome:

Foi exarada apostila no Decreto de provimento 3.757, de 1940, retificando para Alice Azevedo de Carvalho o nome da funcionária Alice Barros de Azevedo, matrícula 476, a que o mesmo se refere, tendo em vista proc. n.º 53.034-45-ASA e de confirmação com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.394-40.

Remoções:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito no processo 55.907-45-ASA, foi removido da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral do Interior e Segurança o Oficial de Fiscalização Sylvio Collares Moreira, matrícula n.º 6.840.

Foram expedidos os ofícios 20 e 21-46-SGA, removendo da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Escriturário Classe 35, matrícula 2.286, Helena Oliveira da Silva Ramos.

Portaria n.º 2 de 7-1-946:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 46.117-45-ASA, publicado em 29 de dezembro de 1945, resolve constituir a seguinte Comissão: Paulo Quintela — Diretor do Departamento de Obras e Instalações — padrão P — matrícula 21.439, Orlando Pinheiro de Faria — Diretor do Departamento de Organização — padrão P — matrícula 199, e Carlos Soares Pereira — Presidente da Comissão Técnica Especial do Morro de Santo Antônio, matrícula 1.141, que deverá fixar as lotações do pessoal extranumerário da Prefeitura, em todos os seus serviços, propondo sistematicamente os reajustamentos necessários em categoria e vencimentos e coligindo, desde logo, as sugestões dos Chefes para a efetivação do plano, inclusive quanto aos atos de caráter individual.

Portaria n.º 3 de 7-1-946:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar o Escriturário, classe 32, Heitor Monteiro de Carvalho, matrícula 189, para ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL:

Of. 5.722-45-SPR, processo 54.273-45-ASA. — Faça-se o expediente.

Of. 333-45-SGI, processo 55.907-45-ASA, ref. a Sylvio Collares Moreira, matrícula 6.840. — Faça-se o expediente.

Of. 87-45-ASA, processo 56.745-45-ASA, ref. a Heitor Monteiro de Carvalho, matrícula 189. — Designo o funcionário para ter exercício no ASA.

Nelson Raymundo, matrícula ... 39.055, processo 54.774-45-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretária do Prefeito, onde vai ter exercício, abonando-se às faltas verificadas no período compreendido entre 21 de dezembro e a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Américo Fonseca, matrícula 1.319, processo 19.942-45-ASA. — Nada havendo a considerar em face da resolução proferida no processo 37.238-45-ASA, archive-se.

Nicolau Carnaval, matrícula número 1.290, processo 19.900-45-ASA — Nada havendo a considerar à vista da solução dada ao processo 37.238-45-ASA, archive-se.

Samuel Esnaty, matrícula 9.724, processo 47.021-45-ASA. — Proceda-se nos mesmos moldes adotados na solução dada pelo Exmo. Dr. Prefeito no caso de João Arruda Falcão e outros (processo 37.238-45-ASA).

Manoel Ferreira, matrícula 1.330, processo 20.312-45-ASA. — Nada há a considerar, em vista da solução dada ao processo 37.238-45-ASA. Archive-se.

José Ferreira Leal e outro, processo 29.337-45 — ASA. — Nada havendo a considerar à vista da solução dada ao processo 37.238-45 — ASA, archive-se.

Arlindo José Pinto, matr. 2.359, processo 30.915-45 — ASA. — Aguarde-se tendo em vista o respeitável despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito no processo 46.117-45.

Iberê de Abreu Martins, matr. 1.143, proc. 51.220-45 — ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria de Educação e Cultura, considerando-se o período de ausência como de licença sem vencimentos.

Celina Nunes Vargas, matr. 21.000, proc. 52.215-45 — ASA. — Deferido, por equidade, à vista das informações prestadas.

Paulo José Vieira, matr. 914, proc. 52.530-45 — ASA. — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento do Pessoal.

Manuel Pereira de Aguiar, matr. 43.609, proc. 49.818-45 — ASA. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 1 de novembro de 1945 e pelo tempo que durar a convocação.

Isaac da Silva Cruz, curador de Antônio de Padua Forrester Cruz, processo 53.017-45 — ASA. — Anote-se a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo 36.059-41 — ASA.

Of. 492-1945 — DGN, proc. 55.750-45 — ASA. — (Tabela de férias para 1946, dos servidores com exercício no Departamento de Organização) — Aprovo.

Relacionamentos:

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as seguintes despesas para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

NOME — Processo 1945-ASA CR\$

Abílio da Silva	— 41.560 . . .	4.640,00
Joaquim Azarias de Brito	— 43.071	7.200,00
Iraci Freitas	— 46.562	30.650,00
Orimar Baez Ferreira Lage	— 46.506	18.000,00
Nilza da Silva Machado	— 51.500	554,00
Idalina Monrrow Pereira	— 46.659	1.013,80
Serafim Costa	— 46.827	12.000,00
Edite Soares Solon Ribeiro	— 51.685	560,00
Edna Ribeiro	— 51.392	560,00
Maria Helena Neto Souto	— 52.290	560,00
Horacio de Oliveira Barata	— 51.072	250,00
Francisco Ruiz	— 11.854	17.900,70
Maria Margarida de Carmagos Pereira	— 22.266	2.252,60
Hermínia Teixeira Fabricio	— 47.541	2.450,00
Maria Serafina Matos Ferreira da Silva	— 45.843	600,00
Zilda Briggs Azamor	— 46.790	17.930,00
Tertuliano Viana	— 45.406	1.950,00
João Crisostomo Alves	— 43.682	450,00
Olegario Alves de Sousa	— 50.329	39,00
Antônio Caramurú Oliveira	— 49.264	25.243,90
Ruth Angelica Rebelo Xavier	— 39.265	600,00
Gastão Cintra Pêgo de Faria	— 45.657	26.384,30
José Jaime de Carvalho Filho	— 38.260	24.383,40
Nicanor da Silva	— 37.186	36.650,00
Otávio Ferraz	— 43.847	2.600,00
Claudionor Gomes de Araújo	— 33.078	650,00
Laura Saldanha Reis	— 45.265	560,00
America Alves Teixeira	— 44.019	13.200,00
Joaquim João Baptista	— 31.494	1.300,00
Clelia Lima Ferreira	— 39.383	600,00
Julia Correia da Silva Freire	— 41.061	36.650,00
Amarillo Magno da Silva	— 47.106	6.080,40

RETIFICAÇÕES

Expediente de 3 de janeiro de 1945

Diário Oficial-Seção II, de 4 de janeiro de 1946

Onde se lê:

"185-013/SGT"

leia-se:

185-013/SGF.

Expediente de 5 de janeiro de 1946

Diário Oficial-Seção II, de 7 de janeiro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL APOSTILA

Decreto de Provimento N. PP. 19.950, de 1-1-41. — João Pereira Corino, matr. n.º 5.065 — Onde se lê "processo 40.402-45-ASA" — leia-se: processo 44.402-45-ASA.

Expediente de 4 de janeiro de 1946
Diário Oficial-Seção II, de 5 de janeiro de 1946

Onde se lê:
"Expediente de 4 de janeiro de 1945" leia-se:

Expediente de 4 de janeiro de 1946.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DE DEZEMBRO DE 1945

Onde se lê: "Vicentina Nunes de Lima"

leia-se: Vicência Nunes de Lima.

Onde se lê: "Rafael Gargaglione — Cr\$ 200,04",

leia-se: Rafael Gargaglione — Cr\$ 200,00.

Onde se lê: "Lourival Rodrigues Barbosa — Cr\$ 200,00",

leia-se: Lourival Rodrigues Barbosa — Cr\$ 150,00.

Onde se lê: "Maria Nascimento — Cr\$ 200,00",

leia-se: Maria Nascimento — Cr\$ 150,00.

LISTA DE LICENÇAS

Em 8 de janeiro de 1946

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Iniciais

Núcleo — Matrícula:

1.501 — 639 — Francisco Silbert

Sobrinho — Oficial Administrativo p. 62 — 60 dias, art. 153, de 4 de janeiro a 4 de março de 1946.

2.048 — 16.458 — Luis Américo Costa — Vigilante p. 22 — 46 dias, art. 153, de 28 de dezembro a 11 de fevereiro de 1946.

2.430 — 29.919 — Vet Almeida da Silva — Operador Mecanográfico p. janeiro de 1946.

41 — 15 dias, art. 153, de 4 a 18 de

2.460 — 39.267 — Roberto Santos

Barbosa — Escriturário p. 22 — 30 dias, artigo 153, de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 1946.

2.703 — 26.862 — Maria Alice Pinto Pereira — Enfermeiro p. 31 — 20 dias, artigo 153, de 3 a 2 de

janeiro de 1946.

2.850 — 9.460 — Joaquim Alves — Trabalhador p. 13 — 30 dias, artigo 153, de 2 a 31 de janeiro de 1946.

2.932 — 10.341 — Juvenal Bernardo da Silva — Carroceiro p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 2 a 21 de

janeiro de 1946.

2.933 — 11.380 — João Manuel da Cruz — Trabalhador p. 11 — 10 dias, art. 153, de 1 a 10 de janeiro de 1946.

2.933 — 45.206 — Benedito Vieira dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista p. 12 — 60 dias, nos termos da letra b do artigo 2.º, de 1 de janeiro a 1 de março de 1946.

3.080 — 1.139 — Eugênio Meinick — Trabalhador p. 15 — 33 dias, ar-

tigo 153, de 3 de janeiro a 4 de fevereiro de 1946.

3.660 — 44.753 — Geraldo Garcia da Costa — Trabalhador diarista, p. 11 — 25 dias, nos termos da letra b do artigo 2.º, de 1 a 25 de janeiro de 1946.

3.835 — 45.117 — Antônio José da Silva — Trabalhador, diarista p. 11 — 30 dias, nos termos da letra a do artigo 2.º, de 15 de dezembro a 12 de janeiro de 1946.

3.917 — 31.462 — Corinto Ferreira Alves — Trabalhador p. 11 — 11 dias, artigo 153, de 2 a 12 de janeiro de 1946.

3.931 — 39.774 — Valdemar Sampaio — Trabalhador diarista p. 11 — 30 dias, artigo 2.º, nos termos da letra a, de 2 a 31 de janeiro de 1946.

3.965 — 13.588 — Heitor Antônio Rodrigues — Motorista p. 25 — 45 dias, artigo 153, de 16 de dezembro a 29 de janeiro de 1946.

4.041 — 10.079 — Severino Mendes da Rocha — Fiscal de Vigilância p. 32 — 45 dias, artigo 153, de 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1946.

4.040 — 10.126 — Edgar Teixeira Pinto — Vigilante p. 22 — 45 dias, artigo 153, de 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1946.

4.932 — 8.004 — Antônio Noé de Oliveira, Trabalhador Padrão 13-15 dias, artigo 153, de 1 a 15 de janeiro de 1946.

4.932 — 36.500 — Benedito Ferreira dos Santos, Trab. diarista, Padrão 11, 25 dias, nos termos da letra "B" do artigo 2.º, de 1 de janeiro a 25 de janeiro de 1946.

4.960 — 2.553 — Sebastião Francisco Alves — Carroceiro Padrão 13 — 30 dias, nos termos do artigo 153, de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 1946.

5.935 — 43.661 — Rubem da Silva — Trabalhador Limp. Urb. diarista Padrão 12 — 45 dias, artigo, nos termos da letra "B" do artigo 2.º de 30 de dezembro a 12 de fevereiro de 1946

5.935 — 46.266 — Jorge Ponciano — Trabalhador, Limp. Urb. diarista P. 12 — 45 dias, nos termos da letra "B" do artigo 2.º de 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1946.

6.041 — 16.080 — Lucio Benevenuto Filho — Vigilante Padrão 22 — 51 dias, artigo 153, de 27 de dezembro a 15 de fevereiro de 1946.

6.850 — 20.556 — José Gonçalves — Ferreiro, Padrão 22 — 20 dias, artigo 154, de 30 de dezembro a 18 de janeiro 1946.

6.931 — 35.466 — Afonso dos Santos — Trabalhador Padrão 11 — 12 dias, artigo 153, de 1 de janeiro a 12 de janeiro de 1946.

7.041 — 2.604 — Sebastião da Cunha Azevedo — Vigilante Padrão 22 — 16 dias, artigo 153, de 30 de dezembro a 14 de janeiro de 1946.

7.692 — 44.291 — Olinda Idalina Bezerra — Escriturário Padrão 22 — 90 dias artigo 159, de 24 de dezembro a 23 de março de 1946.

7.851 — 24.182 — Irineu Marques Coimbra — Trabalhador Padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 1946.

8.852 — 39.386 — Deusedino Caldas — Trabalhador diarista, Padrão 11 — 15 nos termos da letra "A" do artigo 2.º, de 2 a 16 de janeiro de 1946.

8.852 — 39.468 — Cladionor Alves — Trabalhador diarista Padrão 11 — 15 dias, artigo 2.º, nos termos da letra "A" de 2 a 16 de janeiro de 1946.

8.930 — 24.716 — Antônio Augusto do Rêgo — Trabalhador Padrão 13 — 20 dias, artigo 153, de 2 a 21 de janeiro de 1946.

Indeferimentos

2.932 — 37.865 — João Damião — Trabalhador diarista Padrão 11.

3.917 — 39.796 — Paulo Benedito da Silva — Trabalhador diarista P. 11.

4.933 — 46.599 — Argemiro Joaquim Marins — Trabalhador Limp. Urb. diarista Padrão 12.

7.375 — 36.858 — Maria Léa Torres Bastos — Prof. Primário Padrão 31 — Indeferido à vista do laudo médico.

DESPACHOS

2.951 — 9.336 — Manuel Carvalheiro — Machinista Padrão 24 — Arquivase.

Prorrogação:

1.134 — 512 — Lourdes Farias Brandão — Oficial Administrativo Classe 71 32 dias, artigo 153, de 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1946.

1.134 — 22.136 — Maria de Lourdes Galvão Vecchi — Escriturário Padrão 23 — 47 dias, artigo 153, de 5 de janeiro a 20 de fevereiro de 1946.

1.521 — 33.046 — Mozart Pinto de Oliveira — Desenhista Padrão 42 — 31 dias, artigo 153, de 5 de janeiro a 4 de fevereiro de 1946.

1.958 — 1.075 — Octavio Figueiredo — Desenhista Classe 56 — 13 dias, artigo 156, de 6 de janeiro a 18 de janeiro de 1946.

1.858 — 39.857 — Almir Cerqueira Ramos — Trabalhador diarista Padrão 11 — 20 dias, nos termos da letra "A" do artigo 2.º de 27 de dezembro a 15 de janeiro de 1946.

1.991 — 14.916 — Maria Auxiliadora Campos Marcondes — Oficial Administrativo, C. 76 — 90 dias, art. 153, de 5-1 a 4-4-46.

2.470 — 33.713 — Ondina Gonçalves Machado — Oficial Administrativo, P. C. 61 — 180 dias, art. 156, de 1-1 a 29-6-46.

2.482 — 539 — Octacilio Ismael Nunes — Chefe de Serviço, P. N. — 90 dias, art. 153, de 5-1 a 4-4-46.

2.850 — 9.536 — José Ribeiro — Trabalhador P. 13 — 26 dias, art. 153, de 4 a 29-1-46.

2.904 — 35.533 — Mario Benevenuto — Trabalhador P. 11 — 180 dias, art. 156, de 5-1 a 3-7-46.

3.082 — 36.131 — Lauro Uller — Estatístico Auxiliar P. 34. — 14 dias, art. 156, de 6 a 19-1-46.

3.296 — 13.760 — Francisco Pinho Castro Vianna — Prof. de Curso Primário C. 54 — 45 dias, art. 153, de 5-1 a 18-2-46.

3.850 — 23.793 — Adelino Soares — Trabalhador P. 13 — 70 dias, art. 153, de 5-1 a 15-3-46.

3.855 — 15.197 — Manoel Siqueira — Vigia P. 13 — 31 dias, art. 153, de 5-1 a 4-2-46.

3.856 — 28.387 — Calixto Pires da Silva — Trabalhador P. 13 — 70 dias, art. 153, de 5-1 a 15-3-46.

3.915 — 31.264 — Manoel Juvenal dos Santos — Jardineiro P. 21 — 70 dias, art. 153, de 5-1 a 15-3-46.

3.964 — 8.445 — João Jose Gomes da Costa — Maquinista P. 24 — 16 dias, art. 153, de 5 a 20-1-46.

4.332 — 14.600 — Eurycles Alexandre Neves — Prof. Curso Primário C. 56 — 60 dias, art. 153, de 5-1 a 5-3-46.

4.661 — 7.110 — Lucinda Castilhos — Enfermeiro C. 32 — 65 dias, art. 153, de 4-1 a 9-3-46.

4.661 — 17.974 — Manoel Fernandes de Almeida — Enfermeiro P. 31 — 20 dias, art. 154, de 5 a 24-1-46.

4.936 — 12.639 — Clemente Victorio — Trabalhador P. 13 — 70 dias, art. 153, de 5-1 a 15-3-46.

4.964 — 12.254 — Luiz Gonçalves Vieira — Escriturário P. 23 — 45 dias, art. 153, de 5-1 a 18-2-46.

5.261 — 6.960 — Francisco Rodrigues Pessoa de Andrade Fraenkel — Prof. C. Secundário P. 74 — 10 dias, art. 153, de 1 a 10-1-46.

5.270 — 30.588 — Enéas Telles de Faria — Servente P. 21 — 15 dias, art. 156, de 5 a 19-1-46.

5.690 — 218.315 — Ernestina Carvalho do Nascimento — Trabalhador Cl. B. — 12 dias, art. 165, de 5 a 16-1-46.

5.850 — 18.183 — Eugenio / Maria Monteiro — Covoqueiro P. 23 — 70 dias, art. 153, de 5-1 a 15-3-46.

5.935 — 16.554 — Amaro Pereira dos Santos, Trabalhador P. 11 — 82 dias, art. 156, de 24-12 a 25-3-46.

5.951 — 47.824 — João Francisco Pereira — Feitor Ref VIII — 60 dias, art. 153, de 20-12 a 17-2-46.

6.310 — 8.292 — Tancrêdo Gomes da Silva — Pintor P. 22 — 71 dias, art. 153 de 5-1 a 16-3-46.

6.322 — 34.770 — Jonatas Simas Pinto Dias — Trabalhador P. 11 — 14 dias, art. 153, de 5 a 18-1-46.

6.671 — 17.544 — Ernestina Bastos Gonçalves — Trabalhador P. 13 — 65 dias, art. 156, de 2-1 a 7-3-46.

6.692 — 17.381 — Jair de Castro — Motorista P. 25 — 31 dias, art. 153, de 5-1 a 4-2-46.

6.934 — 39.765 — Joaquim de Lima — Trabalhador diarista P. 12 — 20 dias, art. 2.º, nos termos da letra B de 5 a 24-1-46.

6.950 — 48.239 — Diniz Martins — Trabalhador ref. V — 13 dias, art. 153, de 3 a 15-1-46.

6.950 — 47.827 — Luís Pinto da Gama — Feitor ref. VIII — 90 dias, artigo 156, de 30-12 a 29-3-46.

7.690 — 29.650 — Ester Vicente Ferreira — Escriturário P. 23 — 14 dias, art. 156, de 5-1 a 18-1-46.

7.690 — 29.723 — Otávia Lima de Oliveira — Enfermeiro P. 31 — 46 dias, art. 153, de 4-1 a 18-2-46.

7.906 — 31.573 — Salvador Alves de Santana — Trabalhador P. 11 — 70 dias, art. 153, de 5-1 a 15-3-46.

8.042 — 24.029 — José de Sousa Neiva — Vigilante P. 22 — 45 dias, art. 153, de 1-1 a 14-2-46.

8.044 — 24.653 — Ernani da Rosa Franco — Vigilante P. 22 — 31 dias, art. 153 de 5-1 a 4-2-46.

8.705 — 231.986 — Nadir Coutinho — Enfermeiro classe H — 61 dias, artigo 165, de 4-1 a 4-3-46.

8.900 — 29.377 — Feliciano dos Santos — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, de 5-1 a 18-2-46.

8.930 — 12.948 — Francisco José da Silva — Trabalhador P. 11 — 11 dias, art. 153, de 5 a 15-1-46.

8.931 — 25.931 — Domingos José da Costa — Trabalhador P. 13 — 70 dias, art. 153, de 5-1 a 15-3-46.

4.787 — Artur Monteiro de Magalhães — Oficial de Fiscalização C. 76 — 31 dias, art. 153, de 5-1 a 4-2-46.

27.267 — Antônio Roberto de Sousa — Trabalhador P. 11 — 11 dias, artigo 153, de 5 a 15-1-46.

Indeferimentos e altas

2.430 — 32.734 — Osvaldo Ferreira Nobre — Servente P. 21.

5.690 — 222.731 — Izabel Pinto — Servente classe C.

8.932 — 26.937 — Francisco Marçal da Costa — Trabalhador P. 13.

— Indeferidos à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

2.140 — 38.783 — Olavo Neri Peixoto — Contínuo P. 31.

3.064 — 1.893 — Elisa Rivera Monteiro — Prático de Laboratório C. 32.

3.660 — 11.839 — Jandira de Oliveira — Enfermeiro C. 33.

3.932 — 8.871 — José de Medeiros — Trabalhador P. 15.

4.661 — 6.132 — Severino de Moura Vasconcelos — Cozinheiro P. 21.

4.661 — 6.868 — Edite Schettino — Trabalhador diarista P. 11.

1.932 — 7.848 — Manuel Joaquim Gonçalves — Carroceiro P. 13.

4.934 — 12.945 — Antônio Ramundo Cajuelo, trabalhador P. 11.

5.933 — 2.056 — Joaquim Alves Pereira — Carpinteiro P. 22.

5.935 — 32.520 — Virgílio Veríssimo Bonfim — Trabalhador P. 11.

5.936 — 35.872 — José Gonçalves Cordeiro — Trabalhador P. 11.

6.750 — 7.746 — Diva Albuquerque — Atendente diarista P. 12.

6.933 — 31.958 — José Pereira Neves — Trabalhador P. 11.

7.042 — 32.678 — Adriano Miranda Jordão — Vigilante P. 14.

7.692 — 44.747 — Iracema Cordeiro de Faria — Trabalhador diarista P. 11.

Reassumam o exercício, a vista do laudo médico.

DESPACHOS

3.825 — 43.301 — João Nunes Gonçalves — Trabalhador diarista P. 11

— Reassuma o exercício a vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, nos dias, 1, 2 e 3-1-46.

3.855 — 15.149 — Orlando Alonso — Carpinteiro P. 22 — Reassuma o exercício, a vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, no dia 3-1-45.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" de 5-1-46.

Núcleo — Matrícula:

1.102 — 96 — Manoel Cabral — Trabalhador P. 13 — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30-1-46.

1.480 — 12.560 — Acácio Moura da Silva — Trabalhador P. 13 — 31 dias, artigo 153, de 31-12 a 30-1-46.

1.535 — 32.735 — Zilda Magalhães Lyra — Operador Mecanográfico P. 42 — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30-1-46.

2.046 — 5.660 — José Machado — Vigilante P. 22 — 15 dias, artigo 153, de 1 a 15-1-46.

2.482 — 33.244 — Hilda Mesquita da Costa — Escriturário P. 24 — Reassuma o exercício a vista do laudo médico.

2.662 — 17.273 — Adelaide Silveira Mesquita — Enfermeiro C. 31 — 45 dias, artigo 153, de 1-1 a 14-2-46.

3.852 — 7.423 — Arnaldo Ribeiro — Trabalhador P. 13 — 20 dias, artigo 153, de 26-12 a 14-1-46.

3.856 — 28.461 — Pedro Notasco Muniz — Trabalhador P. 13 — Reassuma o exercício a vista do laudo médico.

3.900 — 39.813 — Arnaldo José Vasconcelos — Trabalhador diarista P. 12 — Reassuma o exercício a vista do laudo médico.

6.650 — 21.602 — José Gervasio do Nascimento — Machinista P. 25 — 31 dias, artigo 153, de 1 a 31-1-46.

6.650 — 45.438 — Pedro Carlos Pires Júnior — Aprendiz diarista P. 10 — 20 dias, nos termos da letra B do artigo 2.º de 28-12 a 16-1-46.

6.932 — 5.892 — Honorio de Azevedo Coutinho — Trabalhador P. 13 — 16 dias artigo 153, de 31-12 a 15-1-46.

7.364 — 32.121 — Maria de Souza — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, de 27-12 a 9-2-46.

7.834 — 25.167 — Pedro Francisco da Silva — Carroceiro P. 13 — 90 dias, artigo 153, de 1-1 a 31-3-46.

8.852 — 43.729 — Belmiro de Matos — Trabalhador diarista P. 11 — 11 dias, nos termos da letra A do artigo 2.º, de 28-12 a 7-1-46.

8.932 — 26.890 — Nestor Rangél Azevedo — Carroceiro P. 13 — 59 dias, artigo 153, de 1-1 a 28-2-46.

8.932 — 26.919 — Domingos Simas — Trabalhador P. 11 — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30-1-46.

26.893 — Augusto Basílio Mota — Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, de 1 a 20 de janeiro de 1946.

48.356 — Estanislau da Cruz — Trabalhador Ref. VII — 31 dias, artigo 153, de 1 a 31 de janeiro de 1946.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 7 de janeiro de 1946

Núcleo — Matrícula:

2.930 — 11.702 — Oto Garcez de Almeida — Trabalhador p. 13 — 30 dias, artigo 153, de 3 de janeiro — 1 de fevereiro de 1946 (3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1946).

3.854 — 9.569 — Eduardo Ferreira Andrezo — Trabalhador p. 13 — 25 dias, artigo 153, de 18 de dezembro a 11 de janeiro de 1946.

5.850 — 18.199 — Paulo Pereira dos Santos — Trabalhador p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 3 a 22 de janeiro de 1946.

5.851 — 15.842 — Pedro José de Carvalho — Calceteiro p. 22 — 20 dias, artigo 153, de 28 de dezembro a 16 de janeiro de 1946.

6.310 — 8.307 — Roque Verediano de Abreu — Operário p. 13. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

6.359 — 21.344 — Dalva Mota Diniz Gonçalves — Prof. de Curso Primário classe 52 — 90 dias, artigo 159, de 25 de janeiro a 24 de abril de 1946.

6.671 — 6.232 — Ida Cavaleiro Brito — Atendente diarista, p. 12 — 30 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 1 a 30 de janeiro de 1946.

6.931 — 16.950 — Antônio José Ferreira — Trabalhador p. 13. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

6.932 — 37.122 — Luís de Oliveira Pacheco — Trabalhador diarista, p. 11. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

Onde se lê:
7.960 — 2.383 — Casemiro Pereira — Motorista p. 25 — 60 dias, artigo 154, de 4 de novembro a 2 de janeiro de 1946. Leia-se: Junte-se ao processo de aposentadoria.

8.930 — 43.115 — Antônio Correia dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista p. 12 — 20 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 29 de dezembro a 17 de janeiro de 1946.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 8 de janeiro de 1946

Concessões de salário-família:

Carlos Alberto Braga Rinaldi — Matrícula 39.734 — (Processo 55.046);

Durvalino Costa — matrícula número 24.672 (Processo 55.259);

José de Oliveira — matrícula número 46.964 (Processo 54.712);

Antônio de Sousa Raposo Júnior — matrícula 18.954 (Processo número 55.350);

Joaquim Alves Correia — matrícula 9.366 (Processo 55.379); e
Vicente Ramos — matrícula número 26.624 (Processo 55.344).

Diversos:

Angélica Miranda de A. Gonçalves — matrícula 27.405 (Processo número 52.944);

Sebastiana Nunes da Silva, referência a Olivier José da Silva — matrícula 31.324 (Processo 48.848);

Artur José Teixeira — matrícula 26.318 (Processo 42.286);

Maria da Conceição Araújo — matrícula 11.965 (Processo 7.757);

Ye Yesis Ilcia y Amoedo — matrícula 38.555 (Processo 50.245 — Paço-se, em termos.

Maria Amália de Magalhães Barros — matrícula fed. 229.454 (Processo 47.783) — Abono, de acordo com o informado.

Corintina de Figueiredo Braga — matrícula 27.794 (Processo 2.797) — Concedo 60 dias.

José de Oliveira — matrícula número 28.445 (Processo 15.187) —

Nada há que deferir, tendo em vista que os documentos solicitados já foram entregues, conforme recibo no processo 28.117-45.

Manuel Pereira Godinho — matrícula 21.458 (Processo 53.443); e

Delfim Jardim Aleixo — matrícula 3.090 (Processo 53.123) — Indeferido, de acordo com o art. 16 do Estatuto.

Alberico Ferraz Durão — matrícula 90.223 (Processo 35.609) — Manutenção o despacho de 2 de novembro de 1945, por imposição de ordem legal.

Alberto Tramontano — matrícula 13.477 (Processo 52.477) — Manutenção o despacho de 27 de outubro último.

Manuel Castelhanos Martins — m. fed. 228.764 (Processo 50.218) — Autorizo. Ao M. E. M. para considerar.

Aristides Américo da Silva — (P. 54.966) — Compareça ao Departamento de Organização para tratar de assunto de seu interesse.

José Gimenes — matrícula 13.205 (Processo 51.733) — Autorizo o desconto. Ao 2.º P. S.

Ariana Valente de Pinho — matrícula 5.579 (Processo 46.456) — Aguarde a regulamentação do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945.

Comparecimento ao 6.º P. S. — (Serviço de Informações):

José Cardoso, referência a Manuel Cardoso 5.º, matrícula 12.870 (Processo 38.130) — Para apresentar alvará de autorização.

Serviço de Controle

3.º P. S.

Expediente de 8 de janeiro de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Hermann von Doellinger — matrícula 605 (Processo 30.139-45);

Manuel Sátiro de Araújo — matrícula 12.155 (Processo 51.612-45);

João da Cruz — matrícula 13.635 (Processo 51.265-45);

Benedito Antônio da Silva — matrícula 23.395 (Processo 51.052-45).

— Compareçam para retirar os documentos.

Edital n.º 3:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua

ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Amadeu de Barros Saraiva, Oficial Administrativo, classe 76, matrícula n.º 16.663 Referência: — processo n.º 44.386-45-ASA.

Edital n.º 1.703:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Alfredo Esteves da Silva, em virtude do falecimento do servidor José Esteves da Silva Machado, matrícula 7.936 ocorrido em 20 de agosto de 1945 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Ref. p. 42.171-45-ASA).

Edital n.º 1.706:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo de Matos, Instrutor de Disciplina, padrão 61, interino, matrícula 19.686. Ref. proc. 44.414-45-ASA.

Edital n.º 1.707:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Lourdes Janin Deschamps, em virtude do falecimento do servidor Maria Janin Deschamps, matrícula n.º 42.114, ocorrido em 21 de setembro próximo passado, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada. — Ref. proc. 42.965-45-ASA.

Edital n.º 1.708:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a senhora Adélia Pinheiro em virtude do falecimento do servidor Manuel D'Azevedo Silva, matrícula 22.762, ocorrido em 18 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro — Ref. processo 37.183-45-ASA.

Departamento do Material

PORTARIA N.º 1, DE 8 DE JANEIRO DE 1946.

O Diretor do Departamento do Material resolveu designar os funcionários Luís Duarte Silva, Chefe de Serviço Padrão M, matrícula n.º 6.822, Maria Luiza Alves, Técnico de Material, Padrão I, matrícula n.º 46.583, José Geraldo de Almeida Leite, Téc-

nico de Material — Padrão I, matrícula n.º 46.588, Almir da Luz Reis — Oficial Administrativo — Padrão 61, matrícula n.º 13.775 e Mário Clementino Pelosi — Escrivário — Classe 36, matrícula n.º 6.791, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem à atualização do catálogo de Materiais da Prefeitura do Distrito Federal. — José Martins de Sousa Mendes — Diretor do D. M. L.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1

Recomendo que, a partir desta data, antes da abertura de quaisquer concorrências, as requisições originárias das mesmas, sejam revistas pelos Técnicos de Materiais, ou servidores que desempenhem essa função, de modo a se obedecer, a rigor, o Catálogo de Materiais da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 8 de janeiro de 1946 — José Martins de Sousa Mendes — Diretor do D. M. L.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo s. n. — Tomada de preços n.º 178 — Grupo 11 — Cancele a presente tomada de preços; se já não fora o fato de só um licitante se apresentar, haveria que considerar o preço oferecido, que reputo elevado.

Processo s. n. — Concorrência Administrativa n.º 3 — Grupo 6. — Fica cancelada a presente concorrência, abrindo-se uma outra, em substituição.

Departamento de Organização

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1946

Compareça para retirar a cópia fotostática que instrui o presente processo. P. 44.291-45 — Danir Chelô Abrão.

Aguarde oportunidade de abertura de concurso — P. 52.180-45. — Antenor Bastos Carvalhais.

Inscriva-se novamente neste D. G. N. — P. 54.069-45 — Jaime Batista.

Despachos do Sr. Chefe do 4.º GN: Compareçam à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar, sala 225 a fim de satisfazer as seguintes exigências:

Trazer comprovante de idade, uma fotografia 3x4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional:

P. 52.364-45 — Ariel Gomes da Silva — Mat. 39.279.

P. 52.848-45 — Otacilio Martins da Fonseca — Mat. 39.783.

P. 53.402-45 — Valdemar de Oliveira — Mat. 37.950.

P. 54.145-45 — Mário Melo de Magalhães. — Mat. 9.455.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 5

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Amália Ribeiro de Barcelos, Ana Prates Silva, Ana Josefina da Costa, Aurea Junqueira Ferreira, Isaurina Gerianelli (4.497), Isaurina Gerianelli (4.498), Luci de Barros Brandão (irmã), Luzia Maria de Santana, Moacir Fernandes de Figueiredo e Selva de Almeida Ferraz. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 8 de janeiro de 1946

BOLETIM N.º 5

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação para a função de Sub-diretor:

Dos professores de cursos primários: Maria Asunção Souto Sousa — matrícula n.º 25.252 — para a Escola 17-13 "Cel. Corsino do Amarante" núcleo 7.333.

Hermínia Celestino — matrícula n.º 14.609 — para a Escola 8-3 "Peirira Passos", núcleo 4.332.

Maria Helena Campos dos Santos — matrícula n.º 21.841 — para a Escola 4-3 "Machado de Assis", núcleo 4.339.

Dispensa da função de Sub-diretor:

Dos professores de curso primário: Ilda Rodrigues Meira — matrícula n.º 23.553 — da Escola 18-10, núcleo 7.370.

Isaura Figueiredo Venerando da Graça — matrícula n.º 21.329 — da Escola 12-10 "Quintino Bocaiuva", núcleo 7.345.

Designação:

Do professor de curso primário: Susana de Moura Costa — matrícula n.º 10.051 (provisoriamente) — para a Escola 1-4 "Alberto Barth", núcleo 3.351.

Designação para a função de Sub-diretor:

Do professor de curso primário:

Diva de Moura Diniz Costa — matrícula n.º 28.646 — para a Escola 16-8 "Duque de Caxias", núcleo 5.360.

Dispensa da função de Sub-diretor:

Do professor de curso primário:

Andréa Fontes Peixoto — matrícula 19.169 — da Escola 16-8 "Duque de Caxias", núcleo 5.360.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Tendo em vista o art. 139 do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941, deves informar aos senhores técnicos de educação, diretores de escolas e professores de curso primário que, para se ausentarem do Distrito Federal, em gozo de férias, é indispensável a declaração por escrito, do encargo eventual, que deverá ser entregue diretamente a este Departamento.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1946. — Paulo Maranhão, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Peço-vos comunicar às senhoras diretoras das Escolas 3-1, 5-1, 3-2, 14-2, 7-3, 6-4, 10-4, 3-5, 6-5, 6-6, 10-6, 5-7, 8-7, 7-8, 14-8, 7-9, 17-9, 10-10, 21-10, 12-11, 14-11, 5-12, 9-12, 11-13, 13-13, 3-14, 7-4, 5-15, 10-15, 1-16, e 3-16 que remetam diretamente ao Serviço de Medidas e Programas — Edifício Andorinha, 7.º andar, sala 710, até o dia 15 do corrente, as provas escritas de Linguagem, Matemática, Geografia e História do Brasil, Ciências Físicas e Naturais, referentes aos exames de promoção e conclusão de curso, em 1945, de todos os alunos desses estabelecimentos de ensino.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1946. — Paulo Maranhão, Diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N.º 4

Expediente de 8 de dezembro de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Retificação do Boletim n.º 172 de 21 de dezembro de 1945.

Onde se lê:

BANCAS EXAMINADORAS

Português

1.ª banca:

Marieta Alexandra Castagnino da Mota — professora de curso secundário, matrícula n.º 18.676.

Lela-se:

1.ª banca:

Marieta Alexandra Castagnino da Mota — professora de curso secundário, matrícula n.º 18.676.

Lalla Mará de Lourdes Gama Lobo — professora de curso secundário, matrícula n.º 38.602.

Gabriel Bandeira de Faria — professora de curso secundário, matrícula n.º 2.941.

2.ª banca:

Alberto Portela — professor de curso secundário, matrícula n.º 25.854.

Luíza Maria Lobo — professora de curso secundário, matrícula número 2.954.

Maria da Conceição Paiva da Mota — professora de curso secundário, matrícula n.º 18.679.

Despachos

Dulcinéa Ferreira Pinto, Edir Ferreira Assis, Enid Carvalho Monteiro, Irany Medeiros dos Santos. — Auto-izo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Ada de Magalhães Pêcego, Guiomar de Sousa e Luiz Silveira. — Compareça o requerente.

Departamento de Saúde Escolar

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 8 de janeiro de 1946

Estelita da Cunha Moreira, Luíza de Alvarenga. — Submetam-se a inspeção de saúde no Serviço Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s/n., às segundas, quartas ou sextas, das 12,30 às 14,30 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de janeiro de 1946

Dia 4 de janeiro de 1946

N.º 65 — J. D. Cunha & Cia. Ltda. — Considere-se relevada a multa tendo em vista a decisão do Senhor Prefeito no processo n.º 8.879-45 — FSE (12.897-45 — DRL).

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 7 de janeiro de 1946

Designações

Pela Portaria n.º 3, datada de 7 de janeiro de 1946, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Esbafeta-diarista ref. 10, matr. 48.984 — Helio Ferreira de Oliveira, para ter exercício no Serviço de Expediente.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 7 de janeiro de 1946

N.º 126 — J. L. Fernandes R. D'Almeida. — Considere-se relevada a multa tendo em vista a decisão do Sr. Prefeito no processo n.º 8.879 de 1945 do FSE (12.897-45 — DRL).

N.º 205 — L. P. Fonseca — Autorizo, em termos, a restituição.

Dia 8

N.º 93 — Banco Hipotecario Lar Brasileiro S. A. — Proceda-se à transferência e remeta-se a seguir o processo à Procuradoria Geral para opinar sobre a propositura da ação.

N.º 192 — Joaquim Esteves — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o vt no D. R. I.

N.º 194 — José Albino Santos. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, uma vez que a aquisição foi feita mediante pagamento em prestações mensais.

N.º 195 — Antônio Gomes da Luz — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.150,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cruzeiros 15.150,00.

N.º 201 — Manuel Pereira Collecta Filho. — Reformo o despacho de 16 de janeiro de 1945. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.452,00.

Serviço de Administração

Boletins ns. 1 e 2

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 7 de janeiro de 1946

Processo:

N.º 212 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Prove ter requerido em tempo.

N.º 213 — Lemos Monteiro — Prove a entrega do material constante do pedido 7.352, de 1936.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 30 de novembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Ofício n.º 7.862-42 — Avenida Rodrigues Alves S-N — armazem n.º 9 — Inclua-se com V.T. de Cr\$ 11.750.000,00 na forma proposta pelo 3 R.I.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Expediente de 7 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 35.678-45 — Alda Bulhões Marcial Leite. — Rua Corrêa Dias Lt. 145. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir de 1926, na forma proposta pela 1.ª C.I.P. em 4-1-46.

N.º 36.061-45 — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Rua Viana Drummond entre os prédios números 29 e 31. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se os característicos, forma proposta e o

V.T. para Cr\$ 550.000,00, a partir de 1946.

N.º 37.184-45 — Ondina Bulhões Marcial Rocha. — Rua Corrêa Dias Lt. 74. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir de 1926, nos termos da proposta da C.I.P., de 4-1-46.

N.º 37.203-45 — Ondina Bulhões Marcial Rocha. — Rua Corrêa Dias Lt. 156. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C. I.P., em 4-1-46.

N.º 37.220-45 — Ondina Bulhões Marcial Rocha. — Rua Alvarenga Peixoto Lt. 123. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir de 1926, na forma proposta pela C. I. P., em 4-1-46.

N.º 39.454-45 — S/A Indústria Reunidas Tinguá de Malharia. — Rua Sá Freire n.º 314. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1945, com o V.T. de Cr\$ 107.920,00, assim discriminado:

Prédio frente — Cr\$ 97.200,00.

Dependência fundos — Cr\$ 10.720,00.

N.º 37.504-45 — Jerônimo Pereira. — Rua Pindaí Lt. 866. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 894.373, cancelando-se a mesma, a partir de agosto de 1945.

N.º 39.613-45 — Zoé Araujo de Almeida e outros. — Estrada de Santa Cruz n.º 871 (Lt 16 Qd 17). — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 866.249 e 401.671, cancelando-se a de n.º 866.249 a partir de agosto de 1945.

N.º 40.026-45 — Aurea Modesto Leal. — Rua Tapirema Lts. 16 e 17. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 891.484 e 891.485, retificando-se o V.T. de cada uma, para Cr\$ 160.000,00.

N.º 44.493-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Rua Iturbides Esteves n.º 64. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1945, com o V.T. de Cr\$ 2.460,00.

N.º 11.547-45 — Maria Rosa Taiboadá Pinheiro. — Rua Baronesa de Poconé Lt. 13. — Exonere-se o imóvel de 8-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-RI:

N.º 9.806-45 — Luiz de Oliveira Mendes e outro (Espólio). — Rua Amália n.º 252-A. — expeça-se a certidão de quitação, nos termos propostos pela chefia do 2-RI, em 4-1-46.

N.º 39.898-45 — Paulo Ramos Nogueira. — Rua Presidente Carlos Campos Lt. 51. — Retifique-se o V.T. da inscrição territorial 880.896 para Cr\$ 19.000,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 35.203-45 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Estrada do Engenho Velho. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-1-46, do Snr. Chefe do 1-RI.

N.º 39.897-45 — Paulo Ramos Nogueira. — Rua Presidente Carlos de Campos Lt. 50. — Retifique-se o V. T. da inscrição territorial 880.895, para Cr\$ 32.000,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 23.250-45 — Ana de Azevedo Pires Lobo Freitas (Espólio). — Rua Vaz Lobo Lt. 143. — Emitase a partir de 1938 com os valores propostos, cancelados a dívida anterior de acordo com o Decreto 8.089 de 1945.

N.º 30.020-45 — Cia. de Anúncios em Bondes. — Rua "B" Projetada. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 816.044, restabelecendo-se a dívida a partir de 1941 a 1945, com o V. T. existente de Cr\$ 35.280,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 10,60 por infração do disposto no artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157 de 31.12.37.

N.º 4.384-43 — João Victorio Pareto Neto. — Rua Tobias do Amaral Lt. 6. — Proceda-se de acordo.

N.º 37.182-45 — Ondina Bulhões Marcial Rocha. — Rua Corrêa Dias Lt. 166. — Prove a modificação do nome com a aposição do sobrenome Rocha que não constava da primitiva inscrição.

N.º 21.417-45 — Joaquim Rodrigues. — Rua Demetrio Ribeiro (parte da loja 192). — Retifique-se o V.T. da inscrição 204.056 para Cr\$ 17.100,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

1.ª loja — Cr\$ 1.620,00.
2.ª loja — Cr\$ 4.320,00.
9 quartos — Cr\$ 11.160,00.

N.º 14.057-45 — Prospera Lazzara Giovanni Gonzalez (Espólio). — Rua Cinco (Bairro Recreio dos Bandeirantes) e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.603-45 — Manuel José Pereira (Espólio). — Rua Regeneração números 289 e 289-A. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quais quer exigências de execução da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 22.402-45 — Guglielmo Antônio — Rua Aquidabã n.º 191, casa XI, entrada para a Rua de Vila. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1940, com o vt de Cr\$ 3.480,00, retificando-se para Cr\$ 4.200,00, em 1942.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 50,40, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.161-45 — José Ferraz Camargo — Avenida Mem de Sá número 72. 76 — Exonere-se o imóvel de 5/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3.º R. I.

N.º 23.682-45 — Sebastião Capistrano Pereira — Avenida João Luis Alves entre os números 268 e 278 — Exonere-se o imóvel de 5/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3.º R. I.

N.º 30.052-45 — Fernando Pedrosa Fernandes — Rua Itabaiana n.º 276 — Cancele-se a inscrição 814.063, a partir de março de 1938.

N.º 34.780-45 — Paulo Hildebrando de Campos Góis — Rua Calimbe n.º 179 — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição n.º 876.661.

Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 15.000,00.

N.º 38.662-45 — Henrique Dominges do Couto (Espólio). — Rua Carnaúba n.º 304 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 40.640-45 — Manuel Ferreira (Espólio). — Rua Guatemala, s/n. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 40.857-45 — Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Alvaro Ramos n.º 89 casa XVII — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1945, com o vt de Cr\$ 57.600,00 assim discriminado:

Apartamento 202 7.500,00
Apartamento 203 7.200,00
Apartamento 204 7.200,00

N.º 40.866-45 — Manuel Ramos Esteves — Rua Jahú n.º 20 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 41.234-45 — Maria dos Santos Pinho (Espólio). — Rua Joal n.º 335 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 43.756-45 — Augusto Martinho das Chagas — Rua Paraná n.º 106. — Certifique-se em termos.

N.º 36.148-45 — Albino Alves Moreira — Estrada das Furnas n.º 787. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.949-45 — Cesar Rodrigues Nunes — Rua Apaporis lote 1 quadra 40 — Inscreva-se o terreno a partir de julho de 1940, ficando assim, sem efeito nesta parte, o despacho de 3-10-45.

N.º 11.632-45 — Deolinda do Rosario Sousa Avelar — Rua Conde de Bonfim n.º 149. — Retifique-se o vt para Cr\$ 42.000,00 de acordo com o informado.

N.º 39.514-45 — Manuel dos Santos Bartolo — Rua Gustavo Sampaio número 238. — Proceda-se na forma proposta.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4 de janeiro de 1943.

Por despachos do Sr. Diretor, de 7 de janeiro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos.

N.º 44.346-45 — Rua José Rubino n.º 52 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

N.º 43.834-45 — Rua "L" n.º 70 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial.

N.º 44.489-45 — Rua Membr n.º 78, apartamentos 101 e outros — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.640,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 13.000,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 19.200,00.
Apartamento 301 — Cr\$ 19.200,00

N.º 41.085-45 — Rua Bezerra de Menezes n.º 158 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

N.º 45.088-45 — Rua Belarmino de Matos n.º 171 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

N.º 45.087-45 — Rua Bezerra de Menezes n.º 87 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Devem os proprietários apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra "B" do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 8 de janeiro de 1946

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 32.024-45 — Waldir Pereira Viçosa e outro. — Junte o título de propriedade do imóvel.

N.º 33.512-45 — Aurélio Barsall e outro — Pague o débito da inscrição 836-132, relativo aos exercícios de 1938 a 1945.

N.º 38.450-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Pague o débito relativo ao exercício de 1945 da inscrição 375-617.

N.º 40.851-45 — Manuel de Almeida — Pague o débito da inscrição 836-132, relativo aos exercícios de 1938 a 1945.

Neves — Compareça, afim de prestar esclarecimentos, quanto a F. I. que número 80.

N.º 41.873-45 — Josefina Marques — Compareça, para tomar ciência da situação do imóvel, neste Departamento.

N.º 42.674-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Pague o débito da inscrição 832.120, relativo ao exercício de 1945.

N.º 42.675-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Compareça, afim de prestar esclarecimentos, quanto ao lote 85 da planta 1.182, bem como o motivo da apresentação do prédio de desdobramento de 3 inscrições num só requerimento.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 9 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 44.357-45 — Honorina da Costa Almeida — Trv. José Bonifácio n.º 31 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 115.543 para o nome de Honorina da Costa Almeida.

N.º 41.140-45 — Artur Fomm — Rua Ubiraci n.º 337 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 357.543 (benfeitoria) para o nome de Artur Fomm.

N.º 44.794-45 — Otávia, Cysneiros Viana e outros — Rua São Francisco Xavier n.º 858 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 204.126 para os nomes de Otávia Cysneiros Viana 8/16 Sílvia Cysneiros Viana Albuquerque Belo 1/16 Leticia Cysneiros Viana 1/16 Ana Angelica Cysneiros Viana 1/16 Maria da Glória Cysneiros Viana 1/16 Otávia Cysneiros Viana 1/16 Maria Cysneiros Viana 1- Estela Cysneiros Viana 1-16 Joaquim Cysneiros Viana 1/16.

N.º 43.103-45 — Isilda das Chagas Chamarelli — Rua Bamboré n.º 199 — Transfira-se a inscrição n.º 935.569 para o nome de Isilda das Chagas Chamarelli, caso não haja débito.

N.º 44.233-45 — José Maria de Oliveira — Rua Ferreira Cantão, 46-A — Transfira-se a inscrição número 886.856 para nome de José Maria de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 42.749-45 — Hortêncio de Almeida Moreira — Rua Joaquim Montenegro lote 29 quadra 3 — Transfira-se a inscrição n.º 860.521 para o nome de Hortêncio de Almeida Moreira, caso não haja débito.

N.º 35.417-45 — A. C. C. do Ministério da Guerra — Rua Manuel Leal, 46-A, e depois do n.º 32 — Transfira-se a fração de 0,1330 da inscrição 813.237 para o nome de Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra a vista do esclarecimento prestado em 20-12-45.

N.º 40.000-45 — Rosa de Sousa Macedo — Rua do Viana n.º 27. — Pague averbação (1).

N.º 38.423-45 — Virginia Soares de Almeida — Rua Carvalho Montenegro n.º 7. — Não havendo débito transfira-se a metade da inscrição n.º 219.620 para o nome de Virginia Soares de Almeida.

N.º 4.849-45 — Nelson Grinaldi Seabra — Rua Bambina n.º 180 apt. 302 — Transfira-se a fração de 3,19/100.000 não havendo débito na inscrição número 600.669 para o nome de Nelson Grinaldi Seabra na forma proposta.

N.º 40.627-45 — Elmira de Jesus Marques — Rua Luís Barbosa n.º 1 — Pague averbação (1)

N.º 43.114-45 — Maria Rita M'ia e outros — Rua Quilrtrin, jt. e dep. do n.º 103 — Pague a verbação (1).

N.º 41.860-45 — Haydée dos Santos Siqueira Gouveia — Trav. do Oliveira n.º 10. — Pague averbação (1).

N.º 42.601-45 — Helena Cristina Belo Nogueira — Rua Guarau n.º 21 — Pague averbação (1).

N.º 43.264-45 — Antônio Teixeira Guerra — Rua Luís Barbosa n.º 127-A, casa 1 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.866-45 — Sebastião Bento — Rua Bomfim n.º 325 e outros. — Pague averbação (3).

N.º 17.033-45 — Olga Gouveia de Espindola — Rua Maria e Barros n.º 182 e 182-A pats. 101, 201 e outros. — Pague averbação (1).

N.º 37.917-45 — Cléa Cota de Almeida Gama — Rua General Glicério n.º 440 apt. 701 — Junte título de propriedade.

N.º 24.649-45 — Vitorina de Perin — Rua Barata Ribeiro, onde existe o prédio 716 — Pague averbação (1).

N.º 40.214-45 — Rosa Sofia Noronha Gromwell — Rua Olinda, lote 140. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 43.597-45 — Carlos Sebastião Fontes — Rua do Riachuelo n.º 309 — Pague averbação (1).

N.º 40.427-45 — Tereza Marina Esteves Delduque — Rua Miguel Fernandes 250 — Reconheça a firma do signatário.

N.º 43.386-45 — Manuel da Silva Adonias — Rua Carlos Seidl n.º 210 e outros — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.918-45 — João de Freitas Felipe — Rua Guaxindiba, lotes 34 e 34-A — Pague averbação (1).

N.º 43.176-45 — Manuel Marques Eiras — Rua Anaqui n.º 136. — Prove o direito de dispor do prédio.

N.º 42.714-45 — Angela Seabra Serantes Paschoal — Rua Major Avila n.º 46. — Junte o documento de prove o alegado.

N.º 34.689-45 — Ignácia Monteiro de Queiroz — Rua Avel n.º 31, ant. n.º 17 — Pague averbação (1).

N.º 43.783-45 — Tomás Ribeiro de Carvalho — Rua José Lourenço, 10 e ant. do prédio n.º 97 — Pague averbação (1).

N.º 44.596-45 — Elvira Moraes de Carvalho — Rua Itacurassá n.º 64 e outros — Pague averbação (18).

N.º 39.603-45 — Alexandre da Graça Amaral — Rua Sá Viana n.º 8 apt. 101 e outros — Faça prova da transcrição do título no Cartório do R. G. de Imóveis.

N.º 43.354-45 — Alvaro Freire de Vilalva Alvim — Rua Rainha Guilhermina, lote 10 e parte. — Junte título de propriedade.

N.º 30.980-45 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Conde Baspenci, n.º 112 e outros — Pague averbação (22).

N.º 39.327-45 — Maria Capella — Rua Tenente Costa n.º 39. — Transfira-se a insc. 200.135 para o nome de Maria Capella, na proporção de (1/2).

N.º 22.366-45 — Augusto Pinto Haddock Lobo e outro — Rua Tenente Paulestrino, lotes 73-5 e outro — Pague averbação (14).

N.º 22.932-45 — Custódio José Correia — Rua Artur Vargas — Pague averbação (1).

N.º 16.414-44 — Berta Vizeu de Sá — Satisfaca a exigência.

Apartamento 101 7.500,00
Apartamento 102 7.200,00
Apartamento 103 7.200,00
Apartamento 104 7.500,00
Apartamento 201 7.500,00

N.º 33.310-45 — Valtér da Silva Carvalho — Rua Cambuci do Vale número 565 — Junte título de propriedade.
 N.º 42.378-45 — Lúcia Canázio e outros — Praia de Botafogo n.º 284 — Pague averbação (1).
 N.º 43.503-45 — Maria Jukova Murzari — Rua Barão de Ipanema — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 44.1112-45 — Hermínio Ribeiro da Silva — Rua Albano n.º 227 — Prove o direito de dispor.
 N.º 33.814-45 — Carlos Viriato Saboia — Av. Franklin Roosevelt número 115 — Junte título de propriedade.
 N.º 23.44-45 — Teotônio Brito de Medeiros e outra — Estr. Real de Santa Cruz n.º 552. — Pague averbação (1).
 N.º 39.992-45 — Eustáquio de Sousa Queiroz e outra — Rua Castro Alves n.º 74 — Apresente prova de transcr. do R. G. Imóveis.
 N.º 14.542-45 — Manuel Martins de Araújo — Estr. do Rio Grande — Apresente prova de transcr. do título no R. G. de Imóveis.
 N.º 39.490-45 — Colegio Vera Cruz Ltda — Rua Hadcock Lobo n.º 345. — Pague averbação (1).
 N.º 43.355-45 — Joaquim de Almeida Cunha — Rua Afonso Pena n.º 116. — Junte o imposto de transcrição.
 N.º 37.440-45 — Luiz e Constança — Rua Régio Barros jt. at. do n.º 2. — Prove o direito de dispor.
 N.º 39.905-45 — Manoel Paiva de Oliveira — Rua Pereira Lopes n.º 19. — Pague averbação (1).
 N.º 43.968-45 — Hildebranda Pires Peterson — Rua Itapirú n.º 162 cs/1 e 2. — Pague averbações (2).
 N.º 43.151-45 — Casa da Providência — Rua Cândido Mendes n.º 69. — Pague averbação (1).
 N.º 38.391-45 — Abel Coutinho Campos e outros — Rua Uruguaçu n.º 34 — Pague averbação (2).
 N.º 38.583-45 — João Ferreira da Cunha — Rua Baía, jt. e ant. do n.º 108. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 33.811-45 — Carlos Viriato Saboia — Av. Franklin Roosevelt, n.º 115. — Junte título de propriedade.
 N.º 320.20-45 — Empresa de Terras São Paulo Rio Ltda. — Avenida Automovel Clube lt. 2ºd. 20. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 36.387-45 — Philomena Nesi Madalena — Avenida 28 de Setembro pts. 152. — Junte título de propriedade.
 N.º 42.521-45 — Luiz Casali — Rua Andirá n.º 54 jt. 1.113. — Junte o documento pelo qual está adquirido o terreno.
 N.º 16.771-45 — Alice Suan Bridi — Rua Silva Teles n.º 26. — Transfira-se a inscr. 133.529 caso não haja débito para o nome de Alice Suan Bridi na forma proposta.
 N.º 43.814-45 — Americo El-Jaich — Rua Figueira n.º 28/1. — Transfira-se a inscr. 129.631 para o nome de Americo El-Jaich, caso não haja débito.
 N.º 43.812-45 — Sebastião Pedro de Almeida — Rua Figueira n.º 28 c/3. — Transfira-se a inscrição para o nome de Sebastião Pedro de Almeida.
 N.º 44.901-45 — Vicente de Paula — Rua Grussal n.º 65. — Transfira-se a inscrição 455.004 para o nome de Vicente de Paula, caso não haja débito.
 N.º 43.811-45 — José Soares — Rua Figueira n.º 28 c/4. — Transfira-se a inscr. 129.634 caso não haja débito, para o nome de José Soares.

N.º 43.793-45 — Rosilda Teixeira Bastos da Silva — Rua Figueira n.º 28 c/6. — Transfira-se a inscrição n.º 129.636 para o nome de Rosilda Teixeira Bastos da Silva, caso não haja débito.
 N.º 44.737-45 — Paulo Buonocore — Rua Cactano de Almeida n.º 99. — Transfira-se a inscr. 250.940 para o nome de Paulo Buonocore, caso não haja débito.
 N.º 4.099-45 — Othon Lynch Bezerra de Mello — Avenida Graça Aranha n.º 206, 9.º pv. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 879.557 para os nomes de: Maria Brito Bezerra de Mello Filha 4/12; Esther Bezerra de Mello de Souza Leão 3/12; Carmem Bevardo da Cunha 4/12; Norma Bevardo Carneiro da Cunha 4/12; Anita Bevardo Carneiro da Cunha 4/12; Rubens Bevardo Carneiro da Cunha 4/12.
 N.º 44.242-45 — Acerbal Pinto Malheiros — Rua Cadete Polonia, Its 1 e 2. — Transfiram-se as inscrs. 892.664/665 para o nome de Acerbal Pinto Malheiros, caso não haja débito.

Serviço de Correspondência

(5 R. I.)

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 44.054-45 — I.A.P. dos Servidores do Estado — Praia do Flamengo n.º 300 apt.º 30. — Satisfaca a exigência de 24-12-45, quanto ao contrato ou plano de incorporação.
 N.º 44.707-45 — Manoel Januário da Silva — Rua Angélica, stio 48 — Esclareça o endereço do responsável pelo imóvel.
 N.º 43.327-45 — C.C.C. do Ministério da Guerra — Rua Ladislau Neto n.º 16. — Satisfaca previamente a exigência da 7-6-45.
 N.º 239-45 — Abílio José Teixeira — Ladeira do Barroso n.º 237 — Complete a ficha de inscrição, na parte referente ao endereço do responsável.
 N.º 44.784-45 — Antonio Henrique Heffer da Costa — Rua Conde Itaguaí n.º 27. — Apresente ficha de inscrição do imóvel à Rua Pompeu Loureiro.
 N.º 265-45 — Imobiliária Xavier Filho S/A — Rua Belfort Roxo; N.º 268-45 — Adalberto de Almeida Nogueira — Praia de Botafogo. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel e o contrato ou plano de incorporação.
 N.º 261-46 — Raul da Silva e Castro — Rua República do Peru n.º 211 c/1 e 2 — N.º 263-46 — Administradora Imobiliária Ltda. — Rua do Carmo n.º 45 — N.º 266-46 — Nelson Guimarães Viana — Rua da Passagem n.º 136 — N.º 267-46 — Inst. P. A. Servidores do Estado — Rua Barata Ribeiro ns. 730 32. — N.º 616-46 — Guilherme Barbosa Campos — Trav. Navarro n.º 2. — N.º 617-46 — Nestor de Carvalho Lustosa — Rua Euricles de Matos n.º 45. — N.º 618-46 — Carmem Alonso y Rodriguez — Rua das Laranjeiras n.º 233. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 19.566 — Lucas & Lucas Ltda. — Prove achar-se ausente desta Ca-

pital o sócio Estrangeiro João Albino Lucas.

N.º 13.024 — Henrique & Jankiel Ltda. — Concedo o alvará, de acordo com o parecer. Imponho a multa de de Cr\$ 300,00, por ter a firma funcionado, por mais de 60 dias, sem alvará de licença.

Imposição de multas:

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra b, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Manuel Miranda — Rua Quatro de Novembro n.º 11-A. — Inscrição número 58.843.

Augusto Fernandes Marino. — Avenida Almirante Tamandaré n.º 54. — Inscrição: 33.359.

Foi imposta multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

José F. da Rocha & Comp. — Rua General Câmara n.º 213, loja atual, Avenida Presidente Vargas. — Inscrição: 22.969.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 16.465 — M. Silva & Lopes. — Paguem o débito.
 N.º 16.449 — Davi Pires Bordalo & Filho Ltda. — Idem, idem.
 N.º 48 — Moreira Diniz & Comp. Ltda. — Idem, idem.
 N.º 4 — Maria Rosalina Alvim Lima. — Idem, idem.
 N.º 62 — Campos, Verissimo & Comp. — Junte contrato de locação anterior.
 N.º 17.719 — Dr. Manuel Teixeira Martins. — Concedo a baixa, em face das informações.
 N.º 17.716 — Moise J. Schectman. — Idem, idem.
 N.º 16.570 — S. A. General Mills Inc. do Brasil. — Idem, idem.
 N.º 16.441 — Império Modas Ltda. — N.º 15.117 — Perfumes Helmaton Ltda. — Idem, idem.
 N.º 13.753 — Bertha Raschkovsky. — Idem, idem.
 N.º 16.497 — A. F. Costa & Comp. Ltda. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.
 N.º 17.419 — Joaquim Alves & Oliveira. — Junte contrato de locação e declare se há sublocação ou moradia.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 126 — Importadora de Automóveis e Máquinas S. A. — Satisfaca as exigências.
 N.º 103 — C. Martins & Comp. Limitada. — Idem, idem.
 N.º 19.396 — Plínio Pinto. — Junte prova de habilitação profissional.
 N.º 18.037 — Humberto Francisco Cetraro. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 106 — Oliveira & Henrique. — Provem a sucessão.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 5.265-45 — Luís Dias, Avenida N. S. de Copacabana. — Cobre-se na

forma do despacho de 12-5-45, retificada a guia e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 14.893-45 — Antônio de Abreu Pompeu, Rua Silva Cardoso n.º 301. — Restitua-se, deixando traslado.

N.º 13.208-45 — Joaquim Faria Barbosa, Rua das Missões n.º 431. — Cobre-se, retificando a guia e unificando a quitação de 1945.

N.º 13.620-45 — Manuel de Barros Chaves, Rua Vinte e Cinco de Fevereiro (terreno). — Não é devido o imposto de transcrição a vista do que estabelece o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-2-45.

N.º 14.277-45 — Abílio de Jesus Lopes, Rua Bauru (terreno). — Retifique-se.

N.º 14.359-43 — Georgina Van Erven Portugal, Avenida Osvaldo Cruz número 20. — Cobre-se, retificando a guia e verificando a quitação de 1945.

N.º 15.042-44 — Manuel Maria da Silva Pinho, Caminho do Mattus, lote 9. — Revalido o despacho de 30-11-44, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.358-45 — Jorge Teodoro Cabral, Rua Otília (terreno). — Não há imposto a cobrar a vista do que estabelece o art. 3.º do Decreto número 8.303, de 6-12-45.

N.º 16.809-45 — Maria Betty Guimarães Immermann, Rua Marangá n.º 14. — Retifique-se.

N.º 17.433-44 — José dos Santos Loureiro, Rua José dos Reis n.º 1.655. — Revalido o despacho de 21-11-44.

N.º 17.514-44 — Albino José de Azevedo, Rua São Manuel n.º 18, casa IV. — Revalido o despacho de 30-11-44 satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.864-45 — André Ferreira Alves, Rua Frei Henrique n.º 180 casas I e II. — Não há almposto a cobrar, em face do que estabelece o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-45.

N.º 9.113-45 — Gotardo José Portela de Miranda, Rua Bambina número 180. — Reformo o despacho de 2-10-45. Certifique-se a isenção nos Decretos-leis ns. 7.974-45 e 8.217-45 — satisfeita a exigência do D. R. I.

Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 19.570-45 — Georges Bartel e outro, Rua Riachuelo n.º 97 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 6.622-44 — Maria da Conceição Martins, Rua Góiafrás n.º 47. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e retificada a guia.

N.º 14.852-45 — José Maria Dias Lopes, Avenida Venezuela (32/1.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr. 105.280,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 16.506-45 — Américo Lopes de Oliveira, Rua Alfredo de Moraes, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 16.548-45 — Manuel Pereira da Costa, Rua Fagundes Varela n.º 151. — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00.

N.º 16.689-45 — Alvaro de Sousa Carvalho, Rua Retiro dos Artistas número 855. — Cobre-se sobre Cr. 160.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 16.803-45 — Pedro Pereira Duarte Júnior, Rua Francisco da Silveira, lote 86. — Cobre-se sobre Cr

8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.971-45 — Jovino Borges, Rua André Cavalcanti n.º 57. — Cobre-se sobre Cr\$ 235.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 17.871-45 — João Ferreira, Rua Irapiru n.º 62. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 17.988-45 — Antônio dos Santos Almeida, Rua Adalgisa n.º 141. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.009-45 — Pedro Jorge da Silva, Rua Felício (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.032-45 — Argeu Pereira Sodré, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 774.300,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.218-45 — Miguel Orlando Franzeli, Rua Araraquara, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.586-45 — Clóvis Barrouin Melo, Rua Meneses Vieira n.º 34. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.600-45 — Valdir Machado de Vasconcelos, Rua Manuel Vitorino número 352. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.616-45 — Marília Buarque de Gusmão, Rua Ibitara, lote 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, o imposto relativo à doação de ascendente para descendente.

N.º 18.617-45 — Válder Daudt Vasconcelos, Rua Ibitara, lote 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 165.000,00.

N.º 18.628-45 — Atilio Marchetti, Rua Coronel Agostinho n.º 128. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 18.640-45 — Ivone de Brito Simonetti, Rua Jurari, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.641-45 — Aidil de Brito Simonetti, lote 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.663-45 — Otávio Ferreira Noval, Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 (4.º pavimento e 160/1.920 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 18.754-45 — Amâncio José Batista, Rua Rara n.º 193 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00.

N.º 18.745-45 — Bonaparte de Lima e outro, Rua Cuba n.º 224 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00 — satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.882-45 — João da Gama Figueiras Lima Júnior, Estrada de Santa Cruz n.º 4.296. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 21.100,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.220,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.891-45 — Edgar Mendes Clare, Avenida Trapicheiro n.º 24. — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 18.912-45 — Isek Hersz Wajnholo, Rua Dona Zulmira n.º 47. — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 18.949-45 — Alexandre Cândido Pereira da Silva, Rua Martins Ferreira n.º 50. — Cobre-se sobre Cr\$ 320.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 18.962-45 — Marcos Lerner, Rua dos Artistas n.º 49. — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 18.973-45 — Silva Costa & Cia., Rua da Regeneração ns. 33 e 39. — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.019-45 — Adolfo Schott, Rua Rosa Salião (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00.

N.º 19.084-45 — Casemiro de Queiroz, Rua Paranhos, lote 55. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.101-45 — Bebiãna de Oliveira Alves, Rua Magalhães Castro número 245. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.120-45 — Jaco Jurberg, Rua Barão de São Francisco n.º 271. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 19.155-45 — Augusto Francisco de Oliveira, Rua do Ingá, lote 31. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.700,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.165-45 — Alberto Rebêlo Cardoso, Rua Jerônimo de Lemos n.º 87. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 19.661-45 — Humberto Petezoni de Almeida e outro, Rua Bispo Lacerda n.º 67. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 3 de janeiro de 1946

N.º 19.144-45 — Neoterápico Nacional Ltda., Rua Dona Zulmira n.º 49. — Cobre-se sobre Cr\$ 82.000,00.

Expediente de 4 de janeiro de 1946

N.º 18.358-45 — Horácio Cicero Martins Saldanha, Avenida Bartolomeu Mitre (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 8 de janeiro de 1946

Guias em exigências:

N.º 14.666-45 — José Jacaúna de Sousa. — Declare quanto o cedente havia pago até a época em que ocorreu a cessão de direitos.

N.º 18.321-45 — Matias Reinhardt Haas. — Junte declaração dos promitentes vendedor e comprador quanto à existência ou não de documento relativo à transação.

N.º 19.927-45 — José Lourenço. — Promova o reconhecimento da firma nos atestados juntos.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 3, de 8 de janeiro de 1946

Recomendação:

Recomendo aos srs. Chefes de Serviços e de Distritos sejam, os serventes, contínuos, trabalhadores, lotados no DTS, obrigados ao uso do fardamento quando em exercício dentro da respectiva dependência (Decreto n.º 4.028-32).

Elogio:

Pelo presente fica elogiado o Oficial Administrativo pd. H — Danildo Saint Léger Nigro — matrícula número 554, pela maneira como se desincumbiu da responsabilidade do expediente do 7 TS durante as férias do titular.

Licença:

De acordo com o que consta do D. O. de 5 de janeiro de 1946, pag. 81, foi concedida, pela SGA, ao Trabalhador pd. 13 — Acácio Moura da Silva — matrícula n.º 12.560, lotado no núcleo n.º 1.480, licença de 31

dias, art. 163, de 31 de dezembro a 30 de janeiro de 1946.

De acordo com o que consta do D. O. de 5 de janeiro de 1946, pag. 82, foi concedida, pela SGA, ao Cobrador Fiscal pd. 33 — Sérgio Lima de Castro — matrícula n.º 4.918, lotado no núcleo n.º 2.481, alta de licença a partir de 1 de janeiro de 1946.

De acordo com o que consta do D. O. de 5 de janeiro de 1946, pag. 82, foi concedida, pela SGA, ao Escriurário pd. 24 — Hilda Mesquita da Costa — matrícula n.º 33.244, lotado no núcleo n.º 2.482, alta de licença a partir de 31 de dezembro de 1945.

De acordo com o que consta do D. O. de 7 de janeiro de 1946, pag. 112, foi concedida, pela SGA, ao Oficial Administrativo classe 72 — Alice Barros de Azevedo — matrícula número 476, lotado no núcleo n.º 1.482, licença de 90 dias, art. 159, de 1 de janeiro a 31 de março de 1946.

De acordo com o que consta do D. O. de 29 de dezembro de 1945, pag. 8.947, foi concedida, pela SGA, ao Contínuo pd. 35 — Raul Paulino Monteiro — matrícula n.º 725, lotado no núcleo n.º 1.485, licença de 64 dias, art. 153, de 27 de dezembro a 28 de fevereiro de 1946.

De acordo com o que consta do D. O. de 29 de dezembro de 1945, pag. n.º 8.947, foi concedida, pela SGA, ao Escriurário pd. 35 — Maria Clara Pereira Simões — matrícula n.º 14.103, lotado no núcleo número 1.491, licença de 31 dias, art. 153, de 27 de dezembro a 26 de janeiro de 1946.

Apresentadoria:

De acordo com o que consta do D. O. de 7 de janeiro de 1946, pag. n.º 109, pelo Decreto A n.º 3, de 4 de janeiro de 1946, do Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 183 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, foi aposentado o contínuo, pd. 33 — Raul Paulino Monteiro, matrícula n.º 725.

Apostila:

De acordo com o que consta do D. O. de 5 de janeiro de 1946, pag. 80, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 39.626-45-ASA foram retificados, para Fiel do Tesouro, pd. 93, os cargos dos funcionários a que se referem os seguintes decretos de provimento:

Número do Decreto P. de 1941 — Nome — Matrícula:

74 — Caetano Prado de Oliveira — 347.

75 — Humberto Lessa de Vasconcelos — 188.

76 — Osvaldo Ribeiro — 545.

78 — Altemar Dutra de Castilho — 544.

79 — Huascar Cavalcanti de Albuquerque — 538.

81 — Mauricio de Melo Soares — 531.

82 — Alberto Francisco Tórres — 244.

88 — Mário Fernando de Matos Faro — 32.

89 — Moacir Bastos — 33.001.

93 — Nicanor Alves Mendes — 6.432.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7

Laudelina Rodrigues Pinheiro (Processo 4.100-45). — Compareça.

Helena Pessoa de Lima Câmara (Processo 3.233-45). — Compareça. Ernesto Stampa (Processo número 4.136-45). — Compareça.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

— Alberto Francisco Tórres (DCB. 5.382-45) — Junte o talão de caução n.º 5.465.

— ARMCO Industrial e Comercial Sociedade Anônima (DCB 40-46) — Prove o signatário da petição poder agir em nome do depositante.

— Nacional Eletra Ltda. (DCB. 2.789-45), N. Viggiani (DCB. 4.075-45) e Paulo Malta & Cia. Ltda. (DCB. 2.016-45) — Levanto a perempção. Prossiga-se.

— Adelaide de Sousa Veiga Pinheiro (DCB. 5.049-45) — Autorizo.

— Luis Feliciano Gurjão Bentes (DCB. 70-46) — Satisfaz a exigência.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 3 de janeiro de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N.º 21

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve transferir o escriturário, referência 23, matrícula número 35.310 — Antônio Carlos Betim Pais Leme, do Serviço de Administração e Obras — 2-P.M., para o Serviço de Correspondência — 4-P.M.

PORTARIA N.º 22

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve transferir o escriturário, referência 22, matrícula número 33.044 — Dulce de Sousa Guimarães — do Serviço de Correspondência — 4-P.M., para o Serviço de Administração e Obras — 2-P.M.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 55.479-45 — Odilon Pereira de Lima. — Indeferido. O imóvel não está em condições de ser habitado.

N.º 49.798-45 — Silvino Fernandes — Indeferido. A locação não consulta os interesses da P. D. F.

N.º 53.026-45 — Maria Augusta Pinna. — Indeferido tendo em vista e disposto no art. 1.º do Decreto número 4.304, de 25-7-933.

N.º 55.750-45 — Edmundo Sousa de Andrade. — Sele o requerimento.

N.º 55.058-45 — Joaquim I. de Almeida Lisboa. — Cobre-se.

N.º 56.077-46 — Manuel T. de Albuquerque. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P.M.)

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 51.069-45 — Adélia Diniz Ebell. — Requeira carta de aforamento.

N.º 55.156-45 — João de F. Fiori. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente e a guia quanto ao nome do transmitente.

N.º 44.393-45 — Ester Silva Duque e outro. — Retirem o título de remissão de foro.

N.º 52.816-45 — Francisco Antônio Leivas Otero e outro — Idem.

N.º 40.204-44 — Serafim Ribeiro de Silva. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Dia 14 de dezembro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores	8	1.459,20	
111	Exercícios Anteriores	16		1.727,10
112	Exercício de 1940	5	1.321,80	
113	Exercício de 1941	5	1.039,20	
114	Exercício de 1942	10	1.834,80	
115	Exercício de 1943	28	10.077,00	
116	Exercício de 1944	49	10.561,20	
		121	26.293,20	1.727,10
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios anteriores	11	667,60	
122	Exercício de 1940	4	254,00	
123	Exercício de 1941	1	15,60	
125	Exercício de 1943	3	134,40	
126	Exercício de 1944	19	7.516,20	
		38	8.587,80	
130	Imposto Licença P. Local			
133	Exercício de 1942	1	96,00	
133	Exercício de 1942	1	64,00	
134	Exercício de 1943	5	317,40	
135	Exercício de 1944	8	881,00	
136	Exercício de 1945	35	4.392,30	
		50	5.750,70	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	1	500,00	
151	Multas do DFS	4		1.300,00
153	Multas do DHS	1	100,00	
154	Multas do DAL	4		1.100,00
156	Multas do DRL	2	250,00	
		12	850,00	2.700,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de calçamento	1	2.651,60	
		1	2.651,60	
		222	44.133,30	4.427,10
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF.			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	570,50	
246	Taxa Serv. Municipais		59,90	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20 ..		28,50	
		1	658,90	
260	Juros e Multas mora			
261	Sobre imposto predial		6.011,70	
261	Sobre Imposto Predial			183,30
262	Sobre imp. Territorial		1.315,20	
263	Sobre imp. Lic. P. Localizaç. ..		1.406,20	
264	Sobre Trsm. Trscr. DCF.		16,50	
266	S. Contrib. de Calçamento		298,30	
			9.047,90	183,30
		1	9.706,50	183,30
		223	53.839,80	4.610,30

Total arrecadado: Cr\$ 58.450,10.

Dia 15 de dezembro de 1945

100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores	1	261,60	
113	Exercício de 1941	1	50,40	
116	Exercício de 1944	14	6.762,00	
		16	7.074,00	
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	5	193,60	
122	Exercício de 1940	2	26,90	
123	Exercício de 1941	3	140,40	
124	Exercício de 1942	3	110,40	
125	Exercício de 1943	4	380,40	
126	Exercício de 1944	3	344,40	
		20	1.196,10	

130	Imp. Licença P. Local			
132	Exercício de 1941	1	130,00	
136	Exercício de 1945	9	566,50	
		10	696,50	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	1	100,00	
156	Multas do DRL	1	300,00	
		2	400,00	
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	17,20	
		1	17,20	
		49	9.383,80	
200	Renda do Exercício			
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		710,00	
262	Sobre Imp. Territorial		119,80	
263	S. Imp. Lic. P. Localizaç.		69,60	
266	S. Contrib. de Calçamento		5,20	
			904,60	
			904,60	
		49	10.288,40	

Total arrecadado: Cr\$ 10.288,40

Dia 17 de dezembro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	31	4.109,60	
112	Exercício de 1940	4	1.996,20	
113	Exercício de 1941	3	348,00	
114	Exercício de 1942	17	2.842,80	
115	Exercício de 1943	29	15.247,20	
116	Exercício de 1944	76	36.934,20	
119	Divs. Exers. Pag. Prest.	1	65,00	
		161	61.543,00	
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	29	4.450,40	
122	Exercício de 1940	12	677,60	
123	Exercício de 1941	11	844,30	
124	Exercício de 1942	14	1.844,20	
125	Exercício de 1943	11	3.564,90	
126	Exercício de 1944	17	3.076,50	
		94	14.457,90	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	1	150,00	
133	Exercício de 1942	2	685,00	
134	Exercício de 1943	2	175,40	
135	Exercício de 1944	4	532,30	
136	Exercício de 1945	18	1.000,00	
		27	2.543,30	
150	Multas de Infração			
154	Multas do DAL	2	600,00	
156	Multas do DRL	2	250,00	
		4	850,00	
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	6	5.041,80	
199	Diversos	2	191,40	
		8	5.233,20	
		294	84.627,40	
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ...	4	4.796,20	
244	Imposto Transcrição	1	10.306,00	
246	Taxa Serv. Municipais		1.530,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20 ..		226,70	
		5	16.867,90	

260	Juros e Multas Mora		
261	Sobre Imposto Predial	12.081,60	
262	Sobre Imp. Territorial	2.678,50	
263	S. Imp. Lic. P. Localizaç.	650,90	
264	S. Imp. Trasm. Trscr. DCF ..	31,60	
265	S. Contr. Calçamento	1.421,80	
269	Sobre diversos tributos	2,80	
		16.867,20	

290	Tributos Diversos		
293	Taxa de Averbação	2	40,00
		2	40,00
		7	33.765,10
		301	118.392,50

Total arrecadado: Cr\$ 118.392,50.

Dia 18 de dezembro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores	11	3.698,80	
111	Exercícios anteriores	2		89,20
112	Exercício de 1940	9	3.855,60	
113	Exercício de 1941	10	3.970,80	
114	Exercício de 1942	7	1.180,80	
115	Exercício de 1943	17	6.480,00	
116	Exercício de 1944	43	18.196,80	
119	Divs. Exers. Pag. Prest.	1	160,00	
		100	37.742,80	89,20
120	Imposto Territorial	7	325,20	
121	Exercícios anteriores	4	193,70	
122	Exercício de 1940	4	267,90	
123	Exercício de 1941	6	241,50	
124	Exercício de 1942	9	731,10	
125	Exercício de 1943	11	984,30	
126	Exercício de 1944			
		41	2.743,70	
130	Imposto Licença P. Local			
132	Exercício de 1941	1	15,00	
133	Exercício de 1942	2	210,00	
134	Exercício de 1943	3	171,50	
135	Exercício de 1944	1	15,00	
136	Exercício de 1945	29	1.554,60	
		36	1.966,10	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	2	31.160,80	
146	Taxa Serv. Municipais		3.116,00	
		2	34.276,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	2	700,00	
153	Multas do DHS	1	100,00	
153	Multas do DHS	1		200,00
154	Multas do DAL	1	100,00	
154	Multas do DAL	1		100,00
156	Multas do DRL	6	1.150,00	
		12	2.050,00	300,00
160	T. Água e Renda Ind. .			
161	Exercícios anteriores	1		68,10
		1		68,10
		192	78.779,40	457,30
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF.			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	7	14.240,10	
243	Ces. Dir. Ação a Herança.		2.460,40	
244	Imposto de Transcrição		442,50	
246	Taxa Serv. Municipais		1.394,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20		270,50	
249	Diversos 5 e I. P. Cent.		220,70	
		7	19.048,20	

260	Juros e multas mora		
261	Sobre imposto predial	7.765,70	
261	Sobre imposto predial		9,00
262	Sobre imp. Territorial	610,70	
263	Sobre imp. Lic. P. Localizaç. ..	346,20	
264	Sobre frsm. Trscr. DCF.	5.198,10	
		13.920,70	9,00

290	Tributos Diversos		
293	Taxa de averbação	11	230,00
299	Diversos	1	10,00
		12	540,00
		19	33.274,50
		211	111.498,30

Total arrecadado: Cr\$ 112.454,60.

Dia 19 de dezembro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	9	3.974,00	
111	Exercícios Anteriores	8		1.157,00
112	Exercício de 1940	5	1.812,00	
113	Exercício de 1941	12	1.526,40	
114	Exercício de 1942	8	1.704,20	
115	Exercício de 1943	16	4.228,20	
116	Exercício de 1944	34	13.713,70	
		92	26.958,50	1.157,00
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	7	222,00	
122	Exercício de 1940	4	72,10	
123	Exercício de 1941	5	142,80	
124	Exercício de 1942	4	432,00	
125	Exercício de 1943	4	388,80	
126	Exercício de 1944	11	5.532,00	
129	Divs. Exers. Pag. Prest.	1	2.000,00	
		36	8.789,70	
130	Imp. Licença P. Local			
133	Exercício de 1942	1	15,00	
134	Exercício de 1943	1	127,00	
135	Exercício de 1944	4	516,10	
136	Exercício de 1945	44	4.609,70	
		50	5.267,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	1	900,00	
151	Multas do DFS	3		800,00
153	Multas do DHS	1	100,00	
154	Multas do DAL	5	1.150,00	
154	Multas do DAL	2		1.000,00
156	Multas do DRL	8	1.000,00	
		20	3.150,00	1.800,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	7		568,50
		7		568,50
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	6	2.653,60	
199	Diversos	1	30,00	
		7	2.683,60	
		212	46.849,60	3.525,50
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	4	16.635,00	
243	Ces. Dir. Ação a Herança	2	2.340,00	
244	Imposto Transcrição		240,00	
246	Taxa Serv. Municipais		1.998,80	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20.		774,50	
		6	21.988,30	

260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial	5.225,70		
261	Sobre Imposto Predial		115,70	
262	Sobre Imp. Territorial	1.162,00		
263	S. Imp. Lic. P. Localização ...	1.125,70		
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF ..	71,50		
266	Sobre Contrib. de Calçamento ..	1.027,50		
269	S. Diversos Tributos		57,90	
		8.622,40	173,60	
290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averbação	5	70,00	
		5	70,00	
		11	30.680,70	173,50
		223	77.530,30	3.699,00
Total arrecadado: Cr\$ 81.229,40.				

Dia 20 de dezembro de 1945

100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	5	3.244,10	
111	Exercícios Anteriores	11		2.107,70
112	Exercício de 1940	3	2.959,80	
113	Exercício de 1941	14	6.235,20	
114	Exercício de 1942	19	8.036,80	
115	Exercício de 1943	13	11.638,80	
116	Exercício de 1944	57	30.522,00	
		122	62.636,70	2.107,70
120	Imposto Territorial			
122	Exercício de 1940	2	1.075,20	
123	Exercício de 1941	3	168,00	
124	Exercício de 1942	5	156,00	
125	Exercício de 1943	9	4.834,80	
126	Exercício de 1944	15	5.540,00	
		34	11.774,00	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	2	1.636,00	
132	Exercício de 1941	3	1.010,50	
133	Exercício de 1942	3	1.723,50	
134	Exercício de 1943	3	2.445,00	
135	Exercício de 1944	5	1.616,00	
136	Exercício de 1945	36	3.802,00	
		54	12.234,00	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
146	Taxa Serv. Municipais	2	294,30	
		2	294,30	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	1	200,00	
151	Multas do DFS	2		1.300,00
153	Multas do DHS	2	300,00	
153	Multas do DHS	2		200,00
154	Multas do DAL	3	1.450,00	
156	Multas do DRL	2	250,00	
		13	2.200,00	1.600,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	3	2.905,80	
199	Diversos	1	22,00	199,20
199	Diversos	1		
		5	2.927,80	199,20
		228	92.066,80	3.906,90
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	3	192.860,70	
242	Imposto de Reposição	2	814,80	
243	Ces. Dir. Ação a Herança	1	6.157,50	
244	Imposto Transcrição		255,50	
246	Taxa Serv. Municipais	1	19.523,50	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. PZO ..		250,00	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.		215,60	
		7	220.077,60	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		13.563,70	
261	Sobre Imposto Predial			228,30

262	Sobre Imp. Territorial		2.701,20	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ...		3.472,80	
264	S. Imp. Trsm. Trscr DCF		13.978,70	
266	S. Contrib. de Calçamento		666,40	
			34.382,80	222,99
290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averbação	1	30,00	
299	Diversos		8,00	
		1	38,00	
		8	254.498,40	228,90
		236	346.565,20	4.135,80
Total arrecadado: Cr\$ 350.501,00.				

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito no dia 10, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
90.095	22.586	90.103	20.769
90.096	16.542	90.104	21.968
90.097	14.677	90.105	16.680
90.098	40.225	90.106	1.619
90.099	24.914	90.107	11.560
90.100	27.392	90.108	27.440
90.101	19.403	90.109	16.061
90.102	25.247	90.110	6.711

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

AVISO

Mat. 23.305 — João T. Ferreira. — Apresentar contra-cheque de março a junho de 1945.

Em 10 de janeiro de 1946

Propostas canceladas:

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas Matrículas

89.532	29.233
99.568	11.917
39.735	2.198
39.791	2.550
90.154	5.072

Por ter desistido do empréstimo:

Propostas Matrículas

89.153-A	23.517
89.299	8.443

Por não ter cumprido exigência na época própria:

Propostas Matrículas

87.883	23.416
88.250	23.438
88.338	5.450

Por não ter recebido na época própria:

Propostas Matrículas

88.283	23.605
88.424	6.435
88.549	8.772
88.569	6.234

88.798	2.922
88.929	15.647
89.008	17.834
89.035	25.114
89.241	4.967
89.248	36.725
89.256	42.314
89.274	4.500
89.327	21.790
89.392	22.167
89.394	2.212
89.436	1.187
89.448	5.899
89.454	17.682
89.495	24.521
89.505	30.573
89.507	30.597
89.530	21.384
89.539	11.759
89.549	14.649
89.550	13.280
89.556	7.737
89.574	30.568
89.579	5.445
89.589	28.123
89.591	4.402
89.611	26.697
89.612	26.940
89.615	12.114
89.617	13.901
89.636	27.358
89.640	21.311
89.650	2.485
89.667	39.333
89.670	2.317
89.672	1.014
89.674	23.228
89.678	16.478
89.683	2.445
89.688	28.643
89.691	26.651
89.695	28.769
89.699	8.170
88.526	23.545

Nelson Monteiro Rodrigues — Matrícula 4.425; Nair Pereira dos Santos — Matr. 29.196; Julio Julien Cavim Filho — Matr. 26.461. — Compareçam com urgência.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de janeiro de 1946

ATOS DO SR. SECRETÁRIO-GERAL

Remoções:

Do Departamento de Alimentação para o Serviço de Administração, do Oficial administrativo extranumerário-mensalista, referência 61, Jurema Nogueira da Costa, matrícula 48.770. Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, do Escriturário extranumerário-mensalista, referência

22, Ofélia Campos Viana, matrícula 4.711.

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Assistência Hospitalar, do Escriturário extranumerário-mensalista, Francisco Pires Lavor, matrícula 4.685.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação, do Oficial administrativo padrão H. Antenor Tibau Filho, matrícula 1.231.

Do Departamento de Administração para o Departamento de Higiene, do Escriturário classe G, Lauro Peixoto de Lima.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO-GERAL

Dia 7 de janeiro de 1946

Requerimentos de:

Ana Maria Pereira de Castro — (Processo 00.658-46) — Cancele o auto de infração n.º 1.141 e concedo o prazo de 90 (noventa) dias, em prorrogação, para cumprimento das exigências, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Antônio Gomes — (Processo 55.188, de 1945) — Relvo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Of. n.º 600 de 10 de dezembro de 1945 do Hospital Sanatório Santa Maria — (Processo 54.162-45) — I — Aguarde-se. II — Arquivar-se.

Of. n.º 1.581 de 16 de junho de 1945 — (Processo 39.368-45) — Aguarde-se oportunidade, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração.

Of. n.º 365 de 17 de dezembro de 1945 do Laboratório de Produtos Terapêuticos — (Processo 55.496-45) — Aguarde-se oportunidade, tendo em vista os despachos já proferidos pela Secretaria Geral de Administração em processos idênticos.

Of. n.º e de 3 de janeiro de 1946 da Escola Técnica de Assistência Social Cecil Dodswoth — (Processo número 00338-45) — Aprovo.

José Francisco Baselli — (Processo 00623-45) — Levante-se a perempção.

Dalva Ferreira Escure — (Processo 56.471-45) — Carlos Cândido Novais — (Processo 55.689-45);

Pedro Parah — (Processo 53.641, de 1945) — Certifique-se o que constar.

Devanaghi Correia — (Processo número 00158-46) — Clarinha Leruer — (Processo 00146-46);

Zélia Marques Cruz — (Processo 00019-45);

Josira Delvisie Desouzart — (Processo 00018-45);

Wilson Airon de Almeida — (Processo 55.783-45);

Mirilo de Sousa Santos — (Processo 00087-46);

Arnando Rodrigues — (Processo 000160-46);

José Rodrigues Campos — (Processo 00192-46);

Hermano Gonçalves de Moura — (Processo 00204-46) — Deferido, de acordo com o parecer da Escola Técnica de Assistência Social Cecil Dodswoth.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 5 de janeiro de 1946

Designações:

Para o H. G. M. Couto (núcleo n.º 2.262) do Trabalhador extramuroso mensalista — Maria Honória dos Santos — matrícula número 12.262.

Para o H. G. Jesus (núcleo número 5.660) do Escriurário classe E — Arnaldo de Vasconcelos Bittencourt.

Dia 7

Designação:

Para o H. G. Pedro II (núcleo n.º 5.651) do Oficial Administrativo classe I — Luis Felipe Paranhos Macedo.

Despachos:

Werther Eustachio Coelho (Processo n.º 56.399) — Hamilton Fontoura (Processo n.º 55.522) — Ernesto Silva (Processo n.º 55.785) e Ives Jules Eugene Rezay (Processo n.º 56.058) — Concedo 90 dias de estágio.

Departamento de Higiene

Expediente de 5 de janeiro de 1946

Requerimentos de:

Manfredo Ferreira de Vasconcelos (55.014).

Eduardo Faidan (55.410).

Joel de Barros Feitoza (55.018).

Antônio Pedro da Silva (55.408).

Otávio Magalhães Machado (55.412).

Otávio de Souza (55.673).

João Viegas Santos (55.760).

Maria Alves Barbosa (55.025).

Antônio Cunha (55.761).

Eduardo Barbosa Moreira (55.672).

Manoel Rosa de Brito (55.411).

Adalgiza Gomes de Souza (55.023).

José Tavares Soares (55.162).

Sebastião Eduardo Pereira (55.814).

Sebastião da Silva (55.125).

Felisdoro Bastos Nunes (55.342).

Joaquim Moreira das Neves (55.163).

Euclydes Teixeira (55.669).

Adelina Teixeira Gomes (55.409).

Alberto de Souza Oriques (55.015).

Araucilísio Fernandes Castilho (número 54.184).

José Teixeira Nobrega (55.024).

Percilliana Semiamis de Macedo Souza Black (55.919).

Antônio Martins Costa (55.019).

Carlos Duarte de Santana (55.941).

Julietta de Oliveira Lago (55.218).

Joaquim Vieira Conde (55.817).

Georgina Robertson (55.274).

Almerinda dos Santos Amendoeira (55.576).

José Tavares de Queiroz (6).

João de Oliveira (7).

Antônio Bernassi (6).

José Paula Pinto (4).

Alice Abrunhoza (3).

Luis Barbosa Camargo (5).

Ari Cardoso de Assunção Sybreio Rotay (55.017).

Maria dos Prazeres Baltazar (55.938).

Maria de Lourdes Aragão (53.310).

Luis Pires Ferreira (55.405).

Sebastião dos Santos (55.406).

Vicente Rodrigues Fernandes (13).

Estefânia dos Santos (10).

Pedro Castanheira (9).

— Deferido, paga a respectiva taxa.

Jarbas Correia (55.361).

Afonso Bogado de Oliveira (55.389).

— Certifique-se.

José Pimentel (793).

Angelo Mazolillo (4.334).

Cláudio Alves Pereira (963).

João Augusto de Almeida Ramos (4.301).

— Deferido à vista do parecer.

Milton Peres de Oliveira (11).

Augusto César Pires (55.414).

João Gonçalves Teixeira (55.415).

Antenor de Araújo Dias (55.413).

Regina Maria Bittencourt de Oliveira (55.532).

Dalva Correia Senna (55.725).

Plínio Pereira de Abreu (55.418).

Carlos Bollontini (55.396).

Antenor Amaral (55.671).

Plínio Pereira de Alreim (55.417).

Valdemiro Costa Santos (55.021).

Ormindia da Silva Carneiro (55.190).

Paulo Avelar Leite (55.674).

Altina Pereira Barbosa (55.016).

Zilda Martins de Oliveira (55.256).

Marília Silva (55.762).

Fidelina Carvalho di Salvo (55.687).

Alice de Alencar Araripe (55.670).

Manoel Pereira Ribeiro (55.020).

Mário Felice de Souza (55.416).

Alzira Cunha da Costa Pôrto número (55.407).

Ana Rodrigues da Silva (55.0.3).

Iracema Torres Braga (15).

Antônio Augusto Vale (14).

Salomão José Andi (12).

Olipio Jaggini (2).

— Deferido, pagas as respectivas taxas.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 18 de dezembro de 1945

Vac. 1.328 — Rua Duque Estrada, n.º 81 — Satisfaz as exigências.

Vac. 1.334 — Rua Marquês de Olinda, n.º 90 apt. 23 — Pode habitar.

Vac. 1.335 — Praia de Botafogo, n.º 48 apt. 18 — Satisfaz as exigências.

Dia 19

Req. 1.346 — Rua Assunção n.º 17 — Certifique-se o que constar.

Dia 20

Vac. 1.332 — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 482, apt. 201 — Pode habitar.

Vac. 1.341 — Rua Jardim Botânico, n.º 228 apt. 9 — Pode habitar.

Vac. 1.343 — Rua David Campista, n.º 58 — Pode habitar.

Vac. 1.347 — Rua Marquês de Olinda, n.º 87 apt. 203 — Pode habitar.

Vac. 1.351 — Rua Rainha Guilhermina, n.º 19 apt. 201 — Pode habitar.

Req. 1.333 — Rua Voluntários da Pátria, junto ao n.º 389 — Satisfaz as exigências.

Req. 1.336 — Praia de Botafogo, número 184 — Satisfaz as exigências.

Req. 1.339 — Praia de Botafogo, n.º 190 — Estando ainda o local ocupado com moradores, não é possível o deferimento.

Req. 1.337 — Praia de Botafogo, n.º 186 — Satisfaz as exigências.

Req. 1.338 — Praia de Botafogo, n.º 188 — (sem efeito).

Req. 1.340 — Praia de Botafogo, n.º 192 — Satisfaz as exigências.

Req. 1.344 — Rua da Passagem, n.º 124 — Indeferido de acordo com os artigos 1.165, 1.026, 1.028, 1.029 e por ser o local uma habitação coletiva.

Req. 1.350 — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 226 apt. 304 — Pode funcionar como simples escritório.

Req. 1.354 — Rua Aristides Espindola, n.º 121-B — Pode continuar a funcionar.

Dia 21

Req. 1.368 — Rua São Clemente, n.º 64 c/13 — Certifique-se o que constar.

Dia 27

Vac. 1.360 — Rua Dona Ema, número 3 — Pode habitar.

Vac. 1.361 — Rua Rainha Guilhermina, n.º 19 apt. 101 — Pode habitar.

Vac. 1.362 — Rua Theresa Guilmarães, n.º 103 — Satisfaz as exigências.

Vac. 1.364 — Rua Almirante Guilmarães, n.º 35 — Pode habitar.

Vac. 1.365 — Rua Faro, n.º 22 apt. 103 — Pode habitar.

Vac. 1.357 — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 1.004 apt. 203 — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.271 — Rua João Lira, n.º 841A — Apresente certifica-

do de assentamento pelo Serviço Nacional do exercício de Medicina, dentro de 10 dias.

N.º 1.359 — Rua Humaitá, n.º 72 fundos — Certifique-se o que constar.

N.º 1.367 — Rua Aristides Espindola, n.º 121-B — Certifique-se o que constar.

N.º 1.374 — Rua Paulo Barreto número 39 — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Vacâncias:

N.º 1.371 — Rua Benjamina Batista, n.º 15 apt. 101 — Facilite a visita.

N.º 1.373 — Avenida Portugal, número 182 apt. 5 — Pode habitar.

N.º 1.375 — Rua Dias Ferreira, número 68 apt. 203 — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.338 — Praia de Botafogo, número 188 — Arquivar-se.

N.º 1.376 — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 266 apt. 304 — Certifique-se o que constar.

Dia 4 de janeiro de 1946

Vacâncias:

N.º 1.366 — Rua Almeida Godinho, n.º 3 — Pode habitar.

N.º 1.379 — Rua São Clemente número 233 apt. 201 — Pode habitar.

N.º 1.380 — Rua Martins Ferreira, n.º 50 — Pode habitar.

N.º 1.381 — Rua Ramon Franco, n.º 74 apt. 8 — Pode habitar.

N.º 1.383 — Rua Marquês de São Vicente, n.º 429 apt. 22 — Pode habitar.

N.º 1.392 — Rua Maruipán, n.º 50 — Pode habitar.

N.º 1.394 — Rua Martins Ferreira, n.º 36 — Satisfaz as exigências.

Requerimentos:

N.º 1.388 — Rua Voluntários da Pátria, n.º 234 — Concedo prorrogação de prazo até 8 de março de 1946.

N.º 1.395 — Rua General Artigas, n.º 202 apt. 303 — Indeferido.

N.º 1.397 — Rua Humaitá, n.º 276 — Pode funcionar, como requer.

N.º 1.414 — Rua Tabira, n.º 28 — Cancele-se o auto 860, devendo em casos análogos, o responsável comunicar a vacância, por força da lei.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 5 de janeiro de 1946

Rua Alvaro de Miranda n.º 358 ap. 102 — C. Vac. n.º 7 — Pode habitar.

Rua Alvaro de Miranda n.º 358 ap. 101 — C. Vac. n.º 6 — Pode habitar.

Rua José Bonifácio n.º 715 — C. Vac. n.º 1 — Pode habitar.

Rua Sarandi n.º 82 — Req. n.º 17 — Pode funcionar com oficina metalúrgica.

Rua Golaz n.º 436 atual n.º 625 — Req. n.º 14 — Pode funcionar com negócio de fazendas.

Rua Bandeira de Góvea n.º 7 — Req. n.º 42 — Pode funcionar com pequeno depósito de vidros usados.

Rua Assaré n.º 17 — Req. n.º 11 — Pode funcionar com oficina mecânica.

Praça do Encantado n.º 38 — Req. n.º 8 — Pode funcionar com oficina de consertos de rádios.

Rua Arquias Cordeiro n.º 650 — Req. n.º 23 — Pode funcionar com oficina de marcenaria.

Rua Souza Dantas n.º 23 — Req. n.º 4 — Pode continuar funcionando com pequeno fabrico de perfumaria.

Rua Souza Dantas n.º 23 — Req. n.º 4.223 — Pode funcionar com laboratório de produtos farmacêuticos.

Rua Ana Neri n.º 697 c/4 — C. Vac. n.º 4.058 — Pode habitar.
Rua Bráulio Cordeiro n.º 241 — Req. n.º 12 — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacancia:

N.º 763 — Laura Corrêa de Cerqueira — Rua Candido Benicio n.º 35 (térreo) — Pode habitar 2-1-1946.

Requerimentos:

N.º 808 — Manoel Dias Monteiro — Estrada do Cafundá n.º 154 — Certifique-se 2-1-46.

N.º 811 — Alvaro André — Estrada do Guarí n.º 356 — Pode funcionar 4-1-46.

N.º 1 — Jacinto da Silva — Rua Candido Benicio n.º 656 — Concedo 60 dias até 12-2-46-3-1-46.

Departamento de Alimentação

Expediente de 7 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Antônio de Frias Pinheiro (53.861 de 1945). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Alberto Lourenço Cabrita (54.192 de 1945). — Idem, idem.

Paul J. Christoph Company (28.414 de 1945). — Deferido. Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (235.006-45). — Idem, idem.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (45.0056). — Idem, idem.

José Maria Teixeira (54.713-45). — Concedo a prorrogação de noventa dias em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Fábrica de Conservas Ondina Ltda. (56.656-45). — Concedo o prazo de sessenta dias, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Manuel Caspar (37.307-45) — Cancelo o auto de infração n.º 9.585, de 31-8-45, em face do parecer do Senhor Chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

Serviço de Correspondência (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Joaquim Duarte Braz (48.214-45). — Deferido nos termos do requerido, em face das informações do Serviço de Abastecimento, e obedecidos os preceitos legais.

A. V. Matos (53.880-45). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Amaral & Leão (56.184-45). — Restitua-se, mediante recibo.

Agostinho Miceli (55.271-45). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço do Laboratório Bromatológico (4 AL)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:

Paul J. Christoph Company (28.414 de 1945). — Produto: Alimento em pó para latentes, com a marca "S. M. A.". Aprovado — Análise n.º 4.852, de 22-12-1945.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (35.005-45). — Produto:

Corante Amarelo Ouro Edicol A. com a marca "Duperial" impróprio para os fins a que se destina — Análise número 5.108, de 28-11-945.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (35.006-45). — Produto: Ouro Edicol B, com a marca "Duperial": impróprio para os fins a que se destina — Análise n.º 5.103, de 28-11 de 1945.

Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)

DESPACHOS DO DR. DÉCIO DO AMARAL FONTOURA

Requerimentos de:

F. Antônio dos Santos (55.816-45). — Certifique-se.

Giuseppe Vassalo (56.346-45). — Pode funcionar com depósito de massas e conservas.

J. Miguel & Sousa (49.586-45). — Transfira-se em face da informação.

Eduardo da Rocha Costa (56.686-45). — Indeferido à vista da informação.

J. Miguel & Sousa (49.586-45). — Transfira-se em face da informação.

Eduardo da Rocha Costa (56.686 de 1945). — Indeferido à vista da informação.

Kirsten & Comp. Ltda. (35.993-45). — Indeferido em face da informação.

A. C. Peixoto (55.393-45). — Nada há que deferir, em face da informação.

Eduardo da Rocha Costa (56.686 de 1945). — Indeferido à vista da informação.

Kirsten & Comp. Ltda. (55.993-45). — Indeferido em face da informação. A. C. Peixoto (55.393-45). — Nada há que deferir, em face da informação e Ordem de Serviço n.º 31-45.

Frigorífico Brasil S. A. (53.303 de 1945). — Complete as instalações.

Térmo de intimação contra:

José Alves Amaro (Mm. s/n). — Cancelo o termo de intimação número 35.880, de 1945, em face da informação.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Joaquim S. Gonçalves (55.135-45). — Certifique-se.

Angelo Loreto (55.537-45). — Idem, idem.

Domingos Alexandre Cunha (51.799 de 1945). — Não há que deferir. A certidão foi concedida pelo processo n.º 53.331-45.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

N.º 00.590-46 — Nêmia Segadas Viana — Deferido.

N.º 00.591-46 — Antônio Daniel — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de janeiro de 1946

Boletim n.º 4

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Obras o Desenhista padrão 41 — Heliô Guimarães Cardoni (matrícula n.º 48.990) — o Trabalhador Diarista padrão 11 — Manuel Deodato do Nascimento (matrícula número 45.739) e o Oficial Administrativo — Oscar Aguiar de Assis (matrícula n.º 4.198).

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana o Trabalhador Diarista padrão 12 — Alcides da Silva (matrícula n.º 48.811).

Designando para servir no Departamento de Construções Proletárias o serventuário matrícula n.º 21.968 — Valdemiro Boa Nova de Araújo.

Transcrição:

Transcrevendo para conhecimento dos Departamentos e Serviços, o ofício-circular abaixo:

"Prefeitura do Distrito Federal — Armas da República — Secretaria do Prefeito — Circular n.º 1. Em 4 de janeiro de 1946 — Senhor Secretário Geral, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Despachante da Prefeitura, Alfredo Bastos Carvalhais, matrícula n.º 90.015, entrou em gozo de férias, nos termos da letra a, do art. 19, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, devendo ser substituído durante o seu impedimento pelo preposto Antenor Bastos Carvalhais, matrícula n.º 90.197. Queira Vossa

Excelência receber a expressão do meu alto apreço. — Augusto Cordeiro de Melo, Secretário do Prefeito. Ao Excelentíssimo Senhor Doutor José do Nascimento Brito, MD. Secretário Geral de Viação e Obras."

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No S. T. E. Av. P. Vargas — Esplanada do Castelo:

Nicolau B. Barros (processo 6.296-45) — Certifique-se nos termos da informação do Sr. Chefe do Serviço T. Especial P. Vargas.

No Departamento de Obras:

Manuel Jacinto (processo 314.260-44) — Conceda-se a baixa.

No Departamento de Edificações:

Antônio Arlindo Laviola (processo n.º 237.881-44) — Deferido.

Luis Dante Torre (processo número 317.331-45) — Deferido.

Abelardo Regueiro Pardelas (processo n.º 352.348 de 1945) — Desde que satisfaça as condições de higiene e segurança, conceda-se o licenciamento a título precário e mediante a assinatura de termo.

Francisco Jorge (processo número 327.527-45) — Deferido nos termos do parecer.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (processo número 316.365 de 1941) — Indeferido, nos termos das insinuações.

No Serviço de Expediente:

"Pinto, Maciel" (processo número 700.261-45) — Compareça a fim de tomar conhecimento do despacho do Sr. Secretário Geral.

Departamento de Obras

Em 7 de janeiro de 1946

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 215.373-45 — Bernardo Estêves de Almeida. — Compareça para retirar documentos.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 216.613-45 — Estanislau Celestino de Castro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 216.972-45 — Manuel S. dos Reis, Rua Bulhões Maciel n.º 149. — Junte talão de imposto e título de propriedade.

N.º 214.493-45 — Cia. de Expansão Territorial do Rio de Janeiro, Estrada do Engenho da Serra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 216.952-45 — Romualdo de Carvalho e Silva, Rua Emílio Zaluar número 129. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 215.194-45 — José Moreira de Oliveira Mendes, Rua Maria Teixeira e outras. — Junte planta de situação do terreno, comparando para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Juan Garcia Fernandez (Processo n.º 216.735-45).

Simon Frafeld (Processo n.º 216.776, de 1945).

Fausto de Carvalho e Silva (Processo n.º 216.979-45).

Augusta Pais de Andrade (Processo n.º 216.986-45).

Pedro Pêrcio Pereira (espólio) (Processo n.º 300.046-46).

Juvenal da Silva Lima (Processo n.º 300.078-46).

Trota Salvatore (Processo número 217.068-45).

Stenio Machado (Processo número 300.076-46).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

B. Rodrigues do Amaral (Processo n.º 202.940-45). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade pagando, previamente, os emolumentos devidos.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 214.477-45 — Godofredo Brandão Graça. — Indeferido.

N.º 213.279-45 — Acácio da Costa Pires. — Indeferido.

N.º 1-46, do 2-D. O. — Amélia Hipólito de Araújo. — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 300.071-46 — Carllindo Alves de Sousa, Rua do Catete n.º 79.

N.º 217.081-45 — Renato Monteiro Junqueira, Rua do Catete n.º 170.

N.º 217.080-45 — Renato Monteiro Junqueira, Rua do Catete n.º 168.

N.º 217.101 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Rua do Catete n.º 359.
— Deferidos, podendo consertar os passeios.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 215.160 — Rua Maricá n.º 126. — Entregue no Depósito da Divisão, (16) de sessels manilhas de barro de 6" polegadas.

N.º 145-45 — Margarida Bitingue, Beco Mário Pereira n.º 19. — Entregue no Depósito da Divisão, (39) trinta e nove manilhas de barro de 6" polegadas.

N.º 1-46 — Fernando Ferreira da Silva, Avenida Taquara n.º 1.337. — Entregue no Depósito da Divisão, 80 manilhas de barro de 6" polegadas.

Departamento de Edificações 1-ED

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Processos:

N.º 200.469-45 — Carmelita Pereira Guimarães;

N.º 200.477-45 — Jorge Moisi França;

N.º 350.548-45 — Silvio Martins Teixeira;

N.º 345.233-45 — Zofia Kruszinska Frias;

N.º 352.660-45 — João Catarino;

N.º 351.976-45 — Euclides Paulo de Sousa;

N.º 323.486-45 — Alcides de Sousa;

N.º 346.722-45 — Teresa de Sousa;

N.º 348.403-45 — Cia. de Terrenos Cristo Redentor;

N.º 351.709-45 — Manuel Pimentel;

N.º 202.290-46 — Adeline Delayti;

N.º 215.865-45 — Manuela Cabo Bargo;

N.º 343.957-45 — Elevadores Suwis Limitada;

N.º 200.454-45 — Francisco Cúrcel, — Compareçam.

N.º 200.464-45 — Durval Abreu de Azevedo — Junte título de propriedade.

N.º 343.081-45 — Júlio de Sousa Araújo — Junte planta de situação e título de propriedade.

N.º 354.375-45 — Kutuko Nunes Galvão e outros — Junte título de propriedade.

N.º 342.327-45 — Fábrica de Papelão São Geraldo Ltda. — Figure a área de recuo de acordo com o "croquis".

N.º 302.120-45 — João Francisco Domínguez Gonzalez e outro — Junte título dos promitentes vendedores.

N.º 200.259-46 — Francisca Fernandes Xavier — Cote a planta de situação e obedea os afastamentos laterais.

N.º 200.451-46 — Otávio Ferreira da Silva — Obedeça o afastamento de 1,50 em toda a extensão da divisão e preleto o raio com 7,00m.

N.º 252.211-45 — Alcides Dias Lopes — Cote a planta de acordo com o título.

N.º 239.078-45 — Antônio Oliveira Maia — Promova o desmembramento para a vila.

N.º 338.629-45 — Comissão de Victorias — Indeferido, de acordo com o art. 169, do Decreto-lei n.º 6.000.

N.º 333.313-45 — Antônio Júlio Manso — Declare outros ns. próximos ao local.

N.º 354.921-45 — Osvaldo de Oliveira Pereira — Junte título definitivo de promitente vendedor.

N.º 348.575-45 — Sicoda Ltda. — (Sicoda, Sociedade Imobiliária e Comercial Limitada) — Retifique a área de recuo figurada na planta de situação.

N.º 353.944-45 — Antônio Pinto Fernandes — Cote a largura da rua.

N.º 351.903-45 — Venerável Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via Sacra — Figure as cotas de recuo.

N.º 351.287-45 — Maria Heloísa da Silva Azevedo;

N.º 351.848-45 — Plínio Carneiro Jordão;

N.º 313.719-45 — Antônio Pereira Alva — Compareçam.

N.º 351.727-45 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Junte mais uma via à planta de situação.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos

continuação e assentamento: Processos e instalações:

N.º 306.195 — Fábrica de Bolsas Vitória Ltda. — Cr\$ 99,60.

N.º 304.896 — Lanificio Ideal Sociedade Anônima — Cr\$ 220,00.

N.º 317.097 — Pernambuco & Hardy Ltda. — Cr\$ 91,90.

N.º 305.357 — Canabarro & Cia. — Cr\$ 85,00.

N.º 334.903 — Mário Rosenblat — Cr\$ 90,60.

N.º 317.593 — Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Cr\$ 141,90.

N.º 300.485 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Cr\$ 431,40.

N.º 313.083 — L. Muniz Leite Passos — Cr\$ 63,30.

N.º 351.306 — A. J. Veloso — (Exercício de 1935 a 1945) — Cr\$ 072,70.

Exigências a satisfazer:

N.º 341.719 — Francisco de Azevedo Segundo — Satisfazer a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.

N.º 347.514 — A. Ferreira Faria — Apresente coleta da instalação.

N.º 351.214 — Sociedade de Artefatos de Vidro Adyl Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 349.196 — Carlos Fonseca & Ferreira — Compareça para esclarecimentos.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

N.º 2573-45 — Izuel Lazaraff — 2.º Distrito.

N.º 22-46 — Irmãos Martins Ltda. — 9.º Distrito.

N.º 23-46 — Manuel Monteiro de Oliveira — 9.º Distrito

— Aprovados.

Letreiros:

N.º 9-46 — Bartolomeu Martins — 1.º Distrito.

N.º 19-46 — Pedro Martins Ribeiro Júnior — 5.º Distrito.

N.º 8-46 — Rubens Romano Madeira — 6.º Distrito.

N.º 14-46 — Aprigia Santos — 9.º Distrito.

N.º 10-46 — Alfredo Augusto Ramos — 9.º Distrito.

N.º 11-46 — J. Silva — 10.º Distrito.

N.º 12-46 — Joaquim de Azevedo — 10.º Distrito.

N.º 13-46 — Abel Alves da Silva — 11.º Distrito.

N.º 16-46 — Cezalpino & Melo Ltda. — 11.º Distrito.

N.º 15-46 — Zair dos Santos Marinho — 13.º Distrito.

N.º 2.662-45 — Ersu & Evilázio — 13.º Distrito.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N.º 2.664-45 — José Correia dos Santos (Saliência luminosa). — Cote o afastamento do prédio.

N.º 17-46 — Mauricio Bezerra de Lemos — 1.º Distrito (Letreiro). — Represente o letreiro nas suas verdadeiras proporções e cote o passeio.

N.º 21-46 — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. — 1.º Distrito (Letreiro). — Não satisfaz o art. 241, letra e do Decreto n.º 6.000.

N.º 18-46 — Júlia dos Santos Lisboa — 2.º Distrito (Tapa-vista). — Não satisfaz o art. 132, do Decreto n.º 6.000.

N.º 20-46 — Severino Gomes Saboia — 1.º Distrito (Vitrinas). — Cote a largura da passagem da porta e arredonde as arestas.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 215.229-45 — João da Costa Estêvão, Rua Adolfo Manes n.º 30. — Certifique-se, de acordo com a informação de 31-12-45, do 11-DD.

N.º 351.016-45 — José Pedro de Santana, 42. — Declare para que fim se destina a certidão.

N.º 349.531-45 — Manuel Martins Ribeiro, Rua dos Andradas n.º 163. — Certifique-se, de acordo com a informação de 4-1-46, do 1-DD.

N.º 349.888-45 — Abraão Lincoln Teixeira Nunes, 66 e outro. — Certifique-se, de acordo com a informação de 4-1-46, de 3-DD.

N.º 300.167-46 — Davi Soares, Rua Visconde de Niterói n.º 132. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 200.779-46 — Stênio Machado, Rua Joaquim Martins n.º 325, apartamento 101-102. — Compareça a este Serviço, a fim de esclarecer, quanto ao número do processo.

N.º 201.123-46 — Arnaldo Soares de Almeida Trapa, Rua Alfredo Pujol. — Levante-se a perempção.

N.º 201.005-46 — Simões & Correia, Rua Engenheiro Richard n.º 105-A. — Levante-se a perempção e requiera o nome certo do logradouro.

N.º 201.084-45 — Raimundo Leal de Macedo, Rua Uruguai n.º 96, 1.º andar. — Levante-se a perempção.

N.º 354.748-45 — Manuel Antunes, Caminho do Catete n.º 324, apartamento 201 e outros. — Certifique-se, de acordo com a informação de 10-DD.

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

Comunicação:

N.º 9-46 — Augustinho Fortes, Avenida Mem de Sá, 64.

N.º 10-46 — Cia. Cruzeiro S. A., Rua Acré, 26.

N.º 11-46 — João Gonçalves, rua Sacadura Cabral, 311.

Jurisprudência

DO

Tribunal de Segurança Nacional

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	2,00	Vol. XII	10,00
Vol. II	4,00	Vol. XIII	8,00
Vol. III	4,00	Vol. XIV	8,00
Vol. IV	4,00	Vol. XV	8,00
Vol. V	5,00	Vol. XVI	5,00
Vol. VI	6,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VII	5,00	Vol. XVIII	8,00
Vol. VIII	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. IX	6,00	Vol. XX	12,00
Vol. X	8,00	Vol. XXI	10,00
Vol. XI	10,00	Vol. XXII	8,00
		Vol. XXIII	8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

2-DD

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Em 5 de janeiro de 1946

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto 6.000.

N.º 1.279-45 — Nilo Barreiros Perez, Trav. Navarro, 74, sob.

N.º 1.280-45 — Ezelino Lopes da Silva, rua Itapirú, 279.

N.º 1.281-45 — Manoel Lourenço Veloso, Avenida Paulo de Frontin, 190.

N.º 1.282-45 — Pedro Gonçalves, rua Figueira de Melo, 27.

N.º 1.283-45 — Antônio Leite de Melo, rua Benedito Hipólito, 172.

N.º 284-45 — Alfredo Gomes Moreira, rua Professora Gabiso, 28.

N.º 1.285-45 — Antônio Pereira Marques, rua Dr. Satamini, 20.

N.º 1.286-45 — José Soares de Souza, rua do Bispo, 180.

N.º 1.287-45 — Comp. A. Propriedade Brasileira, rua Haddock Lobo, 217 c/ 10.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 306.156-45 — Branca Rabelo Pereira da Silva, rua Barão de Sertório, 56. — Prorrogação do alvará n.º 31.774.

— Prazo 4 meses — Cr\$ 268,80.

Habite-se total:

N.º 302.966-43 — Vicente Durante, rua Carmo Neto, 224, apart. 101 a 109,

201 a 211 e 301 a 311. — Pode habitar o prédio de três (3) pavimentos com

31 apartamentos e dependência para zelador. Obras iniciadas em 14 de agosto de 1944.

(Publicado novamente por ter sido com incorreções).

Aceito as obras:

N.º 349.046-45 — Laboratório Brina S. A., rua Machado Coelho, 132. —

Construção de telheiro em fundos de prédio mixto.

4-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 9 — Rua Piratininga n.º 93 — Valdemar Beumann.

N.º 10 — Rua Vicente de Sousa número 33 — Afonso Contti.

N.º 12 — Rua Voluntários da Pátria n.º 194 — Armindo Martins.

N.º 13 — Rua D. Maria n.º 25 — Carlos Pinheiro da Fonseca.

N.º 14 — Rua Álvaro Ramos n.º 170 — José Lopes.

Exigências:

N.º 357.347-943 — Praça Santos Dumont sem número — Jockey Clube Brasileiro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 328.802-943 — Rua Acaraí número 88 — Sociedade de Instrução e Colonização dos Padres Agostinhos. —

Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 219.622-944 — Rua Projetada n.º 13, apartamentos 101 a 103, 201 a

203, 301 a 303 e suplementar pela Rua Dias Ferreira ns. 79 e 79-A — Luís

Gomes da Silva. — Instale a bomba e dispositivo para lavagem do tubo de

lixo.

N.º 353.396-945 — Rua General Artigas, junto e depois do n.º 34 — Nelson da Rocha Camões. — Retire a esca-

cada da faixa de afastamento e cote os reservatórios.

N.º 418.357-940 — Estrada do Tombo n.º 258 — Antônio de Jesus Gon-

çalves. — Conclua as obras.

N.º 245.101-942 — Rua Marquês de São Vicente n.º 372 — Nair Augusta

de Magalhães. — Requeira aceitação de obras.

N.º 246.081-944 — Rua João Lira n.º 20 — Eduardo Espínola Filho. —

Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias.

N.º 333.960-945 — Rua Piratininga n.º 50 — José Navarro d'Almeida. —

Promova a volta do processo.

N.º 226.430-944 — Rua Sorocaba n.º 536 — Oscar de Barros Cavalcanti. —

Promova a volta do processo.

Aceitação de obras:

N.º 332.619-945 — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 375-B, loja — Gilda Vi-

cente de Azevedo Maier. — Aceito as obras.

N.º 341.791-945 — Rua da Passagem n.º 131 — A Propriedade S. A. —

Aceito as obras.

N.º 252.193-944 — Rua Vicente de Sousa n.º 19 — Paulo Acioli de Sá. —

Aceito as obras.

N.º 344.066-945 — Rua São Clemente ns. 131-137, apartamento 301 e

outro — Luís R. M. Simões Correia e outro. — Aceito as obras.

N.º 324.185-945 — Rua Dona Ema n.º 3 — Companhia Predial e de Sa-

neamento do Rio de Janeiro. — Aceito as obras.

N.º 344.004-945 — Rua Lopes Quintas n.º 91 — Conceição Batista Lou-

renço. — Aceito as obras.

Habite-se:

N.º 234.126-944 — Rua Dom Pedrito n.º 132 — Antônio de Oliveira Castro. —

Pode habitar (prédio residencial de 2 pavimentos e garagem. Licença con-

cedida em 1-9-944).

N.º 201.548-944 — Rua João Lira n.º 136, apartamentos 101 a 103, 201

a 204, 301 a 304 — Gosuke Hachiya. —

Pode habitar (prédio residencial de 3 pavimentos e 11 apartamentos. Li-

cença concedida em 18-2-944. Habite-se total).

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 308.864-945 — Rua Capistrano de Abreu n.º 25, apartamentos 101-201 —

Oldemar Alvernaz de Oliveira. — Prorrogação — Cr\$ 118,10.

N.º 250.031-944 — Rua General Venâncio Flores n.º 154 — Antônio José

Correia da Costa. — Modificação de projeto — Cr\$ 89,40.

N.º 353.549-945 — Rua Otávio Correia n.º 30 — Besse Pierre Jacques

Emile. — Modificação de prédio — Cr\$ 177,40.

N.º 246.217-944 — Rua Visconde de Caravelas n.º 47 — Apartamentos 101-

104, 201-204 e 301-304 — Pedro Peixoto Vieira e outro. — Revalidação de

licença — Cr\$ 122,70.

N.º 346.459-43 — Rua Rita Ludolf n.º 32 — Apartamentos 101-102-201-

202-301-302 — Osvaldo Januzzi e Odete Januzzi. — Prorrogação — Cr\$

213,40 — grátis.

N.º 312.271-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 999 — Apartamentos 101,

201, 301 — Daura Cabral Nogueira — Prorrogação — Cr\$ 330,00.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 252.134-44 — S. A. Lameiro — Rua Bela n.º 1.155 — Grátis.

N.º 310.206-45 — Albino Daudet Costa Mendes — Rua Bela n.º 900 —

Cr\$ 1.705,00.

N.º 352.931-45 — Antônio Pereira Martins — Rua Conde de Leopoldina

n.º 818 — Grátis.

N.º 252.844-45 — Sintesia Indústria Química S. A. — Rua Sá Freire número 94 — Cr\$ 275,00.

N.º 12-46 — Manoel de Menezes, rua da Garmbôa, 131.

N.º 14-46 — Dário da Silva, rua Luiz de Camões, 76.

N.º 15-46 — Antônio Valente, rua Leandro Martins, 78.

N.º 16-46 — Eduardo da Silva, rua do Rosário, 4.

N.º 17-46 — João Gonçalves, Praça 15 de novembro, 10.

N.º 18-46 — Fideliz Copalito, rua Nabuco de Freitas, 92.

N.º 19-46 — Manoel Braga, Avenida Rio Branco, 128.

N.º 20-46 — Representação Norte Americana, rua Beneditinos, 19.

N.º 1-46 — Horácio José, Avenida Presidente Vargas, 2.880.

N.º 2-46 — Silverio Nunes, rua do Livramento, 111.

N.º 3-46 — Manoel Grilo, Avenida Mem de Sá, 134.

N.º 4-46 — Standard Oil Company Avenida Presidente Vargas, 118.

N.º 6-46 — Francisco Coelho, rua Senhor dos Passos, 250.

N.º 7-46 — Antônio Gonçalves, rua Frei Caneca, 185.

N.º 8-46 — José Pinto, rua Acre, 84.

N.º 27-46 — Gastão de Azevedo, Praça da República, 70.

N.º 24-46 — Hermínio Leal, rua Rego Barros, 89.

N.º 26-46 — Joaquim Nunes, rua General Pedra, 169.

N.º 25-46 — Hermínio Leal, rua Rego Barros, 89-C. I.

N.º 22-46 — José Relvas, Avenida Tomé de Souza, 140.

N.º 23-46 — Gerson Moretzchau, rua da Conceição, 17.

N.º 23-46 — Abílio Ferreira, rua Carlos Gomes, 127-C. II.

N.º 21-46 — Antônio Borges, rua General Pedra, 204.

Passa-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de.

Processo:

N.º 301.549-45 — Antônio Pontes, rua Miguel Couto, 35. — Revalidação — Cr\$ 681,60.

N.º 338.271-45 — Antônio dos Santos, rua Miguel Couto, 35. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 132,00.

N.º 354.230-45 — Autobras Ltda., Avenida Rio Branco, 277. — Divisão de madeira. — Cr\$ 93,50.

234.139-45 — Cícero da Silva, rua do Mercado, 34. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 9.726,20.

234.649-44 — José Buarque de Macedo, rua do Rosário, 99. — Cr\$ 819,50.

340.640-45 — Felix & Rezende, Avenida Passos, 7. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 330,00.

343.049-45 — Sociedade Hespanha de Beneficência, rua Riachuelo, 302. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

N.º 314.834-45 — Stréa Bering de Oliveira Matos, rua 7 de setembro, 113, 2.º andar. — Modificações.

Exigências a satisfazer:

N.º 346.462-45 — Milton Ferreira, Evaristo da Veiga, 16. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 212.161-45 — Ramiro Celestino Campos, rua Riachuelo, 111. — Compareça.

N.º 300.825-42 — Isa Imóveis S. A., Avenida Rio Branco 20. — Complete os sélos de sua petição, de acordo com a lei em vigor.

N.º 341.669-45 — Unifarma Ltda., Praça Tiradentes, 81. — Requeira prorrogação de licença.

N.º 333.356-45 — Tecidos Mulcr S. A. — Rua Senador Alencar n.º 129 — Cr\$ 1.751,20.

N.º 313.368-45 — Club Regatas Vasco da Gama — Rua Abílio s.n. — Cr\$ 176,00.

N.º 329.037-45 — Dianda Lopes & Cia Ltda. — Avenida Francisco Sá n.º 121 — Cr\$ 671,00.

N.º 308.206-45 — Cia. Fábrica Vidros Esterard — Rua Mourão do Vale — Cr\$ 12.342,00.

N.º 312.272-45 — Júlio Pinto Nogueira — Rua Santos Lima n.º 30 — Cr\$ 532,40.

Fica aceito o concreto:

N.º 334.482-45 — Leopoldo Machado & Cia. Ltda. — Rua Gal. Argolo número 15.

Ficam aceitas as obras:

N.º 345.632-45 — Produtos Beleza Helena Rubinstein S. A. — Rua Bela n.º 643. — Licença para instalação de tanque e bomba de gasolina em

prédio industrial 2 pavimentos.

N.º 339.527-45 — Pedro Romero — Rua Figueira de Melo n.º 152 — Obras de modificação de fachada em prédio

comercial de um pavimento.

N.º 350.184-45 — Alexandre Rodrigues Almeida — Rua Avila n.º 18 —

Construção de muro de frente e divisório em prédio residencial de um

pavimento.

N.º 346.399-45 — Alcides B. Corla — Rua Ana Nery n.º 612 — Colocação

de tanque e bomba de gasolina em galpão existente.

Pode habitar:

N.º 238.405-44 — Antônio Herrera — Rua Abílio n.º 44 — Coonstrução

de prédio comercial de dois pavimentos — Início das obras 4 de de-

zembro de 1944.

N.º 305.524-45 — João Domingues Macedo — Rua Emerenciana n.º 49,

apartamentos 101-S e 101 — Construção de prédio residencial de dois

pavimentos — Início das obras 6 de fevereiro de 1945.

Exigência a satisfazer:

N.º 351.978-45 — Manuel Duarte — Rua S. Bernardo Monteiro n.º 167 —

Compareça para esclarecimentos.

N.º 253.128-45 — Empresa Conservadora de Imóveis — Rua São Luís

Gonzaga n.º 313 — Indeferido — Apresente projeto.

N.º 350.550-45 — Joaquim Silveira Felismina Soares — Rua C. Ulysses

Veiga n.º 26 — Compareça com urgência.

N.º 252.975-44 — Timotheo Moreira Gracex — Rua Marechal Aguiar número

93 — Não aceito as obras — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 333.961-45 — Coca Cola Refresco S. A. — Rua Alegria n.º 1.735 —

Não aceito as obras — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 254.607-45 — Eduardo Esteves — Rua Figueira de Melo n.º 349. —

Apresente projeto.

N.º 224.003-44 — Angelica Osorio Lima — Rua São Cristóvão n.º 254 —

Não aceito as obras — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 253.960-44 — Alfredo Gagliotti — Rua Sotero dos Reis n.º 77 —

Não aceito as obras — Junte certidão do C. de Bombeiros e cumpra o

projeto aprovado.

N.º 338.606-45 — Luís Vieira — Rua Bela n.º 284 — Compareça.

N.º 354.248-45 — Codoroll Tintas S. A. — Rua Bonfim n.º 305 —

Compareça para esclarecimentos.

N.º 354.306-45 — Francisco Amoroso — Praça Argentina ns 34 e 38 —

Compareça para esclarecimentos.

N.º 339.266-45 — José Marques das Neves — Rua Emerenciana n.º 51 —

Requeira prorrogação.

N.º 200.219-45 — Antônio Joaquim Valente Matos — Rua Benedito Otoni n.º 63-A — Apresente projeto de projeto a construir.

7-DD**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE****Exigências a satisfazer:**

N.º 214.988-44 — Colégio Hebreu Brasileiro — Rua Dezenbargador Izidro n.º 68 — Modificações e acréscimo — Submeta o projeto à aprovação do Cor de Bombeiros.

Concedendo Licença, na forma do artigo 73 § 1.º, do Decreto 6.000, de 1-7-937. — Pinturas e Pequenos Consertos.

N.º 792-45 — Antônio Afonso Sobrinho — Rua Conde de Bonfim número 377.

N.º 793-45 — Albino Tonelato — Estrada Velha da Tijuca n.º 45.

N.º 794-45 — Bernardo José Gomes — Rua Sabóia Lima n.º 1.

N.º 795-44 — Joaquim de Sousa Moreira — Rua Bom Pastor n.º 154.

N.º 796-45 — Miguel Dias Perez — Avenida Alente. Cockrane n.º 33.

N.º 797-45 — Aguiinaldo Pinheiro de Barros — Rua General Roca n.º 190.

N.º 798-45 — Ernesta Weber — Rua Guapiara n.º 43.

N.º 799-45 — José Sales — Avenida Maracanã n.º 578.

N.º 800-45 — Antônio de Matos Gomes — Rua José Higino n.º 29.

N.º 801-45 — Sebastião Moreira Couto — Rua Carlos de Vasconcelos número 137.

N.º 802-45 — Antônio Garcia — Rua de Santo Cristo n.º 232.

N.º 803-45 — Carlos Pereira de Almeida — Rua Pinto de Figueiredo número 15.

N.º 804-45 — Kardec Luís Correia — Rua São Francisco Xavier n.º 104.

N.º 805-45 — Quirino Araújo de Oliveira — Rua Alfredo Pinto n.º 49.

N.º 806-45 — Primo Nunes de Andrade — Rua José Higino n.º 100.

N.º 807-45 — Ana Elza Amorim de Araújo Itapira n.º 14.

N.º 808-45 — Joaquim Santana número 38.

N.º 809-45 — Adalberto Szilard — Estrada Velha da Tijuca n.º 220.

N.º 810-45 — José Gaudêncio Martins — Rua Conde de Bonfim número 1.253.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Em 5 de janeiro de 1946

Autorizado, nos termos do artigo 73, do Decreto 6.000:

N.º 9-46 — José Barros da Silva — Rua Maxwell n.º 444.

N.º 6-46 — Moisés Krampel — Rua Ladislau Neto n.º 176, sala 6.

N.º 7-46 — Ordomundi de Oliveira Martins — Rua Jorge Rudge n.º 90, casa XII.

N.º 8-46 — Julieta Gomes Sanromá — Rua Visconde de Abaeté n.º 10.

N.º 1-46 — Manoel Rocha — Rua Barão de S. Francisco n.º 371, loja.

N.º 2-46 — Manoel Rocha — Rua Barão de Cotegipe n.º 10, sobrado.

N.º 3-46 — Michel Itarrke — Rua São Francisco Xavier n.º 490, loja.

N.º 4-46 — Luiz Machado — Rua José Vicente n.º 24.

Indeferido:

Petição — Irene Periquito — Rua Uruguai n.º 280 — Aceitação. — Não aceite. Aguarde a volta do processo.

Petição — Guaraci de Moraes Valente — Rua Ferreira Pontes n.º 161

— Habitação. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Deferido:

N.º 343.095-46 — Davi Salomão Saadi — Rua Barão de Mesquita número 538. — Deferido, quanto à substituição do construtor. Compareça, para assinar o projeto.

Exigências a satisfazer:

N.º 350.271-45 — Davi Esperança — Iratí entre os ns. 9-23 — Construção — O projeto não satisfaz o art. 35 do Decreto 6.000.

N.º 352.197-45 — Danilo Domingues de Carvalho e outro — Rua Ernesto de Sousa n.º 78 — Construção. — O projeto não satisfaz os arts. 34, combinado com os arts. 25, 35 e 186, c, e 78, IX. Falta a indicação da impermeabilização das paredes das lojas; falta indicar a altura e o balanço da marquise do prédio mais próximo, arts. 129, 350, VI; e corrigir o projeto na parte relativa à Rua Ernesto de Sousa.

N.º 350.015-45 — João José Rio Pinto — Rua Barão de Mesquita — junto e antes do n.º 453 — Construção. — Satisfaz os arts. 78, I; 186, b; 350, IV e VI e 52, I, do Decreto número 6.000.

N.º 217.156-44 — Moacir Roubaud — Rua Marechal Joffre n.º 129 — Construção. — Compareça, para esclarecimentos.

Passe-se alvará:

N.º 200.215-45 — Franklin Pinto Guimarães — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 106. — Cr\$ 66,00.

N.º 337.510-45 — João da Silva Alvins — Rua Silva Pinto n.º 143. — Grátis.

N.º 345.505-45 — Francisco de Almeida Toiné — Rua José Vicente número 90. — Cr\$ 66,00.

N.º 313.495-45 — Constança Isabel Pereira Bondraux — Rua Visconde de Itamarati n.º 21. — Cr\$ 871,40.

N.º 350.137-43 — Afonso Moreira Sobrinho — Rua Araxá n.º 304. — Cr\$ 30,00.

N.º 316.144-45 — Diego José Monteiro Garcia — Rua Sousa Franco n.º 194. — Cr\$ 665,10.

N.º 332.436-45 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Professor Valadares n.º 176. — Cr\$ 110,00.

N.º 217.073-44 — Mário Gracioso Dourado — Rua Piabanha n.º 14. — Cr\$ 66,00.

N.º 49.908-39 — Congregação Padres Passionistas — Rua Barão de Mesquita n.º 763. — Cr\$ 2.694,60.

N.º 332.428-45 — Beatriz de Jesus Marques Moreira — Rua Carvalho Alvim n.º 141. — Cr\$ 391,50.

N.º 349.940-45 — Isaura de Oliveira Ribeiro — Rua Jacuquai n.º 41. — Cr\$ 94,80.

N.º 325.745-45 — Astério de Campos — Rua Pambui n.º 23. — Grátis.

N.º 345.212-45 — Hilário Nascimento de Matos — Rua São Francisco Xavier n.º 637. — Cr\$ 183,70.

N.º 254.488-44 — Luiz de Areia Leão — Rua Ernesto de Sousa número 152. — Grátis.

N.º 33.897-45 — Sérgio Cesar de Albuquerque — Rua Grajaú n.º 38. — Cr\$ 429,60.

N.º 243.770-44 — Artur Pinto de Novais — Rua Grajaú n.º 183. — Cr\$ 1.999,80.

N.º 354.727-45 — Francisco Ernani Barbosa Cordeiro — Rua Barão de Bom Retiro n.º 761. — Grátis.

N.º 341.060-45 — Paulo Ribeiro da Graça — Rua Justiniano da Rocha n.º 38. — Grátis.

N.º 348.991-45 — Guaraci de Moraes Valente — Rua Ferreira Pontes número 157. — Cr\$ 676,00.

N.º 347.639-43 — Ludovino Nola Machado — Rua Barão de Mesquita n.º 628. — Cr\$ 114,40.

N.º 344.199-45 — José Anísio da Silva — Rua Pontes Correia número 286. — Cr\$ 70,20.

N.º 318.798-45 — Augusto Roubaud — Rua Canavieiras número 391. — Grátis.

N.º 320.501-45 — José Teixeira da Cunha — Rua São Francisco Xavier n.º 604. — Cr\$ 703,70.

N.º 336.958-41 — João Amado — Rua Correia de Oliveira n.º 39. — Cr\$ 110,00.

N.º 354.728-45 — Francisco Ernani Barbosa Cordeiro — Rua Barão de Bom Retiro n.º 765. — Grátis.

12-DD**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE****Deferido:**

N.º 354.495-45 — Hostiano Nunes — Estrada do Capão, 100 metros depois do Caminho Novo — Jacarepaguá — Construção de prédio, nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

Pode habitar — Habite-se total e definitivo:

N.º 231.891-44 — Almeida & Simon Limitada — Rua Pinto Teles n.º 633 — Jacarepaguá — Construção de 22 prédios residenciais de 1 pavimento, sendo 20 em vila e 2 no lote de frente. — A partir de 8-9-44.

N.º 302.174-45 — Serafim Lopes — Estrada dos Três Rios n.º 290 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — A partir de 26-2-45.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 316.411-45 — Empresa Granja Paraíso S. A. — Estrada Tabapuá n.º 1.372 — Jacarepaguá — Construção. — Prorrogação nos termos do Grátis.

N.º 326.773-45 — Orfanato S. José — Estrada do Capenha n.º 283 — Jacarepaguá — Construção de Igreja — Prorrogação. — Cr\$ 2.232,60

N.º 342.632-45 — Edgar Augusto Santos — Rua Major Ribeiro Pinheiro n.º 216 — Jacarepaguá — Construção de 22 metros de muro de frente. — Grátis.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

N.º 346.857-45 — José Augusto Pereira Duarte — Estrada do Páu Ferro n.º 58 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência, muro no alinhamento e com 24 metros de extensão. — Cr\$ 263,90.

a alínea I do art. 124 do Decreto número 6.000.

N.º 349.237-45 — José Carlos de Almeida — Estrada do Capão, esquina do Caminho Novo — Jacarepaguá — Legalização de construção. — Indeferido. O logradouro é reconhecido.

N.º 335.476-45 — Carlos Caetano Alves — Rua José Silva n.º 43. — Jacarepaguá Reforma em prédio. — Indeferido. Requeira prorrogação.

Departamento de Concessões

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Despachos definitivos:**

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada — (Processos 400.072 — 400.073 — 400.074 e ... 400.075) — Aprovado.

Serviço de Ônibus**DESPACHOS DO ENG-CHEFE****Exigências a cumprir:**

Moradores em Sepetiba e Santa Cruz — (Processo 40.515-45) — Compareça o representante da Viação Santa Cruz dentro do prazo de 48 horas, sob pena de ser promovida a cassação da sua licença, nos termos do art. 24, do Regulamento.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 7 de janeiro de 1946

Boletim n.º 4

ATOS DO SR. DIRETOR**Comparecimentos em Juízo:**

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 9 do corrente mês, às 13 horas, dos seguintes serventuários:

a) Trabalhador p. 13 — Herondino Manuel do Nascimento, matrícula n.º 17.812, do 10-DL conforme ofício n.º 3.577, daquele Juízo;

b) Trabalhador extranumerário-mensalista — José Albino de Almeida, matrícula n.º 11.382, do 4-DL, a fim de atender à solicitação constante do ofício n.º 3.578, daquele Juízo.

Falecimentos:

Registrando o falecimento dos seguintes serventuários:

a) do Escriurário classe 36 — Valfrido d'Assunção Castelo Branco, matrícula n.º 11.228, do 5-DL, ocorrido no dia 1.º do corrente mês, conforme mm. n.º 2, daquela Chefia;

b) do Trabalhador braçal p. 11 — Marino Correia Barbosa, matrícula n.º 43.441, do 9-DL, ocorrido no dia 19 de dezembro de 1945, conforme mm. n.º 1, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de 5 do corrente:

a) do Trabalhador extranumerário-mensalista — José Pereira Neves, matrícula n.º 31.958, do 12-DL, com alta em 4, conforme mm. número L-29, do VSA-P;

b) do Trabalhador extranumerário-mensalista — Virgínio Ferreira Lopes, matrícula n.º 23.302, do 1-LU, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-34, do VSA-P;

c) do Trabalhador extranumerário diarista — Benedito José da Silva,

matricula n.º 36.405, do 9-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-35, do VSA-P;

d) do Trabalhador extranumerário diarista — Alberto de Azevedo, matricula n.º 33.387, do 6-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-36, do VSA-P;

e) do Trabalhador extranumerário-mensalista — Sebastião de Figueiredo Argueira, matricula n.º 22.254, do 13-DL, com alta em 4 do corrente para reassumir na mesma data, conforme n.º L-37, do VSA-P;

f) do Trabalhador extranumerário diarista — Antônio Pacheco, matricula n.º 34.929, do 9-DL, com alta em 29 de dezembro para reassumir em 31, devendo ser considerado em trânsito de 31 de dezembro de 1945 a 5 do corrente, conforme mm. número L-40, do VSA-P;

Em data de hoje:

g) do Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Manuel Quintino dos Anjos, matricula n.º 39.620, do 10-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-35, do VSA-P;

h) do Trabalhador extranumerário-mensalista — João Pereira Ribeiro, matricula n.º 5.873, do 3-DL, com alta nesta data para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-46, do VSA-P;

i) do Trabalhador extranumerário-mensalista — Percílio Samapio, matricula n.º 18.866, do 8-DL, com alta em 5 do corrente mês para reassumir nesta data, devendo ser considerado em trânsito no dia de hoje, conforme mm. n.º L-47, do VSA-P;

j) do Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — João Lopes da Luz, matricula n.º 39.758, do 6-DL, com alta nesta data, para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-48, do VSA-P;

k) do Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Euzébio dos Santos, matricula n.º 43.597, do 9-DL, com alta nesta data para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-49, do VSA-P.

Designação:

Designando o Chefe do Distrito padrão "N" — Agenor Belmonte dos Santos, matricula n.º 13.937, para chefiar o 15-DL.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventários:

a) do 3-LU para o GD, o Escriturário classe 34 — Luís Manuel Machado, matricula n.º 12.060;

b) do 13-DL para o 9-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Pedro Teodoro da Silva, matricula n.º 43.355;

c) do 6-DL para o 9-DL, o Trabalhador p. 13 — Edmundo Correia de Sá, matricula n.º 7.895;

d) do 5-DL para o 4-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Edézio Nunes da Silveira, matricula n.º 15.586;

e) do 4-DL para o 5-DL, o Trabalhador p. 13 — Júlio Venturá, matricula n.º 10.455;

f) do 5DL para o 4-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Ornisto Pereira da Cunha, matricula n.º 30.750;

g) do 5-DL para o 4-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Hugo dos Santos, matricula número 36.589;

Do 4-LU para o 1-LU:

h) o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Vicente Franklin, matricula n.º 46.846;

i) o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Francisco Teixeira Bitencourt, matricula n.º 39.856;

j) o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Gercindo Delfim do Carmo, matricula n.º 44.057;

k) o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Esmael Gonçalves Ribeiro, matricula n.º 44.563;

Do 4LU para 1-LU:

n) o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Altino Ferreira dos Santos, matricula n.º 44.564;

o) o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — José Francisco Ribeiro, matricula n.º 45.395;

p) o Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Gentil de Carvalho, matricula n.º 44.873.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por três dias, a partir de 4 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Trabalhador p. 13 — Pedro Marques da Cruz, matricula n.º 27.708, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 2, daquela Chefia.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 6

Epediente de 8 de janeiro de 1946

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 5 de janeiro de 1946 (D. O. 5) Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo — 2.960 — Alcebiades Menezes — Motorista padrão 24, matricula n.º 2.311 — 45 dias, artigo 153, de 3 de janeiro a 16 de fevereiro.

Núcleo — 4.960 — Otavio Machado Coelho — Motorista padrão 25, matricula n.º 2.525 — 30 dias, artigo 153, de 26 de dezembro de 1945 a 24 de janeiro de 1946.

Núcleo 4.962 — Waldemiro Ribeiro — Trabalhador padrão 13, matricula n.º 13.304 — 59 dias, artigo 153, de 3 janeiro a 2 de março.

Núcleo — 7.960 — Casemiro Perelra — Motrlista padrão 25 — Matricula n.º 2.383 — 60 dias, artigo 154, de 4 de novembro de 1945 a 2 de janeiro de 1946.

Remoção:

Foi expedido o ofício n.º 1-46, removendo o Carpinteiro padrão 24 — Heitor Mulé, matricula n.º 13.118, da Secretária Geral de Viação e Obras para a Secretária Geral de Administração.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de designação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Engenheiro p. K — Egberto Magalhães, matricula n.º 28.804, que de acordo com o Boletim n.º 2, de 4 do corrente, da S. Geral de Viação e Obras, tomou posse do cargo em comissão de Chefe de Serviço p. N, deste Departamento, conforme o ofício n.º 33 do VSA-P e designando-o para chefiar o Serviço de Oficina (2-TP.)

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Trabalhador p. 13 — Artur José Pinheiro Filho, matricula n.º 2.366, conforme o memorando n.º 55 do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Transferência de Auto:

Transferindo da GR. 3 para a GR 25 o auto 8-55-17, n.º de ordem 3-164.

Transferência:

Transferindo do GR 23 (Núcleo número 5.961) para a GR 2 (Núcleo número 2.960), o Motorista p. 26 — Hígino Raposo, matricula 2.305, da GR 5 (Núcleo 4.960), para a GR 23 (Núcleo n.º 5.961), o Encarregado de Serviços ou Instalações p. 56 — David Pereira de Oliveira, matricula 237 e

da GR 24 (Núcleo 6.961), para o GR 3 (Núcleo n.º 4.960), o Encarregado de Serviços ou Instalações p. 56 — Agostinho Julião de Castro, matricula número 2.301.

Designação:

Designando para responder pelo expediente da GR 24 (Núcleo 6.961), o Motorista p. 26 — João do Amaral, matricula n.º 16.869.

Departamento de Águas e Esgotos

Seção de Expediente e Contabilidade

Requerimentos despachos pelo Snr. Diretor:

N.º 9.081.945 — Eda Pereira Machado da Silva. — De acordo com o parecer da Seção de Lançamentos.

N.º 14.820.945 — Frederico Cavalcante de Albuquerque. — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 11.876.945 — José Tavares Alves. — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 9.293.945 — Maria José e outros. — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 12.040.945 — Manoel Antônio da Silva Queiroz. — Multe-se em cinquenta cruzeros.

N.º 7.002.945 — Construtora Rio Negro Ltda. — Multe-se em quinhentos cruzeros.

N.º 11.343.945 — Oscarina Corrêa Martins. — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 14.415.945 — José Braz da Cunha. — Compareça á S. Expediente.

N.º 5.936.945 — Daniel de Oliveira Santos. — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 14.669.945 — Fundação Abrigo do Cristo Redentor. — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 14.268.945 — José Braz da Cunha. — Compareça á S. Expediente.

Requerimentos despachados pelo Snr. Engenheiro Chefe da Seção de Lançamentos:

N.º 14.669-945 — Fundação Abrigo do Cristo Redentor. — Indeferido

N.º 14.847.945 — Alberto Moura Fernandes. — Indeferido.

N.º 14.965.945 — Alzir de Azevedo Torres. — Indeferido.

N.º 12.142.945 — Julio Rebecchi. — Indeferido.

N.º 14.358.944 — Evangelina Garrilho da Fonseca e Silva e Irmãs. — Nada há que deferir.

N.º 4.029.945 — Maria Rosa Dias Fernandes. — Nada há mais que providenciar.

N.º 4.688.945 — Abilio Carvalho da Rita. — Nada há o que deferir.

N.º 658.945 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho. — Cancele-se.

N.º 4.252.945 — Jorge Abrahão. — Nada há que atender.

N.º 4.818.945 — Aureo de Carvalho Botica. — Indeferido quanto à redução de consumo.

N.º 4.079.945 — Maria de Jesus Costa Pereira. — Indeferido.

N.º 3.119.945 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Indeferido.

N.º 14.874.945 — José Viera de Melo. — Indeferido.

N.º 13.690.945 — Espólio de José de Rodrigues dos Santos. — Deferido.

N.º 4.389.945 — Francisco Luiz Fernandes. — Nada há que deferir.

N.º 14.740.945 — José Paes dos Santos. — Deferido.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00

2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00

1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00

1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 14.939-945 — Roberto Moutinho dos Reis. — Deferido.
 N.º 11.126-945 — Luiz Maria Maria de Alvarenga. — Cancele-se.
 N.º 14.845-945 — Gabriel Franzers Martins. — Nada há o que deferir.
 N.º 4.033-945 — Joaquim Alberto de Souza Berreto. — Deferido.
 N.º 5.837-945 — Julia de Oliveira. — Deferido.
 N.º 11.444-945 — Serafim Viagas dos Santos. — Deferido.
 N.º 11.855-945 — Deolindo de Sá. — Deferido.
 N.º 12.537-945 — Aristides Vieira. — Deferido.
 N.º 12.533-945 — Emygídio Pinheiro da Silva. — Deferido.
 N.º 13.427-945 — Ramiro Antônio. — Deferido.
 N.º 13.997-945 — Manuel José Henrique. — Deferido.
 N.º 14.001-945 — Bernardo José Moreira. — Deferido.
 N.º 14.081-945 — Cândido Eleutério de Castro. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 14.269-945 — Ademar de Souza. — Deferido.
 N.º 14.298-945 — João Pereira Maciel. — Compareça ao 2.º Distrito. Costa. — Deferido.
 N.º 14.425-945 — Benedito Ferreira. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 14.763-945 — Modesto Ferreira. — Deferido.
 N.º 14.768-945 — Evan Monteiro de Barros Lins. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N.º 14.816-945 — Mário Henrique Beltramio de Azevedo. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N.º 14.914-945 — Júlio Henrique Fracalanza. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N.º 10.736-945 — Alexandre Mendes de Oliveira. — Deferido.
 N.º 11.517-945 — Altamiro da Cruz. — Deferido.
 N.º 11.752-945 — José Rodrigues Bago. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 11.855-945 — Deolindo de Sá. — Deferido.
 N.º 13.895-945 — Manuel Abrantes. — Deferido.
 N.º 14.207-945 — Casemiro de Queiroz. — Deferido.
 N.º 14.210-945 — Altamiro Monteiro. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 14.425-945 — Benedito Ferreira. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 14.436-945 — Henriqueta Claudina. — Deferido.
 N.º 14.444-945 — Joaquim José Ferreira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 14.482-945 — Antônio Euzébio Fortes. — Deferido.
 N.º 14.652-945 — José Marques dos Santos. — Deferido.
 N.º 14.736-945 — William Frederick Preston. — Deferido.
 N.º 14.811-945 — Hilaria Bulcão Maia. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 13.729-945 — José Fernandes de Miranda. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 11.120-945 — Hilda Faria Lobão. — Deferido.
 N.º 12.898-945 — Leonardo dos Santos. — Deferido.
 N.º 13.252-945 — Custódio Teixeira Tóres (Espólio). — Deferido.
 N.º 13.405-945 — Iracema Barbosa. — Deferido.
 N.º 13.722-945 — Pedro Andrade. — Deferido.
 N.º 13.948-945 — José Antônio Alreu Filho. — Compareça ao 7.º Distrito.

N.º 14.526-945 — Nelson Magalhães Feitosa. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 14.437-945 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N.º 14.474-945 — João da Rocha Coelho. — Deferido.
 N.º 14.609-945 — Nathan Feferman. — Deferido.
 N.º 14.670-945 — Orozimbo da Costa Carvalho. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 14.726-945 — Edgar Abrantes. — Deferido.
 N.º 14.862-945 — Maria Rosa Monteiro. — Deferido.
 N.º 14.863-945 — Cláudio Silva. — Deferido.
 N.º 14.867-945 — Claudino Augusto Duarte. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N.º 14.891-945 — Breno Dhalia de Silveira. — Deferido.
 N.º 14.942-945 — Oscar Batista dos Santos. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 706.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

PRESENCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO DE NELLO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, C. da Cunha, Ivan Luis e Jesuino de Albuquerque e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 28 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

N.º 26.745-45 — Of. n.º 5.710, de 19-12-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Dec. 8.381-45, que abre o crédito especial de Cr\$ 780.000,00, para os fins que menciona: — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

N.º 28.067-45 — Of. n.º 5.947, de 29-12-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Dec. 8.318, que prorroga a vigência, até 31-12-47, do Dec. 3.338-41. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da prorrogação do crédito.

N.º 28.068-45 — Of. n.º 5.944, de 29-12-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Dec. 8.401-45, que abre o crédito especial de Cr\$ 400.000,00, para os fins que menciona.

N.º 28.069-45 — Of. n.º 5.943, de 29-12-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Dec. 8.400-45, que abre o crédito especial de Cr\$ 12.383,20, para os fins que menciona.

N.º 28.070-45 — Of. n.º 5.942, de 29-12-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Dec. 8.399-45, que abre o crédito especial de Cr\$ 199.622,10, para os fins que menciona.

N.º 28.692-45 — Of. n.º 5.991, de 31-12-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Dec. 8.406-45, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 14.646,60, para os fins que menciona.

N.º 28.693-45 — Of. n.º 5.990, de 31-12-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Dec. 8.405-45, que abre o crédito especial de Cr\$ 14.640,00, para os fins que menciona.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

N.º 26.738-45 — O. A. n.º 431, de 17-12-45, da S. G. do Int. e Seguran-

ça, de Cr\$ 5.000,00, a favor de Osvaldo Meireles. — O Tribunal resolveu recusar registro ao adiantamento de acordo com as informações.

N.º 28.071-45 — Of. n.º 5.946, de 29-12-45, da S. do Prefeito, remetendo cópia autêntica da distribuição de verbas n.º 12. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição.

N.º 27.807-45 — O. P. n.º 5.509, de 26-12-45, da S. G. de Administração de Cr\$ 18.650,00, a favor de Alberto Rangel dos Passos.

N.º 27.819-45 — O. P. n.º 5.524, de 26-12-45, da S. G. de Administração de Cr\$ 18.650,00, a favor de Silvino Lopes Marinho.

N.º 27.821-45 — O. P. n.º 5.527, de 26-12-45, da S. G. de Administração de Cr\$ 17.591,70, a favor de Maria Simões Asensi.

N.º 27.846-45 — O. P. n.º 5.555, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de José Henrique Ramming Viana.

N.º 27.857-45 — O. P. n.º 5.561, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Cândido Augusto Borges de Meneses.

N.º 27.888-45 — O. P. n.º 5.594, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 17.458,30, a favor de João Pôrto Cruz.

N.º 27.889-45 — O. P. n.º 5.595, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.300,00, a favor de Carlos Alberto Soares.

N.º 27.895 — O. P. n.º 5.602, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Antônio de Freitas Coragem.

N.º 27.906-45 — O. P. n.º 5.613, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.600,00, a favor de Jaime Nunes de Oliveira.

N.º 28.100-45 — O. P. n.º 5.764, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Augusto de Paula Parazlo.

N.º 28.102-45 — O. P. n.º 5.766, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Alcino Barbosa Rodrigues.

N.º 28.107-45 — O. P. n.º 5.771, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Gabriel Gonçalves de Lima.

N.º 28.175-45 — O. P. n.º 5.797, de 29-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 56.170,00, a favor de Ester de Aragão Braga e outros.

N.º 28.176-45 — O. P. n.º 5.798, de 29-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 23.020,00, a favor de Nélio Barbosa Cópio e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

N.º 20.192-45. — O. P. n.º 2.057, de 16-10-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 47.600,00, a favor de Laura Pereira Fagundes e Antônio Vieira Coelho.

N.º 25.924-45. — O. P. n.º 774, de 12-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 4.253.003,00, a favor de Banco do Brasil, registro "a posteriori".

N.º 25.926-45. — O. P. n.º 777, de 13-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 162.886,50, a favor de João Afonso de Souza Ferreira e Sul-América Capitalização S/A.

N.º 26.058-45. — O. P. n.º 2.620, de 15-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 197.683,20, a favor de Antonieta Via Lauro.

N.º 26.190-45. — O. P. n.º 2.628, de 17-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$

14.475,00, a favor de Serv. Hollerith S/A.

N.º 26.329-45. — O. P. n.º 2.646, de 18-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 68.640,00, a favor de Margarida Martins Mendes.

N.º 26.335-45. — O. P. n.º 2.652, de 18-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 105.600,00, a favor de Espólio de João Paulo de Miranda.

N.º 26.760-45. — O. P. n.º 2.659, de 19-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 199.352,30, a favor de Adolfo Martins de Oliveira Guimarães.

N.º 27.027-45. — O. P. n.º 2.668, de 21-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 443.379,20, a favor de Espólio de João Bastos de Oliveira.

N.º 27.557-45. — O. P. n.º 2.696, de 24-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 11.845,00, a favor de Serviços Hollerith S/A.

N.º 27.731-45. — O. P. n.º 2.716, de 27-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 38.851,40, a favor de Serviços Hollerith S/A.

N.º 28.039-45. — O. P. n.º 795, de 28-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 1.350.195,00, a favor de Banco do Brasil, registro "a posteriori".

N.º 28.042-45. — O. P. n.º 798, de 28-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 30.537,70, a favor de Banco do Brasil, registro "a posteriori".

N.º 28.047-45. — O. P. n.º 2.737, de 28-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 21.000,00, a favor de José Bretas Bering e Homero Pulcherio.

N.º 28.029-45. — O. P. n.º 7.786, de 12-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.701,50, a favor de F.S. Pegado.

N.º 24.409-45. — O. P. n.º 8.540, de 26-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.815,00, a favor de Alberto D. Corrêa.

N.º 25.076-45. — O. P. n.º 8.725, de 26-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.574,00, a favor de Antonini, Rubino & Cia. Ltda.

N.º 26.522-45. — O. P. n.º 9.239, de 11-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.850,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 26.438-45. — O. P. n.º 9.198, de 10-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 38.920,00, a favor de M.M. Gomes & Cia. Ltda.

N.º 26.460-45. — O. P. n.º 9.272, de 13-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 634.090,50, a favor de Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.

N.º 24.645-45. — O. P. n.º 8.623, de 28-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 41.568,20, a favor de Souto de Oliveira & Cia. Ltda.

N.º 25.207-45. — O. P. n.º 8.853, de 30-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.800,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 25.413-45. — O. P. n.º 9.045, de 5-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.117,10, a favor de Casa Lister Ltda.

N.º 22.852-45. — O. P. n.º 4.591, de 28-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 1.224.192,40, a favor de Cia. Expresso Federal.

N.º 24.894-45. — O. P. n.º 4.151, de 3-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 21.061,80, a favor de V. Teixeira & Cia. Ltda.

N.º 26.135-45. — O. P. n.º 4.317, de 12-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.005,00, a favor de Leopoldo Machado & Cia. Ltda.

N.º 27.046-45. — O. P. n.º 4.512, de 20-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 85.000,00, a favor de Serviços Hollerith S/A.

N.º 27.049-45. — O. P. n.º 4.497, de 20-12-45, da S. G. de Viação e Obras,

de Cr\$ 73.821,40, a favor de Osborne & Teledo Ltda.

N.º 25.850-45. — O. P. n.º 1.441-B, de 11-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Antonieta de Andrade.

N.º 26.682-45. — O. P. n.º 1.557-B, de 17-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 10.332,30, a favor de Colégio Mário Barreto.

N.º 28.051-45. — O. P. n.º 1769-B, de 27-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 98.039,40, a favor de Motta, Vianna & Cia Ltda.

N.º 26.018-45. — O. P. n.º 5.391, de 14-12-45, da S. do Prefeito, a favor de Imobiliária Santa Catarina S/A.

N.º 27.724-45. — O. P. n.º 837, de 20-12-45, de T. de Contas, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Liceu Literário Português.

N.º 26.228-45. — O. P. n.º 4.976, de 14-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 49.210,00, a favor de Serviços Hollerith S/A.

N.º 27.822-45. — O. P. n.º 5.528, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Waldemar da Silveira Carvalho.

N.º 27.827-45. — O. P. n.º 5.536, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Waldemar Moreira de Souza.

N.º 27.837-45. — O. P. n.º 5.545, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.640,00, a favor de Jonas Roberto de Oliveira.

N.º 27.896-45. — O. P. n.º 5.603, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Aristides de Castro.

N.º 27.820-45. — O. P. n.º 5.525, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Marieta Thibau Costa.

N.º 27.907-45. — O. P. n.º 5.614, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de José Mangia Júnior.

N.º 27.918-45. — O. P. n.º 5.625, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 24.650,00, a favor de Judith Ramalho Neves.

N.º 27.938-45. — O. P. n.º 5.644, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de João Menezes.

N.º 27.943-45. — O. P. n.º 5.650, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Aida Andrade Leite.

N.º 27.962-45. — O. P. n.º 5.670, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.640,00, a favor de Oscar Furtado da Rocha Filho;

N.º 27.979-45. — O. P. n.º 5.688, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Manuel Tavares da Silva;

N.º 27.997-45. — O. P. n.º 5.706, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Sílvio Cipriano Valim;

N.º 28.000-45. — O. P. n.º 5.709, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de José Rodrigues;

N.º 28.011-45. — O. P. n.º 5.720, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Lourenço de Siqueira Cavalcanti;

N.º 28.073-45. — O. P. n.º 5.738, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Romualdo de Matos Areosa;

N.º 28.078-45. — O. P. n.º 5.733, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Manuel Jovino da Silva;

N.º 28.083-45. — O. P. n.º 5.744, de 27-12-45, da S. G. de Administração,

de Cr\$ 18.650,00, a favor de Gustavo Adolfo Soares;

N.º 28.098-45. — O. P. n.º 5.762, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Miguel de Freitas Brito;

N.º 28.177-45. — O. P. n.º 5.799, de 29-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 23.650,00, a favor de Iolanda Americano Cavalcanti e outros;

N.º 28.178-45. — O. P. n.º 5.800, de 29-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 42.600,00, a favor de Abel Gonçalves e outros;

N.º 28.180-45. — O. P. n.º 5.802, de 29-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 14.150,00, a favor de Marlon Viana Brandão;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 20.191-45. — O. P. n.º 3.058, de 18-10-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 46.000,00, a favor de Maria Pereira Coelho e Antônio Vieira Coelho.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 27.025-45. — O. P. n.º 1.688-B, de 20-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 13.943,80, a favor de Roque Lopes de Matos. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Promoção n.º 4, da Procuradoria deste Tribunal, sobre o termo de recuo do imóvel sito à Rua Sto. Afonso n.ºs 50 e 56, firmado entre a Prefeitura e Maria Ester de Sá Reis. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 22.260-45. — Of. n.º 2.294, de 31-10-45, da S. G. de Finanças, contrato n.º 34, firmado entre a Prefeitura e Cia. Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Promoção n.º 11, da Procuradoria deste Tribunal, sobre o termo de recuo dos imóveis sitos à Rua S. Luis Gonzaga n.ºs 491 e 489, firmado entre a Prefeitura e Ademir D. Abreu Estêves da Costa;

Promoção n.º 12, da Procuradoria deste Tribunal, sobre o termo de recuo do imóvel sito à Est. Intendente Magalhães esquina da Est. Henrique de Melo, firmado entre a Prefeitura e Soc. Guanabara de Imóveis Ltda.;

Promoção n.º 13, da Procuradoria deste Tribunal, sobre o termo de recuo do imóvel sito à Rua Ururai n.º 59, firmado entre a Prefeitura e Judite Martins, assistida por seu pai, Jose Martins;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 6.051-45. — Of. n.º 686, de 6-4-45, da S. G. de Finanças, levantamento de fiança, em nome de Francisco do Rêgo Macedo. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança, feita pelo talão n.º 7.301, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 26.970-45. — Of. n.º 4.486, de 19-12-45, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Antônio Cid Loureiro. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.677, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 723-45. — Of. n.º 1.587-B, de 17-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, comprovação de despesas de

Cr\$ 1.200,00, a favor de Claudionor de Almeida Barbosa. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação. Relator: Sr. Ministro Sales Filho;

N.º 23.039-45. — O. P. n.º 7.796, de 12-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.206,50, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 24.439-45. — O. P. n.º 8.570, de 26-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.500,00, a favor de General Electric Ralos X S. A.

N.º 24.652-45. — O. P. n.º 8.641, de 28-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.700,00, a favor de G. A. Schmidt Júnior.

N.º 25.115-45. — O. P. n.º 8.761, de 29-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.868,00, a favor de L. J. Costa & Comp. Ltda.

N.º 25.227-45. — O. P. n.º 8.873, de 30-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 28.044,00, a favor de M. Ventura & Comp. Ltda.

N.º 25.442-45. — O. P. n.º 9.036, de 5-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.160,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda.

N.º 25.475-45. — O. P. n.º 9.039, de 6-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.264,30, a favor de Pereira Júnior & Comp. Ltda.

N.º 26.427-45. — O. P. n.º 9.244, de 11-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.033,30, a favor de Cia. Química Distribuidora, Carlos de Brito.

N.º 24.845-45. — O. P. n.º 89-CC, de 28-11-45, da S. G. de Interior e Segurança, de Cr\$ 33.750,00, a favor de Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardino S. A.

N.º 26.140-45. — O. P. n.º 4.322, de 12-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 14.385,00, a favor de Hermato Costa & Comp. Ltda.

N.º 24.751-45. — O. P. n.º 4.057, de 30-11-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 18.112,50, a favor de A. Simões, Oliveira & Comp.

N.º 26.324-45. — O. P. n.º 2.639, de 18-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 35.000,00, a favor de Byington & Comp.

N.º 28.040-45. — O. P. n.º 796, de 26-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 1.004.930,80, a favor de Banco do Brasil S. A., registro a posteriori.

N.º 26.683-45. — O. P. n.º 1.588-B, de 17-12-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.320,80, a favor de Ginásio São Francisco de Assis.

N.º 26.693-45. — O. P. n.º 1.568-B, de 17-12-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.613,50, a favor de Instituto Agras.

N.º 27.823-45. — O. P. n.º 5.530, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Valdir Almeida Campos.

N.º 27.831-45. — O. P. n.º 5.539, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Maurício Borneo.

N.º 27.845-45. — O. P. n.º 5.554, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Belarmino da Silva Santos.

N.º 27.862-45. — O. P. n.º 5.566, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Abel Rodrigues.

N.º 27.890-45. — O. P. n.º 5.596, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Manoel Petra de Melo.

N.º 27.897-45. — O. P. n.º 5.604, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Alberto da Costa Braga.

N.º 27.910-45. — O. P. n.º 5.617, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Diamantino Antônio Gomes.

N.º 27.923-45. — O. P. n.º 5.629, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Franklin José Tavares.

N.º 27.939-45. — O. P. n.º 5.646, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de João Miguel Alves.

N.º 27.946-45. — O. P. n.º 5.654, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.591,70, a favor de Sebastião de Silva.

N.º 27.966-45. — O. P. n.º 5.674, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Otávio da Cruz Mala.

N.º 27.983-45. — O. P. n.º 5.692, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Joaquim Silva.

N.º 27.996-45. — O. P. n.º 5.705, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.620,00, a favor de José Antônio Garcez.

N.º 27.998-45. — O. P. n.º 5.707, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Carlos Miguel dos Santos Filho.

N.º 28.007-45. — O. P. n.º 5.716, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.580,00, a favor de Manuel Januário de Siqueira.

N.º 28.012-45. — O. P. n.º 5.721, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Henrique Andrade Peixoto.

N.º 28.074-45. — O. P. n.º 5.754, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Carlos Aderbal Ferreira.

N.º 28.079-45. — O. P. n.º 5.739, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.610,00, a favor de Jose Edgard dos Santos.

N.º 28.084-45. — O. P. n.º 5.746, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 24.650,00, a favor de Alaide Guimarães Costa.

N.º 28.099-45. — O. P. n.º 5.763, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Antônio Testa.

N.º 28.053-45. — O. P. n.º 1.877-B, de 28-12-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.760,00, a favor de Irene L. de Azevedo Sodré.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Sr. Ministro Benjamin Reis;

N.º 21.216-45. — O. P. n.º 2.265-CAM, de 18-10-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.740,00, a favor de Jorge Ferreira & Comp.

N.º 24.253-45. — O. P. n.º 8.412, de 23-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.223,50, a favor de Heitor Ribeiro & Comp.

N.º 34.336-45. — O. P. n.º 8.468, de 23 de outubro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 29.029,00, a favor de Santos & Ventura Ltda.

N.º 24.396-45. — O. P. n.º 8.527, de 26 de novembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 44.914,60, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N.º 24.710-45. — O. P. n.º 8.686, de 28 de novembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.432,60, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

N.º 25.170-45. — O. P. n.º 8.816, de 30 de novembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$..... 14.278,00, a favor de B. Cardoso & Cia. Ltda.

N.º 25.395-45. — O. P. n.º 9.009, de 5 de dezembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$..... 68.247,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha:

N.º 23.692-45. — O. P. n.º 3.988, de 23 de novembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 204.256,40, a favor de L. Quattroni.

N.º 25.616-45. — O. P. n.º 4.239, de 8 de dezembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 569.810,30, a favor de Instituto de Açúcar e do Alcool.

N.º 25.868-45. — O. P. n.º 4.300, de 11 de dezembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 91.579,60, a favor de L. Quattroni.

N.º 26.145-45. — O. P. n.º 4.332, de 12 de dezembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 28.861,00, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda.

N.º 27.651-45. — O. P. n.º 4.544, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 37.975,60, a favor de Lauro Coelho.

N.º 24.282-45. — O. P. n.º 8.383, de 23 de novembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 30.768,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda.

N.º 24.431-45. — O. P. n.º 8.593, de 26 de novembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.516,90, a favor de João E. Martins.

N.º 25.147-45. — O. P. n.º 8.793, de 29 de novembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.957,50, a favor de Soares Lavrador, Importadores Ltda.

N.º 25.287-45. — O. P. n.º 8.933, de 3 de dezembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.550,80, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 25.322-45. — O. P. n.º 8.936, de 4 de dezembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.663,60, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 25.344-45. — O. P. n.º 8.958, de 4 de dezembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.805,40, a favor de Instituto Píndeiros, Produtos Terapêuticos S. A.

N.º 26.433-45. — O. P. n.º 9.250, de 11 de dezembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.987,50, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 25.922-45. — O. P. n.º 772, de 12 de dezembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 27.303,90, a favor de Banco do Brasil, registro "a posteriori".

N.º 25.925-45. — O. P. n.º 775, de 12 de dezembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 3.422.832,00, a favor de Banco do Brasil, registro "a posteriori".

N.º 26.320-45. — O. P. n.º 2.635, de 18 de dezembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 35.708,00, a favor de Maria Rosa dos Santos.

N.º 26.759-45. — O. P. n.º 2.658, de 19 de dezembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 770.880,00, a favor de Américo Soares da Costa.

N.º 26.761-45. — O. P. n.º 2.660, de 19 de dezembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 238.656,00, a favor de Benilde Cruz Louro e outros.

N.º 27.031-45. — O. P. n.º 2.674, de 20 de dezembro de 1945, da S. G.

de Finanças, de Cr\$ 63.360,00, a favor de Manuel Homem e sua mulher.

N.º 28.043-45. — O. P. n.º 799, de 28 de dezembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 2.078,60, a favor de Banco do Brasil, registro "a posteriori".

N.º 28.044-45. — O. P. n.º 800, de 28 de dezembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 1.096.611,70, a favor de Banco do Brasil registro "a posteriori".

N.º 26.184-45. — O. P. n.º 1.550-B, de 15 de dezembro de 1945, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 11.127,00, a favor de Elizabeth Salgado Batista.

N.º 26.183-45. — O. P. n.º 1.547-B, de 14 de dezembro de 1945, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 37.030,00, a favor de Arlete Braga Bispo.

N.º 27.811-45. — O. P. n.º 5.515, de 25 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 17.950,30, a favor de Aryce Brasil Dantas.

N.º 27.824-45. — O. P. n.º 5.531, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Olegário Vieira Matos.

N.º 27.832-45. — O. P. n.º 5.540, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 24.637,10, a favor de Dagoberto Gomes.

N.º 27.861-45. — O. P. n.º 5.565, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 13.000,00, a favor de Nicenor Prado Moura.

N.º 27.902-45. — O. P. n.º 5.609, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 13.000,00, a favor de Walfrido D'Assumpção Castelo Branco.

N.º 27.911-45. — O. P. n.º 5.618, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de José Jorge Júnior.

N.º 27.926-45. — O. P. n.º 5.632, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Agrário Augusto Marques Porto.

N.º 27.940. — O. P. n.º 5.647, de 26 de dezembro de 1945, da S. G.

de Administração, de Cr\$ 19.650,00, a favor de Ovidio dos Santos Cruz.

N.º 27.975-45. — O. P. n.º 5.684, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Antônio José da Cruz.

N.º 27.992-45. — O. P. n.º 5.701, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Adriano Martinho de Almeida.

N.º 27.995-45. — O. P. n.º 5.704, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Adelino de Araújo.

N.º 28.005-45. — O. P. n.º 5.714, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.600,00, a favor de Nicolau Nunes.

N.º 28.009-45. — O. P. n.º 5.718, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Elpidio José de Sousa Gama.

N.º 28.013-45. — O. P. n.º 5.722, de 26 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.603,20, a favor de Augusto da Cruz Almeida.

N.º 28.075-45. — O. P. n.º 5.735, de 27 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de 18.000,00, a favor de Paulo Tito Moreira de Sousa.

N.º 28.080-45. — O. P. n.º 5.740, de 27 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Joaquim Gonçalves.

N.º 28.086-45. — O. P. n.º 5.752, de 27 de dezembro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de José Cordeiro da Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 26.959-45. — O. P. n.º 4.459, de 18 de dezembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Construções e Transportes Veritas Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelos aalões 5.886 e 6.024, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 27.645-45. — O. P. Of. número 4.538, de 26 de dezembro de 1945,

da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Soc. Brasileira de Urbanismo S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão 6.788, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 25.502-45. — Of. n.º 1.509, de 7 de dezembro de 1945, da S. G. de Ed. e Cultura, contra n.º 20, firmado entre a Prefeitura e José Mariano da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 724-45 — Of. n.º 1.588-B, de 17-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, comprovação de despesa de Cr\$ 20.000,00, a favor de Odete Regal da Rocha Braga — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Ivan Lins:

N.º 21.934-45 — O. P. n.º 2.261, de 31-10-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 741.260,20, a favor de Banco do Brasil.

N.º 25.923-45 — O. P. n.º 173, de 12-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 2.878.833,90, a favor de Banco do Brasil, registre a posterior.

N.º 24.408-45 — O. P. n.º 8.339, de 26-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 206.236,90, a favor de Souto de Oliveira & Comp. Ltda.

N.º 24.654-45 — O. P. n.º 8.643, de 23-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.500,00, a favor de Henrique de Abreu.

N.º 25.118-45 — O. P. n.º 3.764, de 29-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.048,00, a favor de Lutz Ferrando & Comp. Ltda.

N.º 25.158-45 — O. P. n.º 8.304, de 30-11-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.015,50, a favor de Comp. Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 25.347-45 — O. P. n.º 8.961, de 4-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.966,40, a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N.º 25.354-45 — O. P. n.º 8.968, de 4-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 29.178,90, a favor de J. Pinho Morais Ltda.

N.º 25.357-45 — O. P. n.º 8.971, de 4-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 35.170,00 a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A.

N.º 25.457-45 — O. P. n.º 9.071, de 6-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.117,70, a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N.º 25.939-45 — O. P. n.º 9.107, de 6-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.932,40, a favor de Casa Lister Ltda.

N.º 24.878-45 — O. P. n.º 4.135, de 3-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 29.820,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.

N.º 26.108-45 — O. P. n.º 4.360, de 13-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 17.335,00, a favor de Dias & Irmãos.

N.º 26.146-45 — O. P. n.º 4.333, de 12-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 27.800,00, a favor de Machado Bastos & Comp.

N.º 26.161-45 — O. P. n.º 4.324, de 12-12-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 12.500,00, a favor de Guinado Panela.

N.º 27.646-45 — O. P. n.º 4.539, de 26-12-45, da S. G. de Viação e Obras de Cr\$ 33.379,40, a favor de R. Rodrigues & Comp..

N.º 27.647-45 — O. P. n.º 4.540, de 26-12-45, da S. G. de Viação e Obras de Cr\$ 20.700,00, a favor de N. Rodrigues & Comp.

PEQUENO

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO

DA

LÍNGUA PORTUGUESA

ORGANIZADO PELA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

VOLUME COM 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 26.921-45 — O. P. n.º 1.632-B, de 18-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 19.924,90, a favor de Externato José de Alencar.

N.º 27.812-45 — O. P. n.º 5.513, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 24.650,00, a favor de Juracy Alves Ferreira.

N.º 27.825-45 — O. P. n.º 5.534, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Norival Teles.

N.º 27.833-45 — O. P. n.º 5.41, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Manuel Orlando da Rocha Pinto.

N.º 27.858-45 — O. P. n.º 5.562, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.590,00, a favor de Mário do Couto Reis.

N.º 27.882-45 — O. P. n.º 5.588, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Otaviano Oliveira.

N.º 27.898-45 — O. P. n.º 5.588, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Otaviano Oliveira.

N.º 27.898-45 — O. P. n.º 5.605, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.640,00, a favor de Washington de Andrade.

N.º 27.912-45 — O. P. n.º 5.619, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.620,00, a favor de Jacinto Gonçalves de Albuquerque.

N.º 27.941-45 — O. P. n.º 5.648, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.600,00, a favor de Viriato Alves Martins Caimbra.

N.º 27.947-45 — O. P. n.º 5.356, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Mário Mario Machado da Cunha.

N.º 27.949-45 — O. P. n.º 5.657, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.600,00, a favor de João da Silva.

N.º 27.973-45 — O. P. n.º 5.687, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Francisco da Cruz Teixeira.

N.º 27.993-45 — O. P. n.º 5.702, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de José A. A. nuel.

N.º 23.002-45 — O. P. n.º 5.711, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Ernesto Medeiros.

N.º 28.018-45 — O. P. n.º 5.737, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Celestino Ojeda.

N.º 28.076-45 — O. P. n.º 5.743, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Jacy de Almeida.

N.º 28.081-45 — O. P. n.º 5.741, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Alfredo de Oliveira Teixeira.

N.º 28.088-45 — O. P. n.º 5.750, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.630,00, a favor de Manuel de Matos Costa.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 25.613-45 — Of. n.º 4.590, de 28-12-45, da S. G. de Viiação e Obras, contrato n.º 43, firmado entre a Prefeitura e L. Continente & Comp. Ltda.

N.º 27.725-45 — Of. n.º 4.531, de 26-12-45, da S. G. de Viiação e Obras, contrato n.º 46, firmado entre a Prefeitura e L. Quattroni.

Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratados.

N.º 720-45 — Of. n.º 3.636, de 11-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$

2.000,00, a favor de Armando Correia Pagels de Lacerda. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenado a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque.

N.º 24.399-45 — O. P. n.º 8.530, de 26-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.165,60, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N.º 25.071-45 — O. P. n.º 8.720, de 29-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 34.306,20, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 25.169-45 — O. P. n.º 8.815, de 30-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.400,00, a favor de B. Cardoso Soares & Cia. Ltda.

N.º 25.388-45 — O. P. n.º 9.002, de 5-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.995,50, a favor de Pereira Júnior & Cia. Ltda.

N.º 25.421-45 — O. P. n.º 9.035, de 5-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.365,00, a favor de The Caloric Co.

N.º 25.470-45 — O. P. n.º 9.084, de 6-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.204,00, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda.

N.º 26.425-45 — O. P. n.º 9.242, de 11-12-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.945,70, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 24.887-45 — O. P. n.º 4.144, de 3-12-45, da S. G. de Viiação e Obras, de Cr\$ 23.600,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 26.126-45 — O. P. n.º 4.272, de 11-12-45, da S. G. de Viiação e Obras, de Cr\$ 14.600,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 26.691-45 — O. P. n.º 1.566-B, de 17-12-45, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 14.190,30, a favor de Externato Affonso Penna.

N.º 27.813-45 — O. P. n.º 5.517, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.470,00, a favor de Carlos de Souza Corrêa.

N.º 27.826-45 — O. P. n.º 5.535, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 11.900,00, a favor de Paulo Saboia Bandeira de Mello.

N.º 27.836-45 — O. P. n.º 5.544, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Hermogenio Rosa.

N.º 27.887-45 — O. P. n.º 5.593, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Josino Antunes Suzeno.

N.º 27.904-45 — O. P. n.º 5.611, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Sebastião José Gabriel de Freitas.

N.º 27.913-45 — O. P. n.º 5.620, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.520,00, a favor de Manuel de Freitas Guimarães.

N.º 27.934-45 — O. P. n.º 5.645, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Manuel Pereira Madureira.

N.º 27.937-45 — O. P. n.º 5.643, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.323,40, a favor de José Meireles dos Santos.

N.º 27.942-45 — O. P. n.º 5.649, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Nerval de Oliveira.

N.º 27.961-45 — O. P. n.º 5.669, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Osvaldo Nazare da Silveira.

N.º 27.991-45 — O. P. n.º 5.700, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Alberto Marques Barbosa.

N.º 28.001-45 — O. P. n.º 5.710, de 26-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Rubem Maurício da Fonseca.

N.º 28.020-45 — O. P. n.º 5.743, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.570,00, a favor de Osmar Batista Nogueira.

N.º 28.077-45 — O. P. n.º 5.737, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 16.720,00, a favor de Jovani Borges de Faria.

N.º 28.082-45 — O. P. n.º 5.742, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.620,00, a favor de Célio de Almeida Cardoso.

N.º 28.089-45 — O. P. n.º 5.751, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.640,00, a favor de Floriano Figueiredo Cardoso.

N.º 28.097-45 — O. P. n.º 5.761, de 27-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Olímpio José de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Nesta sessão foram ainda aprovados os seguintes acordãos, lavrados nos processos que se indicam:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Rubem Gregory, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula n.º 4.923, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.592 conhecimentos na importância de Cr\$ 935.421,30, cobrou 10.947, na importância de Cr\$ 823.981,30 e devolveu 1.645 na importância de Cr\$ 101.440,00, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 1945. — *Olimpio de Melo*, Presidente — *Benjamin Reis Júnior* — Relator — *Pedro Firmeza* — *Sales Filho* — *Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins* — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manuel Paulo Teles de Matos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Fausto Viana Meireles — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 4.945, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1944, e,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.943 conhecimentos no valor de Cr\$ 983.439,70 (novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e setenta centavos) cobrou 11.306, no valor de Cr\$ 853.570,10 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta cruzeiros e dez centavos) e devolveu 1.637, no valor de Cr\$ 129.869,60 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos) estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 1945. — *Olimpio de Melo*, Presidente — *Benjamin Reis Júnior* — Relator — *Pedro Firmeza* — *Sales Filho* — *Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins* — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manuel Paulo Teles de Matos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Jason dos Santos Guida, Cobrador Fiscal, matrícula n.º 4.946, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento é referente ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1944, e,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.929 conhecimentos no valor de Cr\$ 940.925,80 (novecentos e quarenta mil noventa e cinco e cinco cruzeiros e oitenta centavos) cobrou 11.453, no valor de Cr\$ 837.029,50 (oitocentos e trinta e sete mil e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos) e devolveu 1.476, na quantia de Cr\$ 103.896,30, (cento e treze mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos), e estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 1945. — *Olimpio de Melo*, Presidente — *Benjamin Reis Júnior* — Relator — *Pedro Firmeza* — *Sales Filho* — *Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins* — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manuel Paulo Teles de Matos*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Luís Augusto Bittencourt, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula n.º 4.929, nomeado e empossado em 12 de junho de 1939, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 17 de abril a 19 de junho de 1944, e,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 1.823 conhecimentos no valor de Cr\$ 119.794,70 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta centavos) e cobrou 1.524, no valor de Cr\$ 103.999,10 (cento e treze mil noventa e nove cruzeiros e nove centavos) e devolveu 299, na quantia de Cr\$ 15.795,60 (quinze mil setecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 1945. — *Olimpio de Melo*, Presidente — *Benjamin Reis Júnior* — Relator — *Sales Filho* — *Pedro Firmeza* — *Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins* — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manuel Paulo Teles de Matos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Oscar Guilherme de Oliveira, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula n.º 4.919 nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar Cr\$ 12.115 conhecimentos no valor de Cr\$ 892.000,50 (oitocentos e noventa e dois mil e novecentos cruzeiros e cinquenta centavos) cobrou 10.812, na importância de Cr\$ 782.957,90 (setecentos e oitenta e dois mil noventa e cinco e sete cruzeiros e noventa centavos) e devolveu 1.303 na quantia de Cr\$..

109.942,60 (cento e nove mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos) estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acórdam em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 1945. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Júnior*, — Relator. — *Salles Filho*, — *Pedro Firmeza* — *Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins* — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manuel Paulo Telles de Mattos*.

SENTENÇA

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — *Paulo Paiva do Rêgo Macedo*, Chefe do Serviço da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula n.º 718 nomeado e empossado em 22 de janeiro de 1937.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 7 de junho de 1945.

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável verifica-se que o mesmo, em 1 de janeiro de 1945, tinha em seu poder o saldo de Cr\$ 30.727.553,90 (trinta milhões, setecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa centavos) proveniente do exercício de 1944 tendo arrecadado a importância de Cr\$ 290.789.903,50, (duzentos e noventa milhões, setecentos e oitenta e nove mil novecentos e três cruzeiros e cinquenta centavos) em moeda corrente, recebido do Banco do Brasil o valor de Cr\$ 196.554.840,20 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos) recebido do caixa depósito e cauções, a importância de Cr\$ 1.795.524,90 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos).

Verifica-se, também que o responsável fez suprimentos à Pagadoria na quantia de Cr\$ 293.705.840,20 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e cinco mil oitocentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos) recebido do caixa depósito e cauções, a importância de Cr\$ 1.7795.284,90 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos).

Verifica-se, também que o responsável fez suprimentos à Pagadoria na quantia de Cr\$ 293.705.840,20 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e cinco mil oitocentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos) — ao caixa, depósitos e cauções, na quantia de Cr\$ 1.348.057,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta e sete cruzeiros) e para trocos a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) tendo depositado no Banco do Brasil o valor de Cr\$ 220.554.369,50 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) havendo um saldo que passa à responsabilidade do novo tesoureiro Sr. Edgar Parreira de Cr\$ 4.258.815,80 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos).

Considerando que, durante o período de 1 de janeiro a 7 de junho de 1945, tiveram exercício naquele Serviço os Fiéis do Tesouro abaixo discriminados — *Gastão do Rêgo Macedo*, matrícula 719 — *Manuel Francisco de*

Sá Brito, matrícula 720 — *Constantino de Sá e Sousa*, matrícula 723 — *José Nogueira*, matrícula n.º 3.285 — *Perf Vitorio de Melo*, matrícula 3.304 — *Antônio de Palva Raposo Júnior*, matrícula 3.828 — *Ari de Azavedo Marques*, matrícula 10.055 — *Elmo Diniz Quintela*, matrícula 12.017 — *Reimar Cavalcanti de Albuquerque*, matrícula 33.486 — *Adolfo José do Vale*, matrícula 35.373 os quais prestaram suas contas diárias e certas ao Sr. Chefe do Serviço, conforme declaração junta ao processo.

Acórdam em Tribunal, julgá-lo quite e bem assim os Fiéis acima citados, e ordenar se lhes expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 1945. — *Olympio de Mello*, — Presidente. — *Benjamin Reis Júnior* — Relator — *Pedro Firmeza* — *Salles Filho* — *Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins* — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manuel Paulo Telles de Mattos* F.º.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — *João Cobra Olinto*, Oficial de Fiscalização, matrícula n.º 16.585, — requer sua tomada de contas no período de: — 12 de abril de 1932 a 31 de dezembro de 1937, e,

Considerando que a presente Tomada de Contas se refere ao período de 12 de abril de 1932 a 31 de dezembro de 1937, e,

Considerando que o período acima mencionado é anterior ao funcionamento deste Tribunal, cumprindo, portanto, aos órgãos competentes da Secretaria Geral de Finanças processar a Tomada de Contas em causa, e,

Considerando que a mesma Secretaria de Finanças, de acordo com os esclarecimentos prestados no corpo do processado, não conseguiu os elemen-

tos que possibilitassem o levantamento das contas referentes ao mencionado período, o que comprova o despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, datado de 26 de fevereiro de 1945, e,

Considerando mais, que o corpo Instrutivo e a Procuradoria deste Instituto pediram o trancamento das contas do período já referido, de acordo com o artigo 33 do ato n.º 1 do Tribunal de Contas Federal, combinado com o artigo 70 — do Regimento Interno deste Tribunal,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 1945. — *Olympio de Mello* — Presidente. — *Benjamin Reis Júnior*, — Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Carneiro da Cunha*. — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — *Ncuza Rêgo Pinto*, — Chefe do Primeiro Distrito de Arrecadação, matrícula 28.676, nomeada e empossada em 26 de abril de 1940, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1944, e,

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável verifica-se que o mesmo recolheu aos cofres da tesouraria a importância de Cr\$ 198.790.682,90 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e noventa mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos) tudo quanto arrecadou no período acima mencionado, estando perfeitamente legal a sua conta corrente, e,

Considerando que tiveram exercício naquele 1.º Distrito, os seguintes Fiéis — *Mário Fernandes de Matos Faro*, matrícula n.º 00.032, de 6 de outubro a 31 de dezembro de 1944: — *Cetano Prado de Oliveira*, matrícula n.º 00.347, de 25 de julho a 30 de setembro de 1944; — *Afonso de Carvalho Borges*, matrícula n.º 00.535, de 14 de agosto a 31 de dezembro de 1944; — *Huascar Cavalcanti de Albuquerque*, matrícula 00.538, de 1.º de janeiro a 31 de março de 1944; — *Antônio Galbralth Gomes da Cruz*, matrícula 00.704 de 1.º de janeiro a 9 de agosto de 1944; — *Francisco Ruiz* matrícula 01.166 de 17 de abril, a 31 de dezembro de 1944; — *Antônio Michel de Almeida*, matrícula número 28.670 — de 1.º de abril a 18 de abril de 1944; — *Mário Monteiro Espozel* — matrícula 28.673, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1944; — *Lourival Dallier Pereira*, matrícula número 28.674, de 28 a 31 de dezembro de 1944; — *Adolpho José do Vale*, matrícula n.º 35.373, no dia 23 de dezembro de 1944; os quais prestaram suas contas diárias e certas ao Sr. Chefe do Distrito, de acordo com as guias emitidas por aquela Chefia e de conformidade com a declaração junta ao processo,

Acórdam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhes expeça a competente provisão.

Salas de Sessões, 7 de dezembro de 1945. — *Olympio de Mello*, — Presidente. — *Benjamin Reis Júnior*, — Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Carneiro da Cunha*. — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — *Olympio de Mello*, — Presidente. — *F. B. Monteiro Autran*, — Secretário.

LEI ELEITORAL

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
DIVULGAÇÃO N.º 453

Preço Cr\$ 1,00

INSTRUÇÕES PARA O
ALISTAMENTO ELEITORAL

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
DIVULGAÇÃO N.º 456

Preço Cr\$ 1,20

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS

Expediente de 8 de janeiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 38-46 — *Rui Sampaio da Silva*. — Deferido. Restitua-se ao requerente a importância de Cr\$ 179,00 (setenta e nove cruzeiros) descontada a maior em seus vencimentos no mês de dezembro último.

N.º 28) 500-45 — *Herdeiros de Antenor Teixeira da Silva* — *Amélia Sgarbi da Silva* — Queira comparecer para esclarecimentos.

N.º 15-46 — *Manuel Soares Júnior*. — Deferido. Certifique-se, pague os emolumentos devidos.

N.º 65-46 — *Paulo Maurício de Andrade Amora* — Deferido. Cobre-se o débito de Cr\$ 1.305,00, em 24 prestações mensais, sendo 23 de Cr\$ 54,50 e uma última de Cr\$ 51,50.

N.º 56-46 — *Oswaldo de Almeida Barbosa* — Deferido, em parte. Cobre-se o débito de Cr\$ 1.305,00 proveniente de joia e mensalidade em 24 prestações mensais, sendo 23 de Cr\$ 54,50 e a última de Cr\$ 41,50.

N.º 84-46 — *Castro e Vieira*. — Pague-se.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 1945, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado compareceu o Sr. Gerszen Kerbel, n.º 195.665, casado, comerciante, possuidor da carteira n.º 195.665, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para, na qualidade de proprietário do prédio situado na Rua São Luis Gonzaga número cento e se-

tenta e sete (177), conforme faz certo a escritura de venda lavrada em notas do 9.º Cartório, do livro especial número 363, à fls. 9-v., em 2 de setembro de 1936, sob o número de ordem E-1.484, no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 5.764, no livro 3-XX, fls. 204, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal, concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a legalização das obras de reforma executadas no prédio de propriedade do signatário, situado à Rua São Luís Gonzaga número cento e setenta e sete (177), requeridas pela petição datada de 5 de outubro de 1944 e protocolada neste Departamento, sob o número 320.922-1943.

Segunda — A legalização das obras concedidas a título precário, para o prédio de propriedade do signatário não será levada em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal o imóvel em causa.

Terceira — A legalização das obras, ora concedida, não importará nem alterará o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

QUINTA: A licença para a legalização das obras executadas no prédio a que se refere o presente termo, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

SEXTA: Será fornecida ao proprietário signatário independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência, deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade.

E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 320.922-43 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.74, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 619.943-39.755 datada de 27 de novembro de 1945, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00) relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de três cruzeiros (Cr\$ 3,00). As-

sina também o presente termo, Dona Sura Kerbel, natural de Polonia, possuidora da carteira de identidade fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o número 619.943-39.755. Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, Diretor-Gersen Kerbel, e Sura Kerbel. Como testemunhas Milton B. Faria e Rufino Gomes.

Serviço de Correspondência, em 7 de janeiro de 1946. — Otto Geraldo dos Santos, Of. adm. cl. 71, matrícula 31.747.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Termo aditivo de ratificação e alteração do contrato assinado em 18 de outubro de 1945, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras para execução de obras de pavimentação.

Aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, presente o Senhor Engenheiro João Calberto Marques Pôrto, Chefe do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, representada pelos seus Diretores Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre, para assinar o presente termo aditivo ao contrato n.º 58 (cinquenta e oito) assinado em 18 (dezoito) de outubro de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco), de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho de 30 (trinta) de novembro de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco) no processo número 80.182-45 (oitenta mil, cento e oitenta e dois, de quarenta e cinco) memorando 153-EC de 1945 (cento e cinquenta e três-EC-quarenta e cinco).

Cláusula primeira — Objeto do termo aditivo — Pelo presente termo aditivo fica ratificado o contrato assinado em 18 (dezoito) de outubro do ano passado, doravante denominado "Contrato", entre a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominada "Prefeitura", e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, doravante denominada "Contratante-Empreiteira", com as alterações adiante especificadas.

Cláusula segunda — Objeto do contrato — A cláusula primeira do contrato passa a ter a seguinte redação: O objeto do Contrato é a execução dos calçamentos da nova galeria do túnel do Leme, das respectivas vias de acesso, dos logradouros interessados por modificação de traçado das linhas de carris, entre a praça Demétrio Ribeiro e a rua Gustavo Sampaio e pela transferência da linha dupla da rua Ministro Viveiros de Castro para a avenida Nossa Senhora de Copacabana, do calçamento de uma via provisória de acesso no terreno do Hospital dos Estrangeiros, e bem assim, a execução de obras complementares desses calçamentos, compreendendo: A — pluviodutos, meios-fios, pavimentação a paralelepípedos rejuntados com betume e passeios de concreto no trecho da via de ligação da rua Honório de Lemos com a via de acesso à nova galeria, no lado de Botafogo; B — pluviodutos, meios-fios, calçamento asfáltico e passeios de mosaico

nas duas vias de acesso e no interior da nova galeria; C — levantamento e reassentamento de meios-fios, substituição dos calçamentos existentes por pavimentação asfáltica e revisão dos ramais de ralos pluviais na rua Suzano, entre a via de acesso ao túnel do lado de Copacabana e a rua Goulart, na rua Goulart, na avenida Nossa Senhora de Copacabana entre a rua Antônio Vieira e a rua Inhangá e na rua Antônio Vieira; D — pavimentação a paralelepípedos de uma via de acesso provisória no terreno do Hospital dos Estrangeiros.

Cláusula terceira — Prazo — A cláusula quarta do Contrato fica acrescida do seguinte: — Para o fim de fixação de prazo, as obras que se compreendem no acréscimo feito por esse termo aditivo serão consideradas em duas partes: 1.ª Parte — abrangendo todos os trabalhos da rua Suzano entre a via de acesso ao túnel e à rua Goulart, das ruas Goulart e Antônio Vieira e da avenida Nossa Senhora de Copacabana entre as ruas Goulart e Antônio Vieira; 2.ª Parte — Abrangendo todos os trabalhos da avenida Nossa Senhora de Copacabana entre as ruas Goulart e Inhangá. Os trabalhos da primeira parte serão executados com precedência sobre os da segunda. Para a conclusão dos trabalhos em qualquer das duas partes, será observado o prazo de três meses contado da data em que for expedida a ordem para o início, devendo essa ordem ser dada desde que o terreno esteja desembaraçado, com as linhas de carris assentes e calçadas de concreto até a face superior dos dormentes nos logradouros e trechos de logradouros compreendidos na primeira parte e até 0,07 m (sete centímetros) abaixo do "grade" para o trecho da avenida Nossa Senhora de Copacabana compreendido na 2.ª parte. Qualquer das duas partes poderá ser dividida em trechos, a juízo da Prefeitura que poderá marcar prazos parciais para a conclusão dos serviços, nos diversos trechos, com proporcionalidade entre os respectivos volumes de obra e o volume total das obras da parte respectiva e, considerando, ainda, o prazo global acima estabelecido.

Cláusula quarta — Valor do Contrato — Empenho da despesa — O valor do Contrato passa a ser de Cr\$ 7.957.040,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e quarenta cruzeiros) o que corresponde à soma do valor consignado na cláusula sexta do Contrato, de Cr\$ 3.065.060,00 (três milhões, sessenta e cinco mil e sessenta cruzeiros) com o valor das obras compreendidas no acréscimo do presente termo aditivo, de Cr\$ 4.891.980,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta cruzeiros) importância esta que decorre, conforme o orçamento constante do processo 80.182-45 (oitenta mil, cento e oitenta e dois, do ano passado) memorando n.º 153-CE-45 (número cento e cinquenta e três-CE-quarenta e cinco), da aplicação dos preços da cláusula quinta do Contrato às quantidades de obra correspondente ao referido acréscimo e que fica empenhada no Crédito Especial aberto pelo Decreto-lei 3.983 (três mil, novecentos e oitenta e três) de 30 (trinta) de dezembro de 1941 (mil e novecentos e quarenta e um) — Idem Túnel do Leme.

Cláusula quinta — Modificações das quantidades e dos locais das obras — A Prefeitura poderá reduzir, ampliar ou transferir as obras indicadas na

cláusula primeira, inclusive alterar os logradouros a serem calçados, sem que a Contratante-Empreiteira possa fazer qualquer reclamação ou pedir indenização, salvo quanto a trabalhos já executados in loco.

Cláusula sexta — Taxa de fiscalização — Estando de acordo com o que dispõe o art. 7.º (sétimo) do Decreto 8.222 (oitto mil, duzentos e vinte e dois) de 11 (onze) de setembro do ano passado, revogado o Decreto 7.101 (sete mil, cento e um) de 15 (quinze) de setembro de 1941 (mil, novecentos e quarenta e um), deixará de ser exigido o depósito de 2 % (dois por cento) previsto na parte final da cláusula sexta do Contrato, devendo ser feito, em compensação, um desconto, também de 2 % (dois por cento) no montante de cada uma das faturas da Contratante-Empreiteira, faturas essas que serão calculadas com aplicação dos preços constantes da cláusula quinta do contrato às quantidades de obras executadas.

Cláusula sétima — Reforço de caução e impostos — Tendo em vista o novo valor do Contrato, consignado na cláusula quarta deste termo aditivo, a Contratante-Empreiteira, em cumprimento ao que estatui o item V (cinco) número 1 (um) das Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto 3.094 (tês mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil, novecentos e vinte e nove), elevou de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) a caução que, conforme consta da cláusula nona do Contrato, fez, para garantia de execução das obras contratadas, caucionando na Prefeitura Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), em 12 (doze) Obrigações de Guerra do Decreto-lei 4.789 (quatro mil setecentos e oitenta e nove) de 5 (cinco) de outubro de 1942 (mil, novecentos e quarenta e dois) do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, conforme se verifica pelo talão n.º 7.702 (sete mil setecentos e dois) de 3 (três) de janeiro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) e pagou pela guia n.º 3.003.401 (três milhões, três mil, quatrocentos e um) de 3 (três) de janeiro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) a importância de Cr\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa cruzeiros) relativa ao Expediente de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) por Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) de acordo com a alínea e do artigo 1.º (primeiro) do Decreto-lei n.º 38.303 (oitto mil trezentos e três) 6 (seis) de dezembro de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco) e a taxa de assinatura de termo de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) acrescida de 10 % (dez por cento) de acordo com o n.º 6 (seis) da tabela "J" do Decreto-lei 2.045 (dois mil quarenta e cinco) de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 1940 (mil novecentos e quarenta) e o Decreto-lei n.º 244 (duzentos e quarenta e quatro) de 4 (quatro) de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados de acordo com o que estabelece a parte final da Cláusula nona do Contrato.

Cláusula oitava — Selo de educação e saúde e selo proporcional — No presente contrato é aposto um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos) que é inutilizado pelo primeiro signatário. O selo proporcional devido será pago por verba me-

dilante apresentação, pela Contratante-
Empreiteira, à Recebedoria do Distrito
Federal de 6 (seis) vias autenticadas,
do presente contrato dentro do prazo
legal, na forma do parágrafo quarto
do art. 26 (vigésimo sexto) do De-
creto-lei 4.655 (quatro mil, seiscentos
e cinquenta e cinco) de 3 (três) de
setembro de 1942 (mil novecentos e
quarenta e dois), devendo este con-
trato ser registrado na Recebedoria do
Distrito Federal de acordo com o pa-
rágrafo segundo do artigo 40.º (qua-
dragésimo) do referido Decreto-lei,
observado, para os fins de fiscalização
de selo, o prazo de 6 (seis) meses con-
tados da data em que o presente con-
trato é assinado. O selo deverá ser

averbado nas 6 (seis) vias que serão
apresentadas pela Contratante-Em-
preiteira.

Cláusula nona — Validade do termo
aditivo — O presente termo aditivo só
terá validade após o respectivo regis-
tro pelo Tribunal de Contas, ficando
acordado que à Contratante-Emprei-
teira nenhuma indenização caberá no
caso de ser o termo impugnado pelo re-
ferido Tribunal, sendo-lhe garantida,
e, tretanto, a restituição do depósito
que tiver feito em consequência do
mesmo termo.

E, por estarem, assim, justos e con-
tratados firmam com as testemunhas
presentes este contrato que foi lido e

achado conforme. E eu, Henrique Luís
Arienti, auxiliar de Fiscalização, em
comissão, lavrei o presente termo que
subscrevo.

Rio de Janeiro, Distrito Federal, em
4 de janeiro de 1946. — *Jo. G. Mar-
ques Porto.* — *Francisco Moreira da
Fonseca.* — *George P. Lefebvre.* —
Ernesto Tosta da Silva (testemunha)
— *Albino Marques Pires Nogueira*
(testemunha) — *Henrique Luís Arienti*
Auxiliar de Fiscalização em comissão
do Serviço Técnico Especial de Túneis
da Cidade. Copiei fielmente *Valdir
Pinheiro Alves*, Fiscal em comissão do
Serviço Técnico Especial de Túneis da
Cidade. Confere — *João Paulo de Melo*

Palhares, auxiliar administrativo do
Serviço Técnico Especial de Túneis
da Cidade, em comissão.

RETIFICAÇÃO

No termo de investidura de uma
área de terreno contígua ao imóvel si-
to à Rua Violeta, lote seis, publicado
no *Diário Oficial* — Seção II — de 4
de janeiro de 1946 — Fls. 71-2, na 1.ª
coluna onde se lê: inventariante
Leia-se: interveniente.
Onde se lê: e lchede.
Leia-se: lhe cede.
Na 1.ª coluna da fls. 72, onde se lê:
Assino
Leia-se: Assinado.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XIV

PREÇO: Cr\$ 20.00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização AFERIÇÃO

BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados que o pagamento da taxa de aferição de bombas de gasolina, será feita até ao dia 28 de fevereiro.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 8 de janeiro de 1946. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

AFERIÇÃO

FEIRAS LIVRES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizadas nas feiras livres, será feita na Oficina de Aferição à Rua Machado Coelho n.º 34, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Números 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro;

Números 501 a 1.000 — De 16 a 28 de fevereiro;

Números 1.001 em diante — De 7 a 20 de março.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 8 de janeiro de 1945. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

Departamento de Edificações

Distritos Fiscais

9.º DISTRITO — MEYER

O Chefe do 9.º Distrito de Fiscalização — Meyer faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 108.887, de 12-12-45, fornecida aos Srs. Aires de Castro e Cia. Ltda., fica declarada, pelo presente, inutilizada para todos os fins, a referida guia.

Em 7 de janeiro de 1946. — *José Tavares Arêas*, Chefe do 9.º D. F. — Meyer.

15.º DISTRITO — SANTA CRUZ

O Chefe do 15.º D. Fiscalização faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N.º 0.001.363 — do talão de Impostos sobre o Comércio Ambulante, fornecida ao Sr. Benício Silva, encontrada no lote n.º 55, da estrada do Aterro de Itaguaí, fica declarada, pelo presente, extraviada e invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Departamento de Vigilância

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 1

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Departamento de Vigilância, à Avenida Mem de Sá número 163, o título eleitoral n.º 19.422, da 2.ª Zona, pertencente ao cidadão Geraldo Navarro, encontrado na via pública, por um serventuário desta Repartição.

Em 3 de janeiro de 1945. — *Lourenço Mêga*, Diretor.

(Dias 8, 9 e 10-1-46)

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Material

CONCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Faço público que no dia 14 do corrente, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Preços válidos até 30 de abril de 1946
Concorrência n.º 11 — Espécie do material — Carne de peito e toucinho.

Concorrência n.º 12 — Espécie do material — Pão.

Nota — As especificações referentes às concorrências de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 7 de janeiro de 1946. — *Lino Steiro*, Chefe do 2-ML.

Faço público que no dia 14 de janeiro, do corrente, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, propostas em 4 vias para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 13 — Espécie do material: Móveis.

Nota — As especificações referentes às concorrências de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 7 de janeiro de 1946. — *Lino Steiro*, Chefe do 2-ML.

Faço público que no dia 14 do corrente, às 13 horas, serão recebidos neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, proposta em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Preços válidos até 30 de abril de 1946
Concorrência n.º 14 — Espécie do material: Peças para automóveis e auto-caminhões.

Concorrência n.º 15 — Espécie do material: Aparas de couro e carvão de coque.

Concorrência n.º 16 — Espécie do material: Diversos.

Concorrência n.º 17 — Espécie do material: Material de rádio.

Nota — As especificações referentes às concorrências de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 7 de janeiro de 1946. — *Lino Steiro*, Chefe do 2-ML.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

Expediente do dia 7 de janeiro de 1946

EDITAL N.º 3

CONCURSO DE ADMISSÃO À 1.ª SÉRIE DO CURSO GINÁSIAL

Exame Médico

Serão chamadas a exame médico, no dia 10 de janeiro, no Serviço Médico Pedagógico do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros número 273, os candidatos, aprovados em Aritmética, de acordo com a seguinte escala:

Dia 10 (quinta-feira)

As 8.30 horas:

Marisa Ferreira.
Marisa Osario Bessoni.
Marise Oberlander Melo.
Maritza de Azevedo Malta.
Mariza Barrozo Massaferr.
Mariza Paepcke Coelho.
Mariza dos Santos.
Marize Moema Cahet.
Marlene Peixoto.
Marlene Alcoba Guimarães.
Marlene de Assis.
Marlene Berger.
Marlene Oliveira Gonçalves de Melo.
Marlene Pereira Pinheiro.
Marlene da Silveira Arraes.
Marlene Soares.
Marii Moura D'Avila.
Marly Anita Rodrigues Ferraz.
Marly Batista de Souza.
Marly Braga Rodrigues.
Marly Campos Paes Leme.
Marly Gouveia Stilben.
Marly Lage Ferraz.
Marly Lourdes Viana de Abreu Gomes.

Marly Neves Vilaça.
Marly de Oliveira Dias.
Marly Pereira Barbosa Lima.
Marly Ribeiro Lemos da Silva.
Marly Sauan Pelosi.
Marly Sgarbi Silva.
Marly da Silva Fernandes Alves.
Martha Maria Pereira de Freitas.
Mary Alves da Cunha.
Mary Monteiro.
Maryze Lopes Fernandes.
Mercedes da Silva.
Mildred Barcelos Costa.
Miriam Ferreira de Oliveira.
Mirian Coutinho.
Mirtes de Souza Bomfim.

As 12 horas:

Mitzi Waddington.
Mitzi Guahyba Vieira.
Mitzi Bastos D'Avila Melo.
Myriam Brito Brasil.
Myriam dos Santos.
Myrthes Bernadete de Almeida.
Myrthes Fernandes Junqueira.
Nadir Faria Gomes.
Nair Campean Pena.
Nair do Nascimento.
Naura Freitas da Silva.
Nayde Benevides de Lemos.
Neide Vila Fonseca.
Nelly de Faria Ribeiro.
Nelly Henriques Chio Ming.
Nelly Monteiro Pereira.
Nelly de Oliveira Gomes.
Nelly Teixeira.
Nelly dos Santos Magalhães.
Neuma Nogueira da Costa.
Neusa Gomes do Amaral.
Neusa Gonçalves.
Neusa de Oliveira Gomes.
Neusa Rodrigues Moreira Mesquita.
Neusa Salette da Silva Fragale.
Neuza de Jesus Mendes.

Neuza Maria da Silva Sellos.
Neuza de Moura.
Neuza Peres da Cruz.
Neuza Pinto Duarte.
Neuza Rita Guerreiro.
Neuza Serafim Machado.
Neyde Clapp.
Neyde Maria Ogessi Trindade.
Nice Pereira dos Santos Ballado.
Nilce Pinheiro.
Nilcy Terezinha Tumba Ribeiro.
Nilza Gabriel Haddad.
Nilza Pinto de Oliveira.
Nilza Rodrigues.

Nota: — O candidato que possuir Caderneta de Saúde, emitida em qualquer estabelecimento de ensino, deve apresentá-la por ocasião do exame para melhor orientar o médico. O candidato que não possuir a referida Caderneta deve trazer uma fotografia 3x4, tirada de frente, sem chapéu, para que os médicos, além da respectiva ficha de saúde do Instituto, preencha a Caderneta de Saúde que ficará à disposição do candidato, caso não seja aprovado.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia e hora abaixo mencionados, na sede da C. A. M., desta Secretaria, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência pública para o fim indicado na cláusula 9.

1 — As propostas, em quatro vias, selada a primeira com Cr\$ 2,00 de selo de expediente da P. D. F. e selo federal de Cr\$ 1,00 por folha e selo de Educação e Saúde, serão apresentadas em invólucros fechados, inteiramente datilografadas em papel timbrado do proponente e isentas de emolumentos ou rasuras, mencionando o prazo da instalação.

2 — As propostas reproduzirão fielmente os dizeres do edital, quanto ao objeto da concorrência, à qualidade e à unidade, trarão por extenso e em algarismos os preços propostos, declarando expressamente submissão a todas as exigências deste edital.

3 — Os concorrentes garantirão suas propostas nos termos do disposto na cláusula 10, devendo os preços nelas consignados ser mantidos por prazo nunca inferior a 30 dias consecutivos.

4 — O concorrente cuja proposta for aceita, será obrigado, dentro em três dias após a notificação a assinar um contrato, exibindo nesta ocasião o recibo de pagamento da taxa de expediente da P. D. F., cobrado sobre o valor do contrato, à razão de Cr\$ 3,00 por mil cruzeiros ou fração, bem como a prova de pagamento do selo federal, relativo ao valor do contrato e do depósito, à razão de Cr\$ 4,00 por mil cruzeiros ou fração.

5 — Antes da assinatura do contrato, o proponente aceitará, em moeda corrente ou em apólices, no Departamento do Tesouro da P. D. F. uma caução de 10% sobre o valor do contrato, para garantia dos compromissos assumidos. Essa caução só poderá ser liberada, com autorização do Tribunal de Contas, provado o integral cumprimento do contrato ou sua rescisão legal.

6 — A C. A. M., reserva-se o direito de transferir a presente concorrência, de rejeitar qualquer das propostas apresentadas e o de anular, total ou parcialmente esta concorrência, se assim entender conveniente aos

interesses da P. D. F., não cabendo aos concorrentes direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

7 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos de conformidade com as leis, regulamentos e instruções vigentes.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem rigorosamente de acordo com o presente edital.

9 — *Objeto da concorrência:* Instalação completa, para exames Radiográficos em miniatura do torax, sobre-films em rolos de 70mm, permitindo também Radiografias comuns de torax de 30x40cms. (ou 14"x17") todo automatizado com controle por célula foto-elétrica (Foto-timer) modelo P. F. X. de fabricação original Westinghouse Electric Mfg. Co. X Ray Division New York EE. UU.

A instalação é composta de:
Transformador com 4 válvulas de 200 MA com 100 KV.

Mesa de comando especial automatizada.

Suprimento comum para Tubo e Roentgenfotografo com movimento a motor.

Tubo de anodo rotativo.

Roentgenfotografo com fototimer.

Câmara fotográfica para imagens de 70x70 mms.

Accessórios:

Dispositivo para movimento estereográfico Biômbo protetor com vidro plumbífero portátil articulável.

Interruptor de pé para fazer as exposições a distância atrás do biômbo.

Um jogo de caixas especiais e cabos de transporte para as diversas partes do conjunto.

Negatoscópio especial Westinghouse ou Similar "Fluorovue" para rolos de films de 70 mms. com iluminação por lâmpada fluorescente especial.

Negatoscópio "Stereo-Fluorovue" similar ao acima porém para observar jogo de films estereoscópicos.

Mala de transporte para o negatoscópio Fluorovue.

Chassis (um) P. F. X. "Monitor" de 14-17" com écrans Par speed para radiografias comuns.

Equipo Fairchild-Smith (um) para revelação automática de films de 70 mms. acionado a motor elétrico com mala para transporte.

Equipo Fairchild-Smith (um) para secagem de films de 70 mms. a motor elétrico completo.

Rolo de films especial (um) de 100 pés e 70 mms. para 460 exposições.

Caminhão (um) especialmente construído para o equipo PFX.

Reboque (um) tipo "Trailer".

10 — Os interessados, até a véspera da concorrência, que se realizará no dia 22 de janeiro de 1946, apresentarão na Comissão de Aquisição de Material os documentos exigíveis em concorrências públicas do Governo, bem como os comprovatórios de sua idoneidade técnica e financeira, e ainda, o recibo da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), depositada no Departamento do Tesouro, em moeda corrente. A concorrência realizará-se às 13 horas.

11 — A instalação obedecerá rigorosamente ao projeto, detalhes e especificações fornecidos pela C. A. M. onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, D. F. 7 de janeiro de 1946. — Henrique Baptista Pereira, Matr. 19.879 — Presidente

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Serviço do Preparo da Dívida

(*) — Resultado do 30.º e último sorteio das apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto número 3.462, de 4 de março de 1931:

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados torno público o resultado do 30.º e último sorteio das apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto número 3.462, de 4 de março de 1931 correspondente à amortização do 2.º semestre de 1945, às 9 horas na sede da matriz da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, conforme edital anteriormente publicado em dezembro próximo findo.

1 prêmio de Cr\$ 500.000,00 — Apólice n.º 312.851.

2 prêmios de Cr\$ 50.000,00 — Apólices ns. 149.806 e 416.393.

10 prêmios de Cr\$ 10.000,00 — Apólices ns. 18.111 — 52.288 — 111.321

— 176.063 — 239.509 — 321.480

— 336.242 — 430.435 — 460.067

— 491.251.

20 prêmios de Cr\$ 5.000,00 — Apólices ns. 10.568 — 49.708 —

50.272 — 100.429 — 107.533 —

118.873 — 120.592 — 230.752 —

231.743 — 237.594 — 243.590 —

256.086 — 293.319 — 350.681 —

390.158 — 391.397 — 470.272 —

471.078 — 480.596 — 482.390.

50 prêmios de Cr\$ — 2.000,00 —

1.148 — 10.841 — 19.898 —

22.763 — 26.497 — 28.088 —

29.986 — 43.053 — 58.213 —

69.714 — 76.411 — 78.079 —

89.814 — 97.495 — 109.159 —

118.116 — 176.190 — 178.001 —

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções.

201.299	—	226.671	—	228.483	—
230.893	—	241.069	—	259.709	—
266.750	—	280.059	—	288.547	—
299.387	—	301.348	—	308.256	—
349.387	—	388.505	—	3	139
390.157	—	390.576	—	399.696	—
412.540	—	417.059	—	432.591	—
440.216	—	457.968	—	467.670	—
489.456	—	489.501	—	490.113	—
490.924	—	492.357	—	498.821	—
498.377	—	499.361.	—		—

100 prêmios de Cr\$ 1.000,00 — Apólices ns. 6.260 — 7.293 — 7.357 —					
10.860	—	17.672	—	21.491	—
27.989	—	28.862	—	30.351	—
38.408	—	40.846	—	40.978	—
46.272	—	46.499	—	60.329	—
60.872	—	66.079	—	67.123	—
76.884	—	78.419	—	90.400	—
101.769	—	108.631	—	115.298	—
121.256	—	126.692	—	131.471	—
136.195	—	143.509	—	149.231	—
149.621	—	153.981	—	168.653	—
161.020	—	168.312	—	170.374	—
176.487	—	178.147	—	179.118	—
205.060	—	208.112	—	211.150	—
215.141	—	216.209	—	221.822	—
229.380	—	229.530	—	236.927	—
241.504	—	241.539	—	261.223	—
275.501	—	276.538	—	278.737	—
279.875	—	291.898	—	295.328	—
297.901	—	305.520	—	309.369	—
311.877	—	313.972	—	318.160	—
318.680	—	320.707	—	321.449	—
328.559	—	331.655	—	347.309	—
375.000	—	377.633	—	377.959	—
378.959	—	388.747	—	388.877	—
389.135	—	400.418	—	401.441	—
407.516	—	409.791	—	411.770	—
412.392	—	416.036	—	418.573	—
428.663	—	428.800	—	439.276	—
439.372	—	448.902	—	450.451	—
451.429	—	456.435	—	458.070	—
460.211	—	464.532	—	477.066	—
481.720	—	485.110	—	487.261	—
497.580.	—		—		—

Serviço do Preparo da Dívida, 2 de janeiro de 1946. — Luiz A. Vinhais, matrícula n.º 472 — Chefe de Serviço do 4-T. S. — Arcão da Mota Guimarães, matrícula n.º 476.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o Conhecimento n.º 3.401.092, de 31 de dezembro próximo passado, em nome de Rosa Braille França, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os Conhecimentos ns. 3.521.288 — 3.521.289 — 3.521.290 — 3.521.291 — 3.521.292 — 3.521.293 — 3.521.294 — extraídos em nome de Eduardo Jorge Chame, em 2 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Administração

CONCURRENCIA N.º 2 — GRUPO 36 (Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 14 do corrente será realizada a concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo Porto Alegre n.º 71 — 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — as especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 7 de janeiro de 1946. — Eurico Baptista, Chefe do Serviço de Administração.

Serviço de Reeducação e Readaptação

De ordem do Sr. Chefe de Serviço de Reeducação e Readaptação, deverá comparecer com urgência à rua Almirante Barroso n.º 72, 9.º andar sala 911, o proprietário do prédio sito à rua Padre Telemaco n.º 78 — Cascadura — para tratar de assunto de seu interesse.

Rio, 7 de janeiro de 1946. — Dr. Edgar Duarte Gonçalves da Rocha, Chefe do Serviço de Reeducação e Readaptação Pd. OS — Mat. 26.035.

Departamento de Higiene

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACARÉAGUA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 4 de fevereiro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos

Números — Nome

6.292 Q-22	—	João Soares de Campos.
6.294 Q-22	—	Jose Augusto Ferreira.
6.296 Q-22	—	Antônio Manuel Ricardo
6.298 Q-22	—	Wilson Fernandes Câmara.
6.300 Q-22	—	Alexandre José de Lored.
6.302 Q-22	—	Antônio Fernandes Filho.
2.820 Q-12	—	Mário Tocantins.
6.304 Q-22	—	Daniel Tomaz.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n.º 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do Decreto-lei n.º 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

*

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

6.306 Q-22 — Rosário Stavanadinoli.
 6.308 Q-22 — Ana Correia.
 4.258 Q-20 — Benevenuta Maria da Conceição.
 6.316 Q-22 — Manuel José do Patrocínio.
 6.310 Q-22 — Emília Rosa de Jesus.
 6.312 Q-22 — Olga Leite Barreto.
 6.314 Q-22 — Anirelina Gonçalves Decherman.
 4.416 Q-20 — Alice Medeiros.
 4.420 Q-20 — Gaspar Mendes Guimarães.
 4.422 Q-20 — Jose Rodrigues Garçolo.
 3.692 Q-20 — Amauri Nonato.
 4.424 Q-20 — Stela Alves.
 4.428 Q-20 — Luís José Paulino.
 4.430 Q-20 — Siomara de Carvalho.
 4.434 Q-20 — Ipurinan Ferreira dos Santos.
 4.438 Q-20 — Antônio Ferreira.
 4.440 Q-20 — José Pimenta.
 4.442 Q-20 — Antônio José Fernandes.
 4.446 Q-20 — Adelaide de Oliveira Lima.
 4.450 Q-20 — Dolores de Oliveira Antunes.
 4.454 Q-20 — Narciso dos Santos Silva.
 4.462 Q-20 — Laura da Silva Macedo.
 4.464 Q-20 — Praxedes Alves da Costa.
 4.466 Q-20 — Manuel Holanda Cavalcante.
 4.470 Q-20 — Teodomiro Ferreira Neves Júnior.
 4.472 Q-20 — Manuel Cerilo da Silva.
 4.474 Q-20 — Aristeu da Silva.
 4.476 Q-20 — Fernandes Alves Padão.
 4.478 Q-20 — Emília Ribeiro.
 4.630 Q-20 — Maria Inês da Silva.
 2.954 Q-16 — Maria de Lourdes Amaral.
 4.626 Q-20 — Berivinda de Moraes.
 4.628 Q-20 — José Coelho de Menezes Filho.
 1.938 Q-8 — Manuel de Castro.
 4.796 Q-14 — Ida Alves da Costa.
 2.292 Q-10 — Ada.
 4.644 Q-20 — Luzia Amaral.

Ca-neiro

143 Q-3 — Maria Lared Salomão.

Sepulturas rasas de infantes

Números — Nomes

QUADRA 15

3.399 — Edson Ribeiro de Sousa.
 3.401 — Fêto.
 3.403 — Maria Carolina Bernardo.
 3.405 — Aline Rodrigues de Oliveira.
 3.407 — Dilson de Assis França.
 3.409 — Maria da Conceição Campos.
 3.411 — Jandira Ramos da Silva.
 3.413 — Fêto.
 3.415 — Valmir Jorge Teles.
 3.417 — Nadir Ferreira Dias.
 3.423 — Miriam Ferreira da Silva.
 3.425 — Fêto.
 3.427 — Dally Amada Vidal.
 3.429 — José Alves da Silva Filho.
 3.431 — Claudete da Silva Rosa.
 3.433 — Orlando Rodrigues.
 3.435 — Larida Maria de Barcelos Oliveira.
 3.437 — Luci Pinheiro Guimarães.
 3.441 — Agenor da Silva Roque.
 3.443 — Valdemar Ramos.
 3.445 — Neusa Gomes.
 3.447 — Isabel da Silva.
 3.449 — Otávio Costa de Sousa Filho.
 3.451 — Ester Maria dos Santos.
 3.453 — Ivete Lopes Inácio.

3.455 — Gilda Agular.
 3.457 — Darci dos Santos.
 3.461 — Hamilta Ferreira Pinto.
 3.463 — Ivonete Pena.
 3.465 — Maria de Lourdes Gomes Leal.
 3.467 — José Cruz.
 3.469 — Cláudio Freitas Cirino da Silva.
 3.471 — Aurélio Leal de Azevedo.
 3.473 — Ana Pino de Oliveira.
 3.475 — Fêto.
 3.477 — Oléa Cunha Gonçalves.
 2.479 — Manuel Francisco Ramos.
 3.481 — Adilson Oliveira da Silva.
 3.483 — Roberto José da Silva.

Reformas

603 Q 1 — Dofina Rocha de Oliveira.

2.127 Q-5 — Hilde Costa Pereira.

Carneiro

5 Q-1 — Pedro Paulo Estrela.
 Departamento de Higiene, em 3 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

CETIMÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 4 de fevereiro vindouro não forem reformadas.

QUADRO 17.

8.668 — Constantino Inácio Rodrigues.
 8.670 — Marina Correia de Sousa.
 8.674 — Maria Ferreira de Carvalho.
 8.676 — Herculanio Borges Marinho.
 8.680 — Creonice da Silva.
 8.684 — Leontina Cardoso Assunção.
 8.688 — João José da Silva.
 8.690 — Antônio Cardoso.
 8.692 — Aurora Brasil Monteiro.
 8.694 — Júlio dos Santos.
 8.696 — Enequina de Oliveira.
 8.698 — Manuel Fernandes.
 8.700 — José de Andrade e Silva.
 8.702 — Mercedes Viana Vale.
 8.730 — Eulina Cortines da Silva.
 8.704 — Luísa Teresa da Conceição.
 8.708 — Antônio Bernardino dos Santos.
 8.710 — Preciosa Augusta Diogo Afonso.
 8.712 — Valdir Lafaete da Silva.
 8.714 — Antônio Dias da Silva.
 8.716 — Lídia Moraes.
 8.718 — Benedita Avila da Conceição.
 8.720 — Alta Barbosa da Silva.
 8.722 — João Batista Belchior.
 8.726 — Julieta Ferreira Santana.
 8.728 — João Francisco Guilherme.
 8.732 — Manuel Estêves Sá.
 8.736 — Benedita Isabel de Moura.
 8.738 — Firmino Fruzzoni.
 8.740 — Maria Santos Queirós.
 8.742 — Jordeira de Sousa Barros.
 8.744 — Antônio Alexandre de Castro.
 8.746 — Edwiges da Cruz.
 8.748 — Josina Pereira de Paula.
 8.750 — Dulcinéa dos Santos.
 8.752 — Nelson Ribeiro da Fonseca.
 8.756 — Bernardina Gomes de Avelar Ramos.
 8.758 — Décio Pacheco Santana.
 8.760 — Domingos Tito.
 8.766 — Luís Felipe de Sousa.
 8.770 — João Ferreira de Sousa.
 8.772 — Amaro Floriano Peçanha.
 8.780 — Manuel Ferreira Cardoso.
 8.784 — Antônio Ferreira da Silva.

8.786 — Gabriel Rufino Ribeiro.
 8.788 — Elisia Flausina Neves.
 8.790 — Maria da Conceição de Sousa.
 8.792 — Antônio Joaquim Dias de Castro.
 8.794 — Elvira Rodrigues.
 8.796 — Leonor Augusta de Sousa.
 8.798 — Horácio Lopes.
 8.800 — Elias de Oliveira.
 8.802 — Marciano Domiciano Filho.
 8.804 — Vicente Marinho Conrado.
 8.806 — Porfíria do Nascimento.
 8.808 — Anunciada Vieira da Silva.
 8.810 — Maria do Nascimento.
 8.812 — Joviano Olimpio de Oliveira.
 8.816 — Manuel Pedro de Castro.
 8.818 — Acácio Monteiro Canário.
 8.820 — Corina Antônio da Silva.
 8.822 — Luís de Oliveira Soares.
 8.824 — Roberta Antunes Gouveia.
 8.826 — Leônia Soares de Sousa.
 8.828 — Manuel Teodoro de Jesus.
 8.830 — Rachel Fernandes Lopes.
 8.832 — Maria Couto da Silva.
 8.834 — Guilherme Jorge Drinkwater.
 8.836 — Alice Ferreira de Carvalho.
 8.840 — Valdivia Menezes.
 8.842 — Marciano Ferreira da Silva.
 8.846 — Júlia Gomes.
 8.848 — Zilá Caldas.
 8.850 — Firmina de Santana.
 8.852 — Joséfa Fontela Sieiro.
 8.854 — Luísa Nunes da Rocha.
 8.856 — Balbina Maria da Conceição.
 8.858 — Vicente Maria da Conceição.
 8.860 — Scile de Melo.
 8.866 — Avelina Maria de Jesus.
 8.868 — Joaquim Antônio da Cruz.
 8.870 — José Jacinto Nazaré.
 8.864 — Manuel Antônio.
 8.874 — Bento Pereira da Silva.
 8.876 — Judite de Almeida Inácio.
 8.878 — Judite Pinto de Barros.
 8.880 — Antônio Fernandes Tavares.
 8.884 — Manuel Alves Ribeiro.
 8.836 — Maria da Glória Teixeira.
 8.888 — Alfredo Estêves.
 8.924 — Altamira Dias de Oliveira.
 8.926 — Virgínia Ferreira.
 8.890 — Cândido Manuel Rodrigues.
 8.892 — Gustavo Correia.
 8.894 — Odilon Custódio dos Reis Lima.
 9.572 — Adelino Cordeiro.
 8.896 — Alfredo Francisco Portela.
 8.898 — Zelina Malaquias.
 8.900 — Josefa de Jesus Silva.
 8.902 — Salvador Fernandes Teixeira.
 8.904 — Maria Ferreira Pinho.
 8.910 — Daise Martins.
 8.912 — José Pedro Ventura.
 8.914 — Beatriz Bastos Camargo.
 8.916 — João Augusto de Albuquerque.
 8.920 — Manuel Coula.
 8.922 — Lucinda Conceição dos Santos.
 8.928 — Guilomar Marcos.
 8.930 — Nilo Fortes.
 8.932 — Quirina dos Santos Ferreira.

QUADRO 22

12.186B — Jorge Júlio de Oliveira.
 12.188B — Maria Franco Ferreira.
 12.190B — Cecília Alves Ramos.
 12.192B — Antônia Schilwitelli.
 12.194B — Etelvina Eva da Conceição.
 12.196B — Josefa de Barros Galvão.
 12.198B — Joaquim Pereira da Costa.
 12.200B — Antônio Assunção.
 12.202B — Lourival de Melo.
 12.204B — Osvaldo Gomes.
 12.206B — Isaltina Bastos de Carvalho.

12.208B — Eugênia do Nascimento.
 12.210B — Dalila Ribeiro.
 12.212B — José Santiago.
 12.214B — Ercelina da Silva Thibau.
 12.216B — Lúcia Resende de Barros.
 12.218B — Laura Maria da Conceição.
 12.220B — Pedro Cleto Marcelino.
 12.222B — Palmira Briggs de Pinho.
 12.224B — Hildebrando Floriano.
 12.226B — Engrácia Aleluia Gonçalves.
 12.228B — André da Rocha.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas às taxas**QUADRO 18**

12.542 — Elzio Fortes.
 12.545 — Luís Pereira da Silva.
 12.547 — Dalva Ferreira dos Santos.
 12.549 — Edenir Gomes da Silva.
 12.551 — Manuel Loureiro.
 12.553 — Wilson Bastos.
 12.555 — Luciolomeu Ramalhe e Silva.
 12.557 — Manuel.
 12.559 — Creusa Ferreira Monte.
 12.561 — Jorge Bastos dos Santos.
 12.563 — Teresa Ramos da Silva.
 12.565 — Jorge de Oliveira Marques.
 12.567 — Elsa Costa.
 12.569 — Teresinha de Barros Faldas.
 12.571 — Nair Silva Ribeiro.
 12.573 — Luís Inocêncio Batista.
 12.575 — Jandira de Sousa.
 12.577 — Leci Guilherme da Silva.
 12.579 — Alfredo dos Santos Filho.
 1.017 — Neusa Gonçalves Soares.
 1.019 — Hercílio dos Santos Rocha.
 1.021 — Antônio Carlos Justino.

QUADRO 2

1.023 — Marli de Melo Rodrigues.
 1.025 — Albertina Carreno da Resurreição.
 1.027 — Edson Dionísio Bitencourt.
 1.029 — Amilton Jesus Rodrigues.
 1.031 — Iraci.
 1.033 — Eunice Soares.
 1.035 — Nilton Guedes.
 1.037 — Fêto.
 1.039 — Nilton Santos.
 1.041 — Dulcinéa Carricho.
 1.043 — Nadir Ferreira da Silva.
 1.045 — Gilda Ferreira da Silva.
 1.047 — Naci da Silva.
 1.051 — Leonísia Alves do Nascimento.
 1.052 — Glória Sofia Rodeiro.
 1.055 — Geraldo Tabre Fulno.
 1.057 — Cármen Rodrigues.
 1.059 — Moacir Luis Pereira.
 1.061 — Zilar Gomes de Oliveira.
 1.063 — Adilson Clotilde Ferreira.
 1.065 — Nilda Gomes dos Santos.
 1.067 — Ubratã Pereira da Costa.
 1.069 — Fêto.
 1.071 — Manuel Caminho de Avela.
 1.073 — Guaraci Luis Gonzaga do Nascimento.
 1.075 — Sebastião da Costa Ferreira.
 1.077 — Sadi Silva.
 1.079 — Ivone dos Santos.
 1.083 — Dilce de Oliveira.
 1.085 — José Jorge da Silva Marques.
 1.087 — Fernando de Azevedo.
 1.089 — Geralda Ribeiro de Carvalho.
 1.091 — Jorge Tavares Barreto.
 1.093 — Eucenires Mendes.
 1.095 — Maria Aldéi Correia.
 1.097 — Neusa Lisboa.
 1.101 — Jorge José Fernandes.
 1.103 — Jorge dos Santos Crispim.
 1.105 — Dina dos Santos Crispim.
 1.107 — Teresinha dos Prazeres.
 1.109 — Gilda Neves da Cunha Oliveira.

- 1.111 — Araci Jacinto dos Santos.
1.113 — Leda de Oliveira Paiva.
1.115 — Ivone Gomes da Silva.
1.117 — Gilson Falcão.
1.119 — Vilma Fernandes Borges.
1.121 — Marli Silvestre Valentim.
1.123 — Adilson Anastácio.
1.125 — Jorge Ferreira Barbosa.
1.127 — Wimar Gouso Ferreira.
1.129 — Heraldo Soares dos Santos.
1.131 — Irene Sales.
1.133 — Jaci de Carvalho.
1.135 — Rubem Barbosa Oliveira.
1.137 — Lair Ortiz Correia.
1.139 — Alberto Carneiro da Ressureição.
1.141 — Délcio da Silva Santos.
1.143 — Manuel dos Reis Bastos.
1.145 — Dagmar de Souza Buriti.
1.147 — Neli da Silva.

QUADRO 2

Números — Nomes

- 1.149 — Vanda Corato Duarte.
1.151 — Edson da Silva Quelrós.
1.153 — Dalva Asseu.
1.157 — Luís da Silva.
1.159 — Gentil Rocha Lima.
1.161 — Luís Carlos de Almeida Rosa.
1.163 — Damião Jorge Claudino dos Anjos.
1.165 — Roque da Costa.
1.167 — Valmir.
1.169 — Maria de Lourdes Zacarias.
1.171 — Ubirajara Santiago.
1.173 — Creusa Ramos.
1.175 — Marília da Conceição Romeiro.
1.177 — Enos Pereira de Faria.
1.179 — Deusir Lousada.
1.181 — Arlinda Coelho de Conceição.
1.183 — Arnaldo Bonavita Filho.
1.185 — Arnaldo da Silva Reis.
1.187 — Adilson Vergosa de Oliveira.
1.189 — Djalma Neves de Assunção Filho.
1.193 — Onir Freire.
1.195 — Ubiratan de Sousa.
1.197 — Desmival Santos da Cunha.
1.199 — Tiago Honorato.
1.201 — Carlos Alberto Jesús dos Santos.
1.203 — João Matos.
1.205 — Marli de Oliveira Fontes.
1.207 — Damião.
1.211 — Eunice Oliveira da Costa.
1.213 — Maria José de Sousa.
1.215 — Lídio Figueiredo Braz.
1.217 — Maria Helena Carlos.
1.219 — Nanci Lisboa.
1.221 — Maria da Conceição Laranja.
1.223 — Luís Otávio Monteiro Frias.

QUADRO 1A

- 39A — Dalzira José Pacheco (Indigente).

QUADRO 2

- 1.227 — Maria da Penha.
1.229 — José Inácio da Silva.
1.231 — Shirlei Caetano.
1.233 — Jorge Taboada.
1.235 — Maria José.
1.237 — Ionisse.
1.239 — Valdete Maria da Costa Rodrigues.
1.241 — Maria José Ribeiro de Medeiros.
1.243 — Sara Moraes Monsanto.
1.245 — Maria Lima de Lacerda.
1.247 — Marilsa Ferreira.
1.249 — Idilme Ferreira da Silva.
1.251 — Antônio Conceição.
1.255 — Nanci José dos Santos.

- 1.257 — Maria da Glória.
1.259 — Lindomar Dias Lobato.
1.263 — Irene Francisco dos Santos.
1.265 — Marli Winney Martins.
1.267 — Adilene Fragoso da Silva.
1.269 — Augusto Lima Leite.
1.271 — Hélio Salgado.
1.273 — Fêto.
1.279 — Marlene de Oliveira Fontes.
1.281 — Váiter Nunes.
1.283 — Evanir Pereira.
1.285 — Jorge Luis Machado.
1.287 — Nelson Pomar de Araújo.
1.299 — Léo Alvares Bitencourt.
1.289 — Adaide dos Santos.
1.291 — Altair Rosa Magalhães.
1.293 — Gerson de Oliveira.
1.295 — Alda Rosa Pires.
1.297 — Edison José de Oliveira.
1.301 — Jurema Barbosa.
1.305 — Maria da Penha Evangelista.

- 1.307 — Vanderlei Mosa de Carvalho.
1.309 — Ismael Vicente.
1.311 — Noel de Oliveira.
1.313 — Edite da Cruz.
1.315 — Irene Marques Pereira.
1.317 — Nilton Aureliano Camelo.
1.319 — Ana Olimpia da Cruz.
1.321 — Celso Joaquim Pereira.
1.323 — Dagmar de Almeida Amaral.
1.325 — Levi Gonçalves.
1.327 — Nelson José de Carvalhada.
1.329 — Joel Ferreira da Conceição.
1.331 — Walchir Rodrigues Filho.
1.333 — Sebastião Fernandes Evaristo da Silva Júnior.

- 1.335 — João Paulino.
1.337 — Elisabeth Costa.
1.339 — Maria Aparecida Guzmão de Moraes.
1.341 — Marli Francisco Ferreira.
1.343 — Luís Paulo Dair.
1.345 — Guaraci da Silva.
1.347 — Nilton Ferreira da Silva.
1.349 — Gelcira Barbosa Jotal.
1.351 — Crispiniano Martins.
1.355 — Arnaldo Copellup.
1.353 — Sérgio Ramos de Araújo.
1.357 — Iraci Pereira do Nascimento.

- 1.359 — Irineu Soares.
1.361 — Orlando da Silva Ferraz.
1.363 — Maria Francisca de Sousa.
1.365 — Marlene Souto.
1.367 — Walkiria dos Santos.
1.369 — Renato Marques de Brito.
1.371 — Conceição Rocha.
1.373 — Leandro José Rodrigues.
1.375 — Georgina Nóbrega Vieira.
1.377 — Iolanda Costa da Silva.
1.379 — Janir Ferreira dos Reis.
1.381 — Ivanilda Alves.
1.383 — Jair José Mendes.
1.385 — Wilson Gomes Marques.
1.387 — Claudionice da Silva.
1.389 — Dirce da Silveira e Silva.
1.391 — Luísa Alves de Melo.
1.393 — Roberto Costa.
1.395 — Aloisio Alves de Sousa.
1.397 — Nelson Correia Cortinas.
1.399 — Evaldo José dos Santos.
1.401 — Hélio Gonçalves Silva.
1.403 — Domingos Vila Alcobarca.
1.405 — Cosme Soares de Azevedo.

Reformas de sepultura rasas (Infante)

- 8.849 — Décio Vilhena Braga.
6.013 — Wilson Rodrigues.

Reformas de sepulturas rasas (adulto)

- 7.174 — Maria Virgínia Lima Boetux.
9.068 — Ambrosina Gralha Silvino.
9.240 — Alvaro Lemos.
9.136 — Hoyer Guzmão.
9.284 — Maria da Glória Figueiredo.

- 7.198 — Ana de Jesús Almeida.
9.242 — Mário Navarro.
9.124 — Arnaldo Francisco Alves.
9.274 — Lídia Costa.
2.606 — Beatriz Teixeira.
9.248 — Joaquim Ellas.
9.116 — Manuel Martins.
Reforma carneiro de adulto
260 — Polucena Joaquina Correia.
Departamento de Higiene, em 3 de janeiro de 1946 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE AIBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 4 de fevereiro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas de adultos sujeitas a taxa: QUADRA 4

- 3.932 — Mário Barbosa.
3.934 — Manuel Francisco de Araújo.
3.936 — Manuel Anônio da Silva.
3.938 — Maria Silvina.
3.940 — Fausta Maria da Conceição.
3.942 — Antônio Januário Gomes.
3.944 — Manuel Antônio Bordalo.
3.946 — Jorge de Sousa.
3.948 — Afra do Carmo Lago.
3.950 — Raimunda Semico Tórres.
3.952 — Claudina Gomes.
3.954 — Ana Maria de Santana.
3.956 — Adelina Veltri da Silveira.
3.958 — Aarão Paulo e Silva.
3.960 — Anselmo Antônio Alves.
3.962 — Amália Magalhães dos Santos.
3.964 — João de Oliveira.
3.966 — Helena Costa.
3.968 — Coriolano Vicente.
3.970 — Valdir Francisco da Silva.
3.972 — Sebastiana da Piedade.
3.974 — Cármen Vieira Costa.
3.976 — Eugênio Custódio Sobrinho.
2.978 — Belmira Maria Joaquina.
3.980 — Cremilda de Oliveira.
3.982 — Nestos Bernardo Dantas.

QUADRA 2

- 1.716 — Esmeraldino José Augusto.
1.718 — Claudino dos Santos Machado.
1.720 — Marieta Ribeiro da Mota.
1.722 — Amanda da Conceição Rodrigues.
1.724 — Martinho da Silva Amaral.
1.726 — Alcides Cecílio de Santana.
1.728 — Antônio Barbosa do Nascimento.
1.720 — Váiter Silveira Leal.
1.732 — José Lopes.
1.734 — Pedro Alcântara dos Reis.
1.736 — Manuel Muniz.
1.742 — Luzia dos Santos.
7.744 — Ormezinha Ferreira Gonçalves.
1.746 — Luís Pires Ferreira Filho.

Reformas

- 143 — Valdemar da Cruz Fernandes.
154 — Ríia Maria de Jesús.
2.378 — André Abdala da Silva.
2.390 — Paulino Archanjo de São Justo.

Sepulturas de infantes sujeitas a taxa

- 95 — Ivanir Macedo de Oliveira.
97 — Almir Batista Mesquita.
99 — Manuel Silva.
101 — Nevir Mendes.
103 — Roberto de Oliveira.
105 — Sinai Maria.
107 — Ivonir de Sousa Vieira.

- 109 — Carlos Roberto.
111 — Roberto da Costa Lira.
113 — Amélia José da Silva.
115 — Marlene Guimarães.
117 — Cenisete Pereira.
119 — Maria Gilsa Gomes dos Santos.
121 — Eduardo de Oliveira.
123 — Valda de Oliveira Lima.
125 — Deise Martins Silva.
127 — Cléia Laurinda Lipman da Silva.
129 — Roberto Batista Barreto.
131 — Janir Cardoso Martinho.
133 — Edméa Maria Guedes.
135 — Jupiratan Machado da Silva.
137 — Valmi Pereira da Silva.
139 — Djanira de Azevedo.
141 — Nelsa dos Santos.
143 — Helena Tavares de Oliveira.
145 — Hélio Barbosa.
149 — Ubirail Martins Santana.
147 — Valdemir Xavier.
151 — Maria Haidê de Oliveira.
153 — Jair Anônio.
155 — Pedro Russo.
157 — Amauri Quaresma da Silva.
159 — Ivair Bento de Sousa.
161 — Georgina dos Santos.
163 — Vilma Rodrigues de Sousa.
165 — Velodimir Vicente de Lira.
167 — Enedino de Almeida Andrade.
169 — Ana Maria Ludgera da Silva.
171 — Nilson Breda Pereira.
173 — Agostinho Antônio dos Santos.
175 — Maria de Lourdes de Andrade.
177 — Fabiano José Costa.
179 — Maria Lúcia Baldez dos Reis.
181 — Geraldo Martins dos Santos.

Reforma

1.635 — Mirian da Silva
Departamento de Higiene, em 3 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 4 de fevereiro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas cujos prazos estão vencidos

Sepulturas rasas de adulto:

- R1.452 — Olga Leite Kewitz Marçal.
R1.455 — José Lopes Guimarães.
1.171 — Paulo José Ribeiro.
1.172 — Amélia Kristém.
95 — Adelina Maria Conceição.
1.173 — Pedro Pimentel.
1.174 — Margarida Nogueira.
1.175 — Maria Dias de Magalhães.
1.176 — Maria da Conceição.
1.177 — Joana Dias de Oliveira.
1.178 — Osvaldo Nunes.
1.179 — Allete Alves Nascimento.
1.180 — Romancindo de Oliveira Duque.
1.182 — Deodoro Marques.
46 — Delfina Rosa da Silva.
117 — Maria da Conceição Matias.
155 — Maria Machado.
264 — Manuel Fontoura.
1.184 — Leontina dos Santos Zeferino.
1.186 — Pedro José Maria.
1.187 — Rita Alves.
1.188 — Rita Teresa de Jesús.
1.189 — Diamantina Rosa de Freitas.
1.191 — Djalma Correia.
1.192 — Maria da Conceição Dias.
1.193 — Maria da Glória.

- 1.194 — Anibal Pires.
 1.195 — Inácia Maria da Conceição.
 1.196 — Maria de Lourdes Figueiredo.
 1.197 — Ildelfonso da Costa.
 1.198 — Freidevino Bandeira.
 1.199 — José Fernandes de Abreu.
 1.201 — Maria Polucena da Silva.
 1.202 — Jorge da Silva Hertz.
 1.204 — Bernardina Albuquerque.
 1.205 — Flora Santana dos Santos.
 1.207 — Otávio da Cruz.
 1.208 — Firmina Purit Rodrigues.
 1.209 — Júlio Teixeira Xavier.
 1.210 — Margarida Maria da Conceição.
 1.211 — Carlos Santos.
 1.212 — Maria José de Jesus.
 1.216 — Maria Rufina dos Santos.
 1.217 — Alfredo José dos Reis Júnior.
 1.218 — Gabriel José dos Santos.
 1.239 — João Maria Gomes.
 1.241 — Isaias Antunes Suzano.
 1.242 — Angelina Maria da Conceição.
 531 — Eduardo Rosa de Freitas.
 50 — Guilhermina Estêves de Faria

Sepulturas rasas de infante:

- R707 — Edir Deifina de Freitas.
 R781 — João Rodrigues.
 620 — Milton Nunes de Oliveira.
 621 — Djanir Pereira Leite.
 622 — João Batista Magalhães.
 623 — Antônio de Carvalho.
 624 — Hélio Correia de Melo.
 625 — Gilda Moreira.
 692 — Domingos Honorato da Silva.
 604 — Neusa Cordeiro Fonseca.
 698 — José Carlos Pires.
 698 — Mary Ferreira da Silva.
 700 — Maria Aparecida Cláudio.
 702 — Alva Marques dos Santos.
 704 — Nelson Ferreira da Silva.
 706 — Almir Cosme Leonardo.
 626 — Osvaldo de Azevedo.
 627 — Osvaldo Sales.
 628 — Líbia Valentim.
 629 — Amilton Nobre.
 630 — Uriel Marques da Silva.
 631 — Aldir Teixeira de Almeida.
 632 — Diranil Antônio Lopes.
 633 — Darcil dos Santos.
 634 — Dulcinéa da Costa Rabelo.
 635 — Ubiratan Veiga.
 636 — Alice da Silva Santos.
 637 — Evaristo Borges Tórreres Filho.
 641 — Galdino Barbosa Soares.
 642 — Edite Fortunato da Luz.
 643 — Eidisséia Alves Sobral.
 644 — Jorge Antunes de Oliveira.
 645 — Nelma Xavier de Oliveira.
 646 — Sílvia da Silva Vicente.
 647 — Aldair de Almeida.
 648 — Manuel da Silva.
 649 — Odila Alice Borges.
 650 — Guiomar Jacinto Cruz.
 651 — Paulo Haroldo Rodrigues.
 652 — Jorge Inácio Alves.
 653 — Imani da Conceição.
 653 — Dircen Romão da Silva.
 655 — Dalricela Cardoso Dias.
 656 — Adenir Rodrigues Lontra.
 657 — Jaci Maria dos Santos.
 658 — Ivete Salgado Brito.
 659 — Luís Antônio Chaves Braga.
 661 — Alcino Honorato da Silva.
 662 — Sebastião de Paula e Silva.
 663 — Avelino Antônio Alves.
 664 — João Soares.
 665 — Valdir Cruz.
 666 — Antônio Henrique Ribeiro.
 667 — Azurêa Cardoso Dias.
 668 — Horácio Artur.
 669 — Mercedes Alexandre.
 670 — Guaraci Amâncio da Fonseca.

- 671 — Josete Alves.
 672 — Zeli Nelzira Ribeiro.
 673 — Generosa Reis.
 680 — Ailton Correia.
 674 — Maria Helena Monteiro.
 677 — Genoveva Queirós.
 676 — Jorge da Silva.
 679 — Ademar José Vitorino.
 680 — César Augusto de Sousa.
 681 — Hamilton Barbosa de Santana.
 682 — Vanderlei Freitas de Siqueira.
 683 — Olinda Dirce de Castro.
 684 — Cecília Lucas Macieira.
 684 — Fêto.
 686 — Alacir Valentim de Sousa.
 687 — Edinéia Félix de Oliveira.
 688 — Dorvalino Francisco da Rosa.
 689 — Cinira Ananias Alves.
 690 — Elza Campos.
 601 — Neusa Barbosa Antunes.
 693 — Sinval Alves Barcelos.
 605 — Altamiro de Oliveira.
 697 — Arlete Santos.
 600 — Isolina Maria da Conceição.
 701 — Válder de Azevedo.
 703 — Maria de Lourdes Couto.
 705 — Ilton de Abreu.
 708 — Cecília Barbosa Lima.

CEMITERIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 4 de fevereiro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos de taxa

Números — Nomes

- 2.239 — Rosalina Maria da Conceição.
 2.243 — Jandira Eduarda Silva.
 2.245 — Jerônimo Francisco Cardoso.

- 2.251 — Rosina Pereira de Azevedo.
 2.253 — Guilhermina Cândida Lenck.
 2.257 — Angélica Almeida Peixoto.
 2.259 — Manuel Francisco Macedo.
 2.261 — Ana Castro Fernandes.
 2.263 — Isolina Ramos Barbosa.
 2.269 — João Francisco dos Santos.
 2.273 — Maria Teotônia dos Prazeres.
 2.271 — Manuel Joaquim Barbosa de Castro Júnior.
 2.277 — Ananias Meireles Rodrigues.
 2.279 — Dolores de Oliveira Falheiro.
 2.281 — Alberto Gomes Pinto.

Sepulturas rasas de adultos indigentes

- 1.375D — Etelvina Joana.

Sepulturas rasas de infantes de taxa

- 63 — Fêto.
 70 — Anônio Evangelista Milarecho.
 72 — Araci Andrade dos Santos.
 74 — Marta Odete dos Santos.
 75 — Geni Sabino da Costa.
 73 — Noêmia Nogueira de Aguiar.
 82 — Angelina da Silva Peixoto.
 84 — Ilva Lopes.
 83 — Francisco Monteiro.
 82 — Janete Ribeiro de Miranda.
 90 — Marli Rosa.
 92 — Manuel Alves de Oliveira Filho.
 91 — Linsio Vieira.
 95 — Meridalla de Siqueira Campos.
 98 — Auridéia Cabral.
 100 — Fêto.

Sepulturas rasas de infantes indigentes

- 30 — Fêto.
 32 — José dos Anjos.
 34 — Mário Gurnecindo Rolz.
 35 — Jorge Manuel Nunes.
 38 — Fêto.

Carnceiros de adultos

- 11 — Maria da Conceição Brasil Amaral.
 62 — Lindolfo de Oliveira Pimentel.

Reformas de sepulturas rasas de adultos

- 329 — Tancredo de Oliveira Braga.
 353 — Agostinho Serpa da Silva.
 355 — Odete Oliveira Lima.
 2.473 — Maria Antonieta Pires.

Reformas de sepulturas rasas de infantes

- 2.778 — Acir do Couto Reis.
 2.282 — Olíndina Cardoso de Oliveira.
 2.285 — Elvira de Oliveira.
 2.287 — Francisco de Paula.
 2.289 — Francisco Sousa Freire Filho.
 2.291 — Camilo Francisco Pires.
 2.292 — Cândida Luísa França.
 2.295 — Alzira de Oliveira Soares.
 2.299 — Arivaldo Cardoso da Mota.
 2.301 — Natalina Cunha.
 2.303 — Inês Lopes Santiago.
 2.307 — Milton Pinto Benevente.
 2.311 — Eulínia Clemente Magalhães.
 2.315 — Cora Rosa dos Santos.
 2.319 — Antônio Anselmo.
 2.323 — Manuel Fortunato da Cruz.
 2.325 — Julinda da Silva Sizano.
 2.327 — Francisco Pereira Duarte.
 2.329 — Romualdo Benedito Teixeira Coelho.
 2.331 — Hermagão Félix de Almeida.
 2.333 — Olegário José de Oliveira.

Sepulturas rasas de adultos indigentes

- 1.377B — Atanazio Laurindo da Costa.
 1.379B — Rosa Antônio de Macedo.
 1.381B — Jorge Simão Tanile.
 1.383B — Jurema de Oliveira.

Sepulturas rasas de infantes de taxa

- 102 — Ainé Teles Madeira.
 101 — Lucio José da Silva.
 106 — Paula Coelho de Sousa.
 108 — Admilson Moreira de Carvalho.
 110 — Jai do Nascimento.
 112 — Neusa Guerra.
 114 — Maria Rodrigues de Pinho.
 116 — Marlene de Oliveira.
 118 — Fêto.
 120 — Marlene Gonçalves Gomes.
 122 — Manuel Gonçalves.
 124 — Dalva Costa Monteiro.
 126 — José Dantas Pinto.
 128 — Paulo de Oliveira Mousinho.
 130 — Ivan Teixeira de Araújo.
 132 — Amaro Belisário da Silva.
 134 — Elisabete Lucia da Silva.
 136 — Fêto.
 138 — Antônio Ferraz.

Sepulturas rasas de infantes de adulto

- 2.525 — Natalice de Araújo Hieda.
 9 — Albertina Alves Monteiro.

Departamento de Higiene em 3 de Janeiro de 1946 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

CEMITERIO MUNICIPAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia

JURISPRUDÊNCIA

DO

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados
 COM
 INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	12.00	Vol. XIV	15.00
Vol. II	esgotado	Vol. XV	esgotado
Vol. III	15.00	Vol. XVI	esgotado
Vol. IV	15.00	Vol. XVII	esgotado
Vol. V	15.00	Vol. XVIII	esgotado
Vol. VI	esgotado	Vol. XIX	12.00
Vol. VII	esgotado	Vol. XX	12.00
Vol. VIII	esgotado	Vol. XXI	12.00
Vol. IX	esgotado	Vol. XXII	12.00
Vol. X	10.00	Vol. XXIII	12.00
Vol. XI	esgotado	Vol. XXIV	12.00
Vol. XII	esgotado	Vol. XXV	12.00
Vol. XIII	esgotado	Vol. XXVI	10.00
		Vol. XXVII	10.00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

4 de fevereiro vindouros não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa

- 474 — José Teixeira.
1.310 — Amália Rosa Lepietier.
204 — Elizabeth Tomás de Aquino.
1.312 — João Soares de Almeida.
430 — Joana Luísa da Conceição.
1.316 — Maria do Carmo Santos.
590 — Hugo Batista.
544 — Alvaro Eduardo dos Santos.
1.022 — Natália da Silva Maciel.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa

- 239 — Geraldo da Silva.
965 — Vera Lucia.
765 — Fêto.
967 — Maria Maia.
289 — Maria Alice Sales.
745 — Ieda do Nascimento.
733 — August Gil.
509 — Fêto.
53 — Zilma Batista.
741 — Angedna.
989 — Amilcar.

Departamento de Higiene em 3 de janeiro de 1946 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adérito Carlos de Cunha, inventariante do espólio de Manoel Carlos da Cunha, residente ou encontrado à rua da Cascata n.º 123 — Tijuca, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 356 e do auto de multa n.º 5.635, referentes ao imóvel sito à rua Francisco Giffoni n.º 31, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 96.610.

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel sito à Rua Florianópolis n.º 329, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 210, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Elza Gonzaga França, residente ou encontrada à Rua da Alegria n.º 444, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 449, referente ao prédio sito à Rua da Serra n.º 53, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Zenaida Pedro de Oliveira, residente ou encontrada à Rua Dagmar da Fonseca n.º 76, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 450, referente ao prédio sito à rua Manuel Martins n.º 17, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência Mat. 06610.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Sordo Vittorio, residente ou encontrado à Rua Lino Fonseca n.º 35, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 459, referente ao prédio sito à Rua Piúna n.º 84, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves.

EDITAL N.º 6

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Felipa Fernandes da Silva, residente ou encontrada à Rua Capitão Macieira n.º 285, fundos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 462, referente ao prédio sito à Rua Capitão Macieira n.º 285, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves.

EDITAL N.º 7.

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Arminda Cardoso da Silva, residente ou encontrada à Rua Dona Clara n.º 295, fundos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 463, referente ao prédio sito à Rua Dona Clara n.º 295, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves.

EDITAL N.º 8

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Gilson da Silva Chaves, residente ou encontrado à rua dos Andradas n.º 21, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294 das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 7.360, referente ao prédio sito à rua do Souto n.º 22, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 96.610.

EDITAL N.º 9

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul Oldemburgo, residente ou encontrado à rua Itália d'Incau n.º 27, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 7.357, referente ao prédio sito à rua Itália d'Incau número 27, — casa 2, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 96.610.

EDITAL N.º 10

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Berenice de Lima, residente ou encontrada à rua do Catete n.º 201, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 489 e do auto de multa

ta n.º 7.358, referente ao prédio sito à rua Iguassú n.º 8, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 96.610.

EDITAL N.º 11

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Dr. Joaquim Cardoso, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à Rua Camerino n.º 27, das 11 às 14 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 23.118, referente ao prédio sito à Rua Ávila n.º 126-A, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N.º 12

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo barracão sito à Rua Conselheiro Ribas n.º 22, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 1.376, referente ao barracão acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 6.610.

EDITAL N.º 13

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Ivone de Araújo, residente ou encontrada à Rua Antônio de Sá n.º 1.084, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 511 e do auto de infração n.º 456, referentes ao prédio sito à Rua Antônio de Sá n.º 255, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N.º 14

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Claudinier Fernandes Medeiros, residente ou encontrado à Rua Manuel Aires n.º 133, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de

tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 472 e do auto de multa número 6.643, referentes ao prédio sito no Beco Manuel Aires n.º 91, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de janeiro de 1946. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torna público para conhecimento dos interessados que a comunicação de

baixa de animais, deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ao desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único do Decreto número 5.305 de 29 de dezembro de 1934. Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1946. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torna público para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que de-

sejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1946. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados aos Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica deverão ser visados diariamente exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Diretor, na Avenida Gra-

ça Aranha n.º 81 — 6.º andar — sala 609.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292.

Visto. — Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados aos Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPrensa NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292.

Visto. — Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam certificados aos Srs. Proprietário de

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Professor Burlamaqui, no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA PROFESSOR BURLAMAQUI

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
8	28	Lincoln Bastos	224.402
10	38	Ernani Carneiro de Campos	308.658
12	64	Judite L. de Figueiredo	224.402
14	80	Judite L. de Figueiredo	224.404
16	90	Joaquim Delgado	224.405
18	106	Jaime de Oliveira	308.660
20	118	Serafim Ferreira Martins	224.406
22	128	José Joaquim Matos Junior	308.657
24	140	Pedro José Fernandes Filho	308.659
26	150	Antônio Pereira Cardoso	224.407
28	160	Agostinho Isense Pinto	864.943
30	172	Geraldo Fernandes Garrido — Certificado n.º 1.215-42	—
32	184	Abílio Antônio dos Santos	224.410
34	196	Bráulio Cândia F. — Proletária	—
36	208	Carlos Queirós	224.408
38	218	Antônio Saraiva Varão	424.575
40	230	Jose de Oliveira Gomes	224.401
42	240	Jacé João das Chagas	224.411
44	252	Domíngos Gastão Belo	224.409
46	262	Minervina Maria Glória	424.574
48	274	José Gonçalves Fontes	224.751
S/N	418	Diamantino Medeiros	424.573
S/N	472	Messias A. de Oliveira	439.372
S/N	558	Manuel Francisco Simões	456.182
98	646	Timóteo Pereira Pais	512.220
154	666	João Cardoso Cavaco	836.943

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
5	55	Luís Maria Nogueira	224.091
9	71	Horácio Marques Gonçalves	224.092
35	125	Carlos Tavares	303.662
37	139	Otávio Segond Rocha	308.661
41	161	Antônio Maria Queirós	224.093
43	171	Art Cesar Osório	224.094
45	183	Antônio Monteiro Silva	224.095
47	193	Manuel Pereira Soares	439.373
55	235	Carlos Lopes Medcedo	224.096
57	245	Abdias do Amor Divino	421.085
61	271	Cacilda da Rocha Guimarães	424.097
63	281	Boaventura Olavo da Costa	224.098
65	291	Tertullano L. da Cunha	224.099
67	415	Idalina Bernardina Lima	224.400
S/N	659	José Ouriques	504.795
167	689	Augusto Rodrigues	836.276
130	721	Manuel Garrido	224.750
283	751	Teresa Garcia Lemos	836.411

Rio de Janeiro 29 de dezembro de 1945. — Eugênio Alô, Oficial Administrativo classe 72. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Tenente Raven (conhecida como Rua Lóide), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA TENENTE RAVEN

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
41	16	Antônio Joaquim de Oliveira	105.663
S/N	24	Ana Eusébia dos Santos	105.662
37	32	Manuel Luís Pires	104.440
33	64	Inocencio Pereira Macedo	459.193
S/N	72	Antônio José dos Santos	456.081
91	88	Almerinda Monteiro Lima — Processo número 101.647-44	—
S/N	98	Davi Otôni Aguiar	459.203
S/N	106	Antônio Soares Rodrigues	459.201
8	114	Jerônimo Vieira da Mota	459.179
S/N	122	Manuel Gomes Moreira	441.770
S/N	128	Benedicto Elisio	441.756
S/N	138	Irineu Antônio Barroso	441.769

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
26	9	João Molsares	456.080
S/N	19	Mariana Magalhães	105.664
21	35	Jerônimo Vieira da Mota	459.133
S/N	71	João Francisco Guimarães	459.198
S/N	115	João Correia	459.135
S/N	121	Antônio Monteiro	456.079
S/N	137	Marcelina de Sousa Oliveira	855.726
S/N	147	Antônio Ferreira de Andrade	430.451
S/N	153	Feliciano da Silva	105.665

Nota: Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1945. — Eugênio Alô, Oficial Administrativo classe 72. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: Simões da Mota, no 10.º Distrito — Madureira e Camanducaia, conhecida como Rua Ana Costa, no 14.º Distrito — Campo Grande, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA SIMÕES DA MOTA

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
21	30	Antônio Sproceri	227.465
15	46	Abel P. F. Firmo	227.464
13	58	Horácio D. Novais	227.463
11	68	Hilário T. Leite	227.462
92	78	Demétrio Hermida	250.328

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
30 (demol.)	5	Manuel Rodrigues	519.891
36 (demol.)	13	Manuel Rodrigues	519.892
24	19	Alfredo Enéias	440.400
22	29	João H. Greis	227.473
casas I a VII	casas I a VII		
16	57	Antônio Blóis	227.466
10	79	Adelaide C. Lopes	310.051
4	109	José G. Ferreira	314.688

Observação: Os atuais prédios números 5 e 13, antigos números 2 e 4, foram construídos de acordo com os processos números 100.225 e 100.344-43 da D. C. P. respectivamente, anteriormente aos citados processos de construção existiam os antigos prédios 30 e 26 (demolidos) inscritos sob os números 227.474 e 501.533, em nome de Manuel Rodrigues

CAMANDUCAIA

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
S/N	294	Carlos Meneses	504.994
302	384	José Couto — Certificado n.º 455-45	—

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
95	95	Rui de Sá Freire C. — Casas I - III — Processo n.º 246.710-40	—
101	101		
393	205	Antônio Severo	445.576
S/N			
17,103			

S/N 271 Antônio Severo 445.524
317 369 José Joaquim da Silva (Proletária) —
Observação: Os atuais prédios números 205 e 271, inscritos na D. R. I. S/N, estão lançados com os números 93 e 103, no D. A. E. e anteriormente aos números 93 e 103, tiveram os números 3 e 17 respectivamente em processo de construção.
(Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial nos dias 1-6-45 e 23-10-45.)

RETIFICAÇÃO

RUA HIPÓLITO DA COSTA

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
60-A	174-A	Oldemar Nóbrega Brasil da Silva
60	184	Oldemar Nóbrega Brasil da Silva
62-A	186-A	Oldemar Nóbrega Brasil da Silva
62	186	Oldemar Nóbrega Brasil da Silva
64-A	198-A	Oldemar Nóbrega Brasil da Silva
64	198	Oldemar Nóbrega Brasil da Silva

Observação: Retifica em parte a publicação feita no Diário Oficial do dia 13-4-42.

Nota: Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1946. — *Eugenio Alô*, Oficial Administrativo classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Vinte e Um (Companhia Territorial do Rio de Janeiro), no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA VINTE E UM

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
12	42	Manuel da Piedade — Processo n.º 249.720, de 1944	—
6	68	Albino P. de Lemos	443.439
8	74	Albino P. de Lemos	443.437
40	212	Antero Guerra	511.093
42	222	Juvenino Barbosa de Lima	444.090
48	252	Jovelino Romão Nascimento	444.029
94	262	José Antônio dos Santos	511.037
5	292	Floriane de Matos	511.034
S/N	302	Júlio Pereira Martins Filho	458.398
56	322	Roberto Bispo de França	444.391
58	332	Carlos José Ferreira	444.514
60	342	Maria da Glória Dionísio	510.616
S/N	352	João Valentim Pires	511.036
68	362	Otacílio Vicente Ferreira	444.513
S/N	400	Antônio da Silva	511.023
S/N	454	Sabino Ferreira	444.510
148	462	Julietta Melo (Proletária)	—
78	496	Antônio Pires	444.092
90	546	Joaquim Marques dos Santos	444.093
92	574	Joaquim Manuel Morais	510.781
94	582	Alberto Branco	444.515
242	614	Francisco Silva — Processo n.º 102.256-43	—
246	622	José Teixeira Canela	512.730
242	644	Ignorado — Processo n.º 100.342-43	—
276	696	Mário Aguiar — Processo n.º 10.147-42	—
280	704	Lorival Alexandre Duarte — Processo número 303.269-41	—
292	724	José Ferreira Passos — Processo número 100.481-43	—
296	736	Nestor — Processo n.º 100.342-43	—
139	744	Carlos da Silva Oliveira	511.033

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
S/N	61	Valdemar da Silva	444.509
S/N	93	Dezote Francisco de Paula	444.508
21	101	Maria Gomes Viana	444.507
28	109	Jesuína de Jesus Gonçalves	510.619
27	119	Manuel Amorim	444.506
S/N	131	Fernando Rodrigues de Freitas — Supl. da R. Dois S/N	—
S/N	234	Galdino Augusto Varela	444.511
S/N	242	Oswaldo Monsores	443.434
53	255	Maria Amélia Campos	510.617
S/N	267	Rosa Lopes Ventura	511.033
61	305	Luís Ferreira Trindade	863.822
103	317	Antônio Luís Alves	521.255
69	357	Joana Pires	444.505
71	365	João Martins	444.504
S/N	391	Ignorado	—
S/N	403	Domingos dos Santos	443.560
S/N	413	Firmino dos Santos	443.561
145	465	Benedito José Simplicio	—
147	475	Januário Alves Domingos — Processo número 1.146-41	—
S/N	491	Elvira Carvalho da Mota	443.436
S/N	499	Elvira Carvalho da Mota	511.031

S/N	507	Maria da Glória Leandro	443.562
83	523	Domingos dos Santos	443.563
S/N	531	Manuel Xavier de Oliveira	510.610
S/N	539	Manuel Messias	443.438
S/N	347	Manuel Teodorico de Lima	443.435
91	555	Isaura de S. Santos	443.564
S/N	607	Gabriel Mariano	511.035
195	655	Artur da Silva Martins — Processo número 307.358-40	—
123	723	Afonso da Rocha	—
277	737	Maria Francisca de Azevedo — Certificado n.º 1.451-45	—
327	787	Manuel Nascimento Andrade — Processo n.º 100.870-44	—

RETIFICAÇÕES

RUA CLAP

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
—	3-A (Loja)	Francisco C. Moreira da Silva — Processo n.º 350.187-45	—

RUA OCAIBE

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários	Inscrições
S/N	121	José Gomes Alteiro — Processo n.º 216.648, de 1945	—

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1946. — *Eugenio Alô*, Oficial Administrativo classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 2

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1946, dos ônibus da Viação Ideal, de acordo com o Edital n.º 70-45, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: Ns. 1 — 8.

Departamento de Concessões, 7 de janeiro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

EDITAL N.º 3

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1946, dos ônibus da Viação Cruz de Malta, de acordo com o Edital n.º 70-45, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados:

Ns. 4 — 6 — 3 — 10 — 12 — 13 — 16 — 24 — 35 — 41 — 47 — 49 — 61 — Socorro n.º 7.

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas:

Ns. 25 — 34 — 43 — 52 — Socorros ns. 1 — 4.

c) Ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento:

Carro n.º 40 — 10 dias.

N. B. — Os carros ns. 7 — 14 — 20 — 21 — 36 — Socorros ns. — 2 — 3 não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Requerer baixa no prazo de 3 dias — os ônibus ns. 22 — 37.

Departamento de Concessões, 7 de janeiro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

EDITAL N.º 4

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1946, dos ônibus da Empresa Ônibus de

Luxo, de acordo com o Edital número 70-45, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: Ns. 2 — 3 — 6 — 8 — 11 — 18 — Socorro n.º 1.

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: Ns. 1 — 4 — 5 — 7 — 12 — 15 — 16 — 19.

Departamento de Concessões, 7 de janeiro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

EDITAL N.º 5

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1946, dos ônibus da Empresa Renascença Autos Ônibus, de acordo com o Edital n.º 70-45, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: Ns. 3 — 10 — 11 — 12.

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: Ns. 1 — 2 — 6 — 9 — Socorro n.º 1.

c) Ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento:

Carro n.º 8 — 10 dias.
N. B. — O ônibus n.º 5 — não apresentado à vistoria não poderá voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 7 de janeiro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

EDITAL N.º 6

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1946, dos ônibus da Empresa E. L. Freitas, de acordo com o Edital n.º 70-45, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: N.º 2.

Requerer baixa da licença do carro n.º 3, dentro do prazo de 3 dias.

Departamento de Concessões, 7 de janeiro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

EDITAL N.º 7

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vitória para relicenciamento em 1946, dos ônibus da Viação Santa Cecília de acordo com o Edital n.º 70-45, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: Ns. 6 — 14 — Socorro n.º 1.
b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas:

N.º 2.

c) Ônibus que deverá ser retirado do tráfego para reforma geral no prazo indicado e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vitória a ser requerida a este Departamento:

Carro n.º 8 — 24 horas.

Departamento de Concessões, 7 de janeiro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

EDITAL N.º 8

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vitória para relicenciamento em 1946, dos ônibus da Viação Excelsior, de acordo com o Edital n.º 70-45, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: Ns. 135 — 139 — 148 — 149 — 204 — 210 — 211 — 212 — 219 — 165 — 169 — 172 — 178 — 179 — Socorros ns. 21 — 23 — 24.

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas:

Ns. 102 — 106 — 108 — 130 — 134 — 142 — 144 — 146 — 199 — 200 — 213 — 217 — 224 — 226 — 160 — 162 — 163 — 168 — 171 — 173 — 183 — 183 — 192.

c) Ônibus que deverá ser retirado do tráfego para reforma geral no prazo indicado e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vitória a ser requerida a este Departamento:

Carro n.º 203 — 30 dias.

N. B. — Os ônibus ns. 129 — 137 — 151 — 201 — 202 — 208 — 209 — 218 — 228 — 156 — 159 — 161 — 167 — 175 — 176 — 181 — 182 — 184 — 187 — 198 — não apresentados à vitória não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 7 de janeiro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

EDITAL N.º 9

Fica, pelo presente, convidada a Empresa Viação Oriental a, dentro do prazo de 3 (três) dias, fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, sito à Praça 15 de Novembro n.º 33-A — 5.º andar — a fim de combinar dia e hora para assinatura do termo de transferência de cotas da antiga sociedade Viação Oriental Limitada — Processo número 404.485-45.

Departamento de Concessões, 3 de janeiro de 1946. — *João Batista Godinho Drumond*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 4.621.

Serviço de Administração

EDITAL N.º 4

Por este convido as firmas abaixo, a substituírem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, os materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, por estarem em

desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em Lei.

Pedidos:

N.º 642 — A. L. Alves.
N.º 2.302 — Dias & Irmãos
N.º 2.132 — E. G. Monteiro.
N.º 366 — Gonçalves Sobrinho & Companhia.
N.º 3.090 — J. Soares Ferreira & Companhia.
N.º 2.397 — J. Soares Ferreira & Companhia.
N.º 2.602 — J. Guimarães.
N.º 2.917 — Machado Bastos & Companhia.
N.º 2.167 — Malta Irmão & Companhia.
N.º 2.338 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada.
N.º 2.342 — R. Veiga & Companhia Limitada.
N.º 1.965 — Sociedade Mercantil de Madeiras Limitada.

Em 7 de janeiro de 1946. — *Icarahy da Silveira* — Matrícula número 975 — Chefe do V. S. A.

BANCO DO BRASIL, S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 58

Para venda do lote urbanizado n.º 4 da quadra 11-B, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei número 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 25 de janeiro de 1946, às 15 horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à Rua Primeiro de Março n.º 66, para venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1 — *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n.º 4 da quadra 11-B, com 480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados) de área (de acordo com o Decreto n.º 7.697, de 8 de janeiro de 1944), figurado nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco e referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2 — *Condições* — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para venda do lote referido no item "1" é de Cr\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil cruzeiros). Isto é, Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) por metro quadrado.

II — A compra do lote poderá ser feita à vista ou a prazo. No caso de venda a prazo, este será no máximo igual a três anos, e o comprador deverá pagar uma quota inicial, a título de sinal, igual a 20 % (vinte por cento) do valor da oferta, e juros semestrais de 8 % (oito por cento) ao

ano sobre os saldos devedores; o sinal acima referido reverterá aos cofres da Prefeitura, caso o adquirente não cumpra qualquer outra condição referente aos pagamentos.

III — O proponente aceito se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro do prazo de dois anos contados da data do pagamento da primeira quota do preço de aquisição.

IV — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 2.722.

V — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item III pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data do pagamento da primeira quota do preço da aquisição, e, a partir deste prazo e enquanto não iniciada a construção, pagará ainda, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

VI — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VII — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VIII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal e concluída dentro do prazo de quatro anos, a contar da data do pagamento da primeira quota do preço de aquisição do terreno.

IX — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro, reconhecido de força maior.

X — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VIII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até a conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

XI — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno, livre e desembaraçado de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio do mesmo terreno até que seja lavrada a escritura definitiva.

XII — O comprador poderá fazer cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão, no período de três anos contado a partir da data do pagamento da primeira quota do preço de aquisição do terreno.

3 — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em um invólucro lacrado, contendo:

a) a proposta;
b) prova de idoneidade;
c) prova de pagamento do depósito de importância igual a 5 % (cinco por cento) do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;
d) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea c) deverá ser efetuado, no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4 — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros das Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no artigo 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;
b) ofertas não previstas neste edital;
c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
d) rasuras, emendas, ou entrelínhas, mesmo resslivadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;
b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
c) julgamento das propostas.

5 — *Aprovação da concorrência* — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil, imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito considerará-se a tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — *Pagamento* — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou o mínimo de 20 % do valor da mesma, conforme estipula a alínea II do item 2, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % (cinco por cento), do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarretará a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou se este não se tiver pronunciado, no nono dia útil após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7 — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso emitido pelo Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1946. — *J. Tinoco*, Presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

PREÇO: Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal